

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

dos municípios do
estado do amazonas

Trazendo Tecnologia, Eficiência, Informação e Transparência para seu Município.
Gerando Economia de até 90% nos custos de Publicações.



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES PORTARIA Nº 206/2022 - GAB/PMA

Alvarães, 01 de Agosto de 2022

Concede diárias ao Prefeito Municipal de Alvarães, para custear despesas durante viagem a Capital Manaus-AM e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Alvarães, em Exercício a Exma. Srª. **CLAUDECY BRITO FRAZÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 10 (dez) diárias para custear despesas durante período de viagem à Capital Manaus-AM, ao Srº. **LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**, referente ao período de **01/08/2022 a 10/08/2022**, como consta no Memo. nº 771/2022-SEMAD/PMA, para participar de Reunião com o Governador do Estado do Amazonas e tratar assuntos de interesse de Municipalidade na Capital Manaus-AM.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil e reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se

CLAUDECY BRITO FRAZÃO

Prefeito Municipal de Alvarães em Exercício

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: X48V1VDXV

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 173/2022-GP/PMA, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Altera a Lei Nº 132, de 02 de Maio de 2017, que Dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá, Estado do Amazonas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Amaturá/AM aprovou e eu sanciono a presente lei:

LEI:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Assessor Jurídico e acrescido no Anexo II – Cargos em Comissão da Lei nº 132, de 02 de maio de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá, com 01 (uma) vaga e vencimento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) sob o código AD 02. § 1º. As atribuições do cargo de Assessor Jurídico são de auxiliar o Procurador do Município na assistência jurídica ao Município e titulares das Secretarias Municipais, assim como de representar o Município judicial e extrajudicialmente, além de prestar assessoramento em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, emitindo informações, pareceres e pronunciamentos, entre outras atribuições correlatas ao cargo. § 2º. O requisito de investidura no cargo comissionado de Assessor Jurídico é de livre nomeação e dispensa do Prefeito Municipal, exigido a formação em Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 2º. Fica criado o cargo de Assessor de Gabinete e acrescido no Anexo II – Cargos em Comissão da Lei nº 132, de 02 de maio de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá, com 05 (cinco) vagas e vencimento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sob o código AD 03. § 1º. As atribuições do cargo de Assessor de Gabinete são de prestar assistência e assessoria ao Prefeito e aos Secretários Municipais nas questões políticas, administrativas e de relacionamento com os cidadãos, assim como de coordenação e organização das atividades técnicas e administrativas. § 2º. O cargo em comissão de Assessor de Gabinete é de livre nomeação e dispensa do Prefeito Municipal.

Art. 3º. O vencimento do cargo de Diretor do SAAE, disposto no Anexo II – Cargos em Comissão da Lei nº 132, de 02 de maio de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá, será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sob o código AD3.

Art. 4º. Os vencimentos dos cargos de Secretário Municipal e de Chefe de Gabinete, Representante do Município em Manaus e Controlador Interno, disposto no Anexo II – Cargos em Comissão da Lei nº 132, de 02 de maio de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá, serão de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sob o código AD1.

Art. 5º. Ficam criadas 10 (dez) vagas de Função Gratificada, código FG1, vencimento R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), assim como 10 (dez) vagas de Função Gratificada, código FG2, vencimento R\$ 1.000,00 (um mil reais), no Anexo I – Função Gratificada da Lei nº 132, de 02 de maio de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 20 de julho de 2022.

JOSÉ AUGUSTO BARROZO EUFRÁSIO

Prefeito / Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 20 de julho de 2022.

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: N0ADN7DHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2022-GP/PMA, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Concede diárias em favor do (a) Sr (a). Servidor (a) da Prefeitura Municipal de Amaturá, Nilson Juventino da Silva e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, senhor JOSÉ AUGUSTO BARROZO EUFRÁSIO, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são conferidas em conformidade com Lei Orgânica de Amaturá/AM;

CONSIDERANDO, o art. 147 da Lei 025/1994, de 8 de março de 1994, que dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Amaturá;

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 1.746/2021-GP/PMA, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre os critérios para concessão de passagens e diárias aos servidores do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO, a necessidade do (a) Sr (a). Servidor (a) da Prefeitura Municipal de Amaturá, NILSON JUVENTINO DA SILVA, CPF Nº 948.582.922-15, Conta Bradesco, Agência: 3749-4, Conta: 6359-2, ter que se ausentar do Município de Amaturá para acompanhar à paciente Alzenira de Oliveira Tertuliano onde irá fazer tratamento de saúde em Manaus/AM.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Concessão de 03 (Três) diárias para Manaus/AM ao (a) Sr (a). NILSON JUVENTINO DA SILVA, no valor de R\$ 590,19 (Quinhentos e noventa reais e dezenove centavos), conforme a necessidade da permanência na cidade de Manaus/AM, solicitando ao Secretário Municipal de Finanças, o pagamento das referidas diárias, para custear despesas com locomoção, alimentação e hospedagem e, a fim de que possa dar cumprimento ao Presente Ato.

Art. 2º. As diárias são a partir da saída do município de Amaturá, até o retorno a cidade, a partir do dia 27 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022.

Art. 3º. Fica estipulado que ao retornar, apresente o relatório de viagem obrigatoriedade de prestação de contas, até o 5º dia útil do retorno da viagem, conforme art. Art. 12 do Decreto nº 1.746/2021-GP/PMA, de 24 de maio de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 26 de julho de 2022.

CIENTE

Em ___/___/___.

NILSON JUVENTINO DA SILVA

JOSÉ AUGUSTO BARROZO EUFRÁSIO

Prefeito /Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 26 de julho de 2022.

Publicado por:

Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: I2FOGF23C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 017/2022-SEMED/ANAMÃ

Anamã-AM, 01 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a portaria de publicação do Resultado Final do PSS/2021 de nº 005, do dia 24 de fevereiro de 2021 e o Decreto de Homologação do resultado da Classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Nº 153;

CONSIDERANDO o Decreto nº 042, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021, para atendimento das necessidades de excepcional interesse

público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o item 14.1 do Edital nº 001, de 20 de janeiro de 2021, que trata da lotação, houve a necessidade de convocação sequenciada da lista do cadastro reserva;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos do PSS/2021 de acordo com o item 4, do Edital nº 001, de 20 de janeiro de 2021, listado no ANEXO I deste Edital, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, funcionando na Prefeitura Municipal de Anamã, sito a Rua Alvaro Maia nº 38 – Centro. No dia de 02 de agosto de 2022, no horário das 07h00minh às 11h00minh/14h00minh às 17h00minh, para trazer as documentações descritas no item 13.1 do edital de nº 001 de 20 de janeiro de 2021.

A convocação e o não comparecimento em data, horário e local estabelecido neste Edital, serão imediatamente convocados outro candidato para a vaga disponível.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022

FLAVIA NUNES BATALHA URIBE

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 005/2022

O Presente Documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN, em 01 de agosto de 2022.

Anamã-AM, 01 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a portaria de publicação do Resultado Final do PSS/2021 de nº 005, do dia 24 de fevereiro de 2021 e o Decreto de Homologação do resultado da Classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Nº 153;

CONSIDERANDO o Decreto nº 042, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o item 14.1 do Edital nº 001, de 20 de janeiro de 2021, que trata da lotação, houve a necessidade de convocação sequenciada da lista do cadastro reserva;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos do PSS/2021 de acordo com o item 4, do Edital nº 001, de 20 de janeiro de 2021, listado no ANEXO I deste Edital, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, funcionando na Prefeitura Municipal de Anamã, sito a Rua Alvaro Maia nº 38 – Centro. No dia de 02 de agosto de 2022, no horário das 07h00minh às 11h00minh/14h00minh às 17h00minh, para trazer as documentações descritas no item 13.1 do edital de nº 001 de 20 de janeiro de 2021.

A convocação e o não comparecimento em data, horário e local estabelecido neste Edital, serão imediatamente convocados outro candidato para a vaga disponível.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022

FLAVIA NUNES BATALHA URIBE

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 005/2022

O Presente Documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN, em 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador: KB33KN9WO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

| EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I | |
|--|--------------------------|
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME DOS CONVOCADOS |
| 124º | Otaviano Brazão Nogueira |
| 125º | Leonice Moraes de Amorim |
| 126º | Reginaldo Sena Neves |

FLAVIA NUNES BATALHA URIBE

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 005/2022

O Presente Documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamá, em acordo com o Art. 65 da LOAN, em 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador: KSKJB7WCO

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
DECRETO N.º 024, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Apuí-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o pesar que abateu a comunidade Apuiense, com trágico falecimento da Senhora: **INGRID LUANA SILVA E SILVA...**

CONSIDERANDO que a mesma foi Servidora da Prefeitura de Apuí-AM...

CONSIDERANDO o carinho que toda a comunidade Apuiense dedicava a esta grandiosa mulher, mãe e esposa...

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas no Município de Apuí, por 03 (três) dias.

Art. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito de Apuí-AM

ENDERECAMOS os nossos pêsames à família **enlutada**.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: TVLSUNCTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 607/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/97 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a função gratificada de **SUPERVISOR II** a servidora **EVA FATIMA DA SILVA ESPERANÇA**, matrícula nº 450, concursada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2

º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar do dia 01 de Julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 28 DE JULHO

DE 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: INHQBYRIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 608/2022, EM 29 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, e no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 181 de Lei Municipal nº 003/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, a servidora **ELIZABETE VIEIRA BORGES**, CPF nº 192.059.962-20, matrícula nº 232, cargo de **PROFESSOR**, referente ao concurso público do ano de 1997 de regime jurídico estatutário, os proventos mensais da servidora, serão pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Art. 2

º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, a contar de 31 de Julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 29 DE JULHO DE 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: UCKPPE2UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 609/2022, EM 29 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LAIDE MATEUS DA SILVA** do Cargo de **COORDENADOR III**, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2

º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 31 de Julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 29 DE JULHO DE 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: NQNSGCRCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 610/2022, EM 29 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições

Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SAGORA BARTIRA GAVIN** do Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2

º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 31 de Julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 29 DE JULHO DE 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: NXIPBFUND

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 611/2022, EM 29 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JHONATAN TASCA MOTA** do Cargo de **COORDENADOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2

º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 31 de Julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 29 DE JULHO DE 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: A9G49P6KQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 612/2022, EM 29 DE JULHO DE 2022.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a servidora **EDNEIA DIAS DE SOUZA SANTOS**, concursada no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 257, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 01 de Agosto de 2022 a 27 de Janeiro de 2023. Referente ao Concurso Público do Ano de 1997, período aquisitivo de 02/02/1998-01/02/2008.

Art. 2

º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01 de Agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 29 DE JULHO

DE 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM,

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: VT5ZXV4NL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 613/2022, EM 29 DE JULHO DE 2022.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a servidora **MARIA BETANIA ROSSI VIANA**, concursada no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 244, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 01 de Agosto de 2022 a 27 de Janeiro de 2023. Referente ao Concurso Público do Ano de 1997, período aquisitivo de 02/02/1998-01/02/2008.

Art. 2

º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01 de Agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 29 DE JULHO DE 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM,

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: H0DB3U0ZZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 614/2022, EM 29 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, e no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 181 de Lei Municipal nº 003/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA POR IDADE,** o servidor **AILTON FRANCISCO SANTANA**, CPF nº 085.446.112-49, matrícula nº 477, cargo de **AJUDANTE GERAL**, referente ao concurso público do ano de 2004 de regime jurídico estatutário, os proventos mensais do servidor, serão pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Art. 2

º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, a contar de 31 de Julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 29 DE JULHO DE 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: C3RE3QKSR

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/GP-ATN, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea a e e, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR o (a) Senhor (a) **TURU MATIS**, para o cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, unidade de lotação **SEMAS - CONTRATADOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador: CFGYGJEYV

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550/GP-ATN, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea a e e, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) Senhor (a) **BININ BUCHU MATIS**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, unidade de lotação Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador: F7NXAUDBB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 226, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022- GPMB**

O Senhor **RIDSON DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **RENATA MATOS DA SILVA** – Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, deste Poder Executivo Municipal, para viajar a Zona Rural do Município, nas regiões

do Ramos e Andirá, conforme cronograma em anexo, **22, 23, 24, 25 e 28 de fevereiro e de 03 e 04 de março de 2022**, para realização da campanha de vacinação de rotina na área rural do município, População Ribeirinha do Ramos, seguindo o cronograma da viagem para Andirá no período de **08, 09, 10, 11, 14, 15 e 16 de março de 2022**, para realização da campanha de vacinação de rotina na área rural do município, População Ribeirinha do Andirá.

Art. 2º - **CONCEDER**, à servidora supra, 14 (quatorze) diárias para atender necessidades de alimentação, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).

1ª Etapa do Cronograma de Viagem

Data/Hora – Saída: 22/02/2022 às 07h00min.

Data/Hora – Retorno: 04/03/2022 às 17h30min.

2ª Etapa do Cronograma de Viagem

Data/Hora – Saída: 08/03/2022 às 07h00min.

Data/Hora – Retorno: 16/03/2022 às 17h30min.

Art. 3º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

Ridson dos Santos Barbosa

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: S8TDB8MEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº. 383, DE 24 DE MARÇO 2022 – GPMB**

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CRISTELANA RIBEIRO MATOS, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 061/2022 – PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a senhora **CRISTELANA RIBEIRO MATOS**, servidora pública municipal contratada desta Prefeitura, sob RG nº 1937951-0 SSP/AM e CPF nº 958.301.542 - 34, na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 061/2021 – PMB**, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**, da **ATA DE REGISTRO Nº 004/2021 – PMB**, da empresa **P V DE MORAES OLIVEIRA LTDA**, sob CNPJ Nº 12.123.379/0001-06. Para fornecimento de Materiais Didáticos, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados.

III – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 24 de março de 2022.

Glenio José Marques Seixas

Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Anilson Braz Pantoja

Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: CCLGAU1KD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº. 339, DE 15 DE MARÇO DE 2022 – GPMB

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, em data de 08 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao senhor **EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA**, servidor público municipal Efetivo desta Prefeitura, no Cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, **07 (sete) dias de licença para tratamento de Saúde, na Capital do Estado/AM, no período de 07 a 13 de março de 2022**, de acordo com requerimento (anexo).

II – Revogada as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 15 de março de 2022.

Glenio José Marques Seixas

Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Anilson Braz Pantoja

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: 2R48OOT9Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº. 338, 15 DE MARÇO DE 2022 – GPMB

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, em data de 23 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a senhora **ROSELY BELEM DUTRA**, servidora pública municipal Efetiva desta Prefeitura, no Cargo de Agente Rural de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, **15 (quinze) dias de licença para tratamento de Saúde, no período de 03 a 17 de março de 2022**, de acordo com requerimento (anexo).

II – Revogada as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 15 de março de 2022.

Glenio José Marques Seixas

Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Anilson Braz Pantoja

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: MIMTMZYHG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº. 315, DE 10 DE MARÇO DE 2022 – GPMB

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VALDEILZA ALIMA ALVES, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3594/2021 – PMB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I – REVOGAR PARCIALMENTE o teor da portaria Nº 1473/2021 – GPMB que designou senhor **JOSÉ CLAUDIO CARNEIRO CARVALHO**, servidor público municipal contratado desta Prefeitura, sob RG nº 2737595 - 1 SSP/AM e CPF nº 018.560.512 - 50, na função de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Administrativo Nº 3594/2021 – PMB, da empresa **R DOS SANTOS LOPES**, sob CNPJ/MF Nº 07.856.749/0001-84.

II – DESIGNAR a senhora **VALDEILZA LIMA ALVES** servidora publica municipal desta Prefeitura, sob RG nº 15439526 SSP/AM e CPF nº 749.740.332 – 04, exercendo Cargo Comissionado de Subsecretaria da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Administrativo Nº 3594/2021 – PMB, da empresa **R DOS SANTOS LOPES NAVEGAÇÕES**, sob CNPJ/MF Nº 34.622.426/0001 - 98, em consequência do Pregão Presencial Nº 032/2021-CPL/PMB, oriundo da Ata de Registro de Preço Nº 023/2021-PMB. Para prestação de serviços de locação de lanchas com fornecimento de tripulante, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados pelo referido contrato.

III – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 10 março de 2022.

Glenio José Marques Seixas

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Raimundo Luiz Nascimento da Silva

Subsecretario Municipal de Administração e Planejamneto

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: OAQROHDQY

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº. 297, DE 08 DE MARÇO DE 2022 – GPMB.

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUE SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R e s o l v e:

I - DETERMINAR o pagamento de Ajuda de Custo em favor da senhora **Edna Pereira da Silva**, pertencente ao PROGRAMA MAIS MÉDICO.

II - A Ajuda de Custo trata-se da contrapartida do Município para a manutenção dos profissionais da saúde do programa acima citado, referente ao mês de março/2022.

III – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 08 de março de 2022.

Glenio José Marques Seixas

Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010

Raimundo Luiz Nascimento dos Santos

Subsecretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: NAADAETBJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº. 296, DE 08 DE MARÇO DE 2022 – GPMB**

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha em, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I - DETERMINAR o pagamento de Ajuda de Custo em favor do senhor **Leonardo Simões dos Santos**, pertencente ao PROGRAMA MAIS MÉDICO.

II - A Ajuda de Custo trata-se da contrapartida do Município para a manutenção dos profissionais da saúde do programa acima citado, referente ao mês de março/2022.

III – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 08 de março de 2022.

Glenio José Marques Seixas

Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Raimundo Luiz Nascimento da Silva

Subsecretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: FO7DHN7FM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 292, DE 07 DE MARÇO DE 2022 – GPMB.**

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que, “A assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizado através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”, conforme previsto no Artigo 1º da Lei Orgânica da Assistência Social - **LEI Nº 8.742/93**;

CONSIDERANDO, a fê pública exarada no Parecer Social da Assistente Social Sra. **NEDYANA CARVALHO CARNEIRO (CRESS Nº 9435/AM)**.

RESOLVE:

I – DETERMINAR o pagamento de ajuda financeira em favor de **MARCELA CARVALHO CARNEIRO – 35 ANOS**, a mesma encontra-se em Vulnerabilidade Social Temporária. E o referido depósito será em nome da senhora **ANA RITA DOS SANTOS ALMEIDA** (conhecida da beneficiária), sob **AGÊNCIA Nº 2586-0 e CONTA 0032982-7 / BANCO BRADESCO**.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA

, em 07 de março de 2022.

Glenio José Marques Seixas

Prefeito Municipal.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110 de 19 de março de 2010.

Raimundo Luiz Nascimento da Silva

Subsecretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: PR0XP4AQ5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº. 281, DE 03 DE MARÇO DE 2022 – GPMB.**

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JHONATAN FERREIRA DE SOUZA, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 046/2022 – PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o senhor **JHONATAN FERREIRA DE SOUZA**, servidor publico municipal desta Prefeitura, sob RG nº 2715845 - 4 SSP/AM e CPF nº 030.824.272 - 60, na função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 046/2021 – PMB, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021, da ATA DE REGISTRO Nº 019/2021 – PMB, da empresa I T DA SILVA - ME, sob CNPJ Nº 34.505.677/0001 - 01.** Para fornecimento de Merenda Escolar, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados.

III – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 03 de março de 2022.

Glenio José Marques Seixas

Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Anilson Braz Pantoja

Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: N9874HKMW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 232, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – GPMB**

O Senhor **RIDSON DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que, “A assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizado através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”, conforme previsto no Artigo 1º da Lei Orgânica da Assistência Social - **LEI Nº 8.742/93**;

CONSIDERANDO o Art. 6º da Constituição Federal; “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer,

a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

CONSIDERANDO, a fê pública exarada no Parecer Técnico Social da Assistente Social Sra. **NEDYANA BRANDÃO FERREIRA** (CRESS Nº 9435/AM).

RESOLVE:

I - DETERMINAR o pagamento de ajuda financeira em favor da senhora **GIGLEANE GOMES MARINHO – 37 ANOS**, a mesma encontra - se em Vulnerabilidade e Risco Social. E o referido depósito será em nome da senhora **GRACINEIA GOMES MARINHO** (irmã da beneficiária), sob **AGÊNCIA nº 3725 - 7 e CONTA nº 0000768 - 4 / BANCO BRADESCO**.

II - A Ajuda de Custo refere-se a ajuda financeira destinada as despesas básicas senhora acima citada, devido sua residência ter sido totalmente incendiada na madrugada do dia 14.02.2022 (segunda feira).

III - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 21 de fevereiro de 2022.

Ridson dos Santos Barbosa

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110 de 19 de março de 2010.

Anilson Braz Pantoja

Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: 4WIHDIADT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 230, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022-GPMB

O Senhor **RIDSON DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUCAS DA SILVA ALMEIDA – Enfermeiro Coordenador Interino do Programa Municipal de Imunização - PNI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, deste Poder Executivo Municipal, para viajar a Zona Rural do Município, nas regiões do Ramos e Andirá, conforme cronograma em anexo, **22, 23, 24, 25 e 28 de fevereiro e de 03 e 04 de março de 2022**, para realização da campanha de vacinação de rotina na área rural do município, População Ribeirinha do Ramos, seguindo o cronograma da viagem para Andirá no período de **08, 09, 10, 11, 14, 15 e 16 de março de 2022**, para realização da campanha de vacinação de rotina na área rural do município, População Ribeirinha do Andirá.

Art. 2º - CONCEDER, ao servidor supra, 14 (quatorze) diárias para atender necessidades de alimentação, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).

1ª Etapa do Cronograma de Viagem

Data/Hora – Saída: 22/02/2022 às 07h00min.

Data/Hora – Retorno: 04/03/2022 às 17h30min.

2ª Etapa do Cronograma de Viagem

Data/Hora – Saída: 08/03/2022 às 07h00min.

Data/Hora – Retorno: 16/03/2022 às 17h30min.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

Ridson dos Santos Barbosa

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja

Código Identificador: CHCCQDDT8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 229, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022- GPMB

O Senhor **RIDSON DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LETÍCIA MIRANDA ALFAIA – Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, deste Poder Executivo Municipal, para viajar a Zona Rural do Município, nas regiões do Ramos e Andirá, conforme cronograma em anexo, **22, 23, 24, 25 e 28 de fevereiro e de 03 e 04 de março de 2022**, para realização da campanha de vacinação de rotina na área rural do município, População Ribeirinha do Ramos, seguindo o cronograma da viagem para Andirá no período de **08, 09, 10, 11, 14, 15 e 16 de março de 2022**, para realização da campanha de vacinação de rotina na área rural do município, População Ribeirinha do Andirá.

Art. 2º - CONCEDER, à servidora supra, 14 (quatorze) diárias para atender necessidades de alimentação, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).

1ª Etapa do Cronograma de Viagem

Data/Hora – Saída: 22/02/2022 às 07h00min.

Data/Hora – Retorno: 04/03/2022 às 17h30min.

2ª Etapa do Cronograma de Viagem

Data/Hora – Saída: 08/03/2022 às 07h00min.

Data/Hora – Retorno: 16/03/2022 às 17h30min.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

Ridson dos Santos Barbosa

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: W3FSFJR6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 228, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022- GPMB

O Senhor **RIDSON DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MIRIAN DA SILVA FREITAS – Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, deste Poder Executivo Municipal, para viajar a Zona Rural do Município, nas regiões do Ramos e Andirá, conforme cronograma em anexo, **22, 23, 24, 25 e 28 de fevereiro e de 03 e 04 de março de 2022**, para realização da campanha de vacinação de rotina na área rural do município, População Ribeirinha do Ramos, seguindo o cronograma da viagem para Andirá no período de **08, 09, 10, 11, 14, 15 e 16 de março de 2022**, para realização da campanha de vacinação de rotina na área rural do município, População Ribeirinha do Andirá.

Art. 2º - CONCEDER, à servidora supra, 14 (quatorze) diárias para atender necessidades de alimentação, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).

1ª Etapa do Cronograma de Viagem

Data/Hora – Saída: 22/02/2022 às 07h00min.

Data/Hora – Retorno: 04/03/2022 às 17h30min.

2ª Etapa do Cronograma de Viagem

Data/Hora – Saída: 08/03/2022 às 07h00min.

Data/Hora – Retorno: 16/03/2022 às 17h30min.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

Ridson dos Santos Barbosa

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: ZUSSESNS2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 227, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022- GPMB

O Senhor **RIDSON DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELINEI PINTO DE SOUZA** – Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, deste Poder Executivo Municipal, para viajar a Zona Rural do Município, nas regiões do Ramos e Andirá, conforme cronograma em anexo, 22, 23, 24, 25 e 28 de fevereiro e de 03 e 04 de março de 2022, para realização da campanha de vacinação de rotina na área rural do município, População Ribeirinha do Ramos, seguindo o cronograma da viagem para Andirá no período de 08, 09, 10, 11, 14, 15 e 16 de março de 2022, para realização da campanha de vacinação de rotina na área rural do município, População Ribeirinha do Andirá.

Art. 2º - CONCEDER, à servidora supra, 14 (quatorze) diárias para atender necessidades de alimentação, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).

1ª Etapa do Cronograma de Viagem

Data/Hora – Saída: 22/02/2022 às 07h00min.

Data/Hora – Retorno: 04/03/2022 às 17h30min.

2ª Etapa do Cronograma de Viagem

Data/Hora – Saída: 08/03/2022 às 07h00min.

Data/Hora – Retorno: 16/03/2022 às 17h30min.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

Ridson dos Santos Barbosa

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: QQQ5Q46LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº. 325, DE 14 DE MARÇO DE 2022 – GPMB.

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, em data de 09 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a senhora **AYSSA KRISTINE VIEIRA DE SEIXAS**, servidora pública municipal Efetiva desta Prefeitura, no Cargo de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAP, **15 (quinze) dias de licença para tratamento de Saúde na Capital do Estado/AM, no período de 10 a 24 de março de 2022**, de acordo com requerimento (anexo).

II – Revogada as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 14 de março de 2022.

Glenio José Marques Seixas

Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Raimundo Luiz Nascimento da Silva

Subsecretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: NFSHZTIXS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 222, 18 DE FEVEREIRO DE 2022- GPMB

O Senhor **RIDSON DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **IANY JOSÉ ALVES DA SILVA** – Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, deste Poder Executivo Municipal, para viajar a Zona Rural do Município, nas regiões do Ramos e Andirá, conforme cronograma em anexo, 22, 23, 24, 25 e 28 de fevereiro e de 03 e 04 de março de 2022, para realização da campanha de vacinação de rotina na área rural do município, População Ribeirinha do Ramos, seguindo o cronograma da viagem para Andirá no período de 08, 09, 10, 11, 14, 15 e 16 de março de 2022, para realização da campanha de vacinação de rotina na área rural do município, População Ribeirinha do Andirá.

Art. 2º - CONCEDER, ao servidor supra, 14 (quatorze) diárias para atender necessidades de alimentação, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).

1ª Etapa do Cronograma de Viagem

Data/Hora – Saída: 22/02/2022 às 07h00min.

Data/Hora – Retorno: 04/03/2022 às 17h30min.

2ª Etapa do Cronograma de Viagem

Data/Hora – Saída: 08/03/2022 às 07h00min.

Data/Hora – Retorno: 16/03/2022 às 17h30min.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

Ridson dos Santos Barbosa

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: EGMJWBWTJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - GPMB

O Senhor **RONAN DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **IRANILDO SOUZA DA SILVA** – Auxiliar de Serviço Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, deste Poder Executivo Municipal, a viajar para a Zona Rural desde Município, no período de 25 de fevereiro a 06 de março de 2022, para realizar manutenção das Escolas da Área Indígenas durante este período, conforme Port. Nº 194/2022.

Art. 2º - CONCEDER, a (o) servidor (a) supra, 10 (dez) diárias para atender necessidades com alimentação, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Data/Hora – Saída: 25/02/2022 às 12h00min.

Data/Hora – Retorno: 06/03/2022 às 12h00min.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

RONAN DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: C5F20W14N

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4283/2021-PMB

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo ao contrato Nº 4283/2021-pmb, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e a empresa **CONSTURB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ: 27.501.555/0001-73. – PMB, tendo como objeto a Execução dos Serviços de Pavimentação em concreto em Via Urbana com Drenagem e Calçadas (Estrada do Aeroporto), no Município de Barreirinha/AM, de acordo com termos do **Convênio 889653/2019**, de acordo com o Projeto Básico e seus Anexos.

PRORROGAÇÃO- PRAZO DE EXECUÇÃO: *Fica prorrogado o prazo de Vigência por, mas 120 (cento e vinte) dias constante na Cláusula Vigésima Primeira e Execução por mais 60 (sessenta) dias constante da Cláusula OITAVA - DA EXECUÇÃO do Contrato nº 4283/2021-pmb, a contar de 01/08/2022.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02. -PODER EXECUTIVO. UNIDADE: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO ATIVIDADE: 1.016 – ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00-OBRS E INSTALAÇÕES. / Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0106 – TRANSFERENCIA DA UNIÃO-CONVENIO (CALHA NORTE).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preço Nº 0011/2021-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 29 de julho de 2022.

RIDSON DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eliara de Jesus Lucas Beltrão
Código Identificador: 41YTW1J4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 221, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022- GPMB

O Senhor **RIDSON DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JANILSON REIS LAVAREDA** – Motorista Regional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, deste Poder Executivo Municipal, para viajar a Zona Rural do Município, nas regiões do Ramos e Andirá, conforme cronograma em anexo, **22, 23, 24, 25 e 28 de fevereiro e de 03 e 04 de março de 2022**, para realização da campanha de vacinação de rotina na área rural do município, População Ribeirinha do Ramos, seguindo o cronograma da viagem para Andirá no período de **08, 09, 10, 11, 14, 15 e 16 de março de 2022**, para realização da campanha de vacinação de rotina na área rural do município, População Ribeirinha do Andirá.

Art. 2º - CONCEDER, ao servidor supra, 14 (quatorze) diárias para atender necessidades de alimentação, no valor unitário de R\$ 60,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

1ª Etapa do Cronograma de Viagem

Data/Hora – Saída: 22/02/2022 às 07h00min.

Data/Hora – Retorno: 04/03/2022 às 17h30min.

2ª Etapa do Cronograma de Viagem

Data/Hora – Saída: 08/03/2022 às 07h00min.

Data/Hora – Retorno: 16/03/2022 às 17h30min.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

Ridson dos Santos Barbosa

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: SRGTWVLC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº. 179-D, DE 10 DE FEVEREIRO 2022 – GPMB.

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VALDEILZA ALIMA ALVES, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3595/2021 – PMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

O Senhor **ANILSON BRAZ PANTOJA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – REVOGAR PARCIALMENTE o teor da portaria Nº 1474-A/2021 – GPMB que designou senhor **OSÉ CLAUDIO CARNEIRO CARVALHO**, servidor público municipal contratado desta Prefeitura, sob RG nº 2737595 - 1 SSP/AM e CPF nº 018.560.512 - 50, na função de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Administrativo Nº 3595/2021 – PMB, da empresa **RAFAEL SOUZA DOS SANTOS**, sob CNPJ/MF Nº 07.856.749/0001-84.

II – DESIGNAR a senhora **VALDEILZA LIMA ALVES** servidora pública municipal desta Prefeitura, sob RG nº 15439526 SSP/AM e CPF nº 749.740.332 – 04, exercendo Cargo Comissionado de Subsecretaria da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Administrativo Nº 3595/2021 – PMB, da empresa **RAFAEL SOUZA DOS SANTOS**, sob CNPJ/MF Nº 07.856.749/0001-84, em consequência do Pregão Presencial Nº 032/2021-CPL/PMB, oriundo da Ata de Registro de Preço Nº 023/2021-PMB. Para prestação de serviços de locação de lanchas com fornecimento de tripulante, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados pelo referido contrato.

III – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 10 de fevereiro de 2022.

Anilson Braz Pantoja

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: DVEPSN1BK

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 166, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - GPMB

O Senhor **ANILSON BRAZ PANTOJA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **VALDEILZA LIMA ALVES** – Subsecretaria Municipal de Educação – SEMED, deste Poder Executivo Municipal, a viajar para a Manaus/AM, no período de **15 a 24 de fevereiro de 2022**, para se direcionar a SEDUC, para tratar sobre a Educação Escolar do Município de Barreirinha, com objetivo de tratar articulações referentes ao ano letivo de 2022.

Art. 2º - CONCEDER, a (o) servidor (a) supra, 10 (dez) diárias para atender necessidades com Hospedagem e alimentação, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data/Hora – Saída: 15/02/2022 às 12h00min.

Data/Hora – Retorno: 24/02/2022 às 12h00min.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

ANILSON BRAZ PANTOJA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: 9WACMPJF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 193, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - GPMB

O Senhor **RONAN DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **SIDNEY FERNANDES CARNEIRO DE SOUZA JUNIOR** – Auxiliar de Serviço Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, deste Poder Executivo Municipal, a viajar para a Zona Rural deste Município, no período de **25 de fevereiro a 06 de março de 2022**, para realizar manutenção das Escolas da Área Indígenas durante este período, conforme Port. Nº 193/2022.

Art. 2º - CONCEDER, a (o) servidor (a) supra, 10 (dez) diárias para atender necessidades com alimentação, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Data/Hora – Saída: 25/02/2022 às 12h00min.

Data/Hora – Retorno: 06/03/2022 às 12h00min.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

RONAN DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: 1JGPAFWXH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4284/2021-PMB

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo ao contrato Nº 4284/2021-pmb, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e a empresa **CONSTURB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ: 27.501.555/0001-73. – PMB, tendo como objeto a Execução dos Serviços de Pavimentação em Concreto em Via Urbana com Drenagem e Calçadas (Trecho da Rua São Geraldo) no Município de Barreirinha/AM, de acordo com termos do **Convênio 889653/2019**, de acordo com o Projeto Básico e seus Anexos.

PRORROGAÇÃO- PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de Vigência por, mas 120 (cento e vinte) dias constante na Cláusula Vigésima Primeira e Execução por mais 60 (sessenta) dias constante da Cláusula OITAVA - DA EXECUÇÃO do Contrato nº 4284/2021-pmb, a contar de 01/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02. -PODER EXECUTIVO.
UNIDADE: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos. PROJETO ATIVIDADE: 1.016 – ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES. / Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0106 – **TRANSFERENCIA DA UNIÃO-CONVENIO (CALHA NORTE)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preço Nº 012/2021-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 29 de julho de 2022.

RIDSON DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eliara de Jesus Lucas Beltrão
Código Identificador: 60TFTZG2Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 195, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - GPMB

O Senhor **RONAN DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **ALTAIR CARNEIRO DE CARVALHO** – Auxiliar de Serviço Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, deste Poder Executivo Municipal, a viajar para a Zona Rural deste Município, no período de **25 de fevereiro a 06 de março de 2022**, para realizar manutenção das Escolas da Área Indígenas durante este período, conforme Port. Nº 195/2022.

Art. 2º - CONCEDER, a (o) servidor (a) supra, 10 (dez) diárias para atender necessidades com alimentação, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Data/Hora – Saída: 25/02/2022 às 12h00min.

Data/Hora – Retorno: 06/03/2022 às 12h00min.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

RONAN DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: 8UIIT4ZKX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 196, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - GPMB

O Senhor **RONAN DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **JOAQUIM PRUNDENCIO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR** – Auxiliar de Serviço Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, deste Poder Executivo Municipal, a viajar para a Zona Rural deste Município, no período de **25 de fevereiro a 06 de março de 2022**, para realizar manutenção das Escolas da Área Indígenas durante este período, conforme Port. Nº 196/2022.

Art. 2º - CONCEDER, a (o) servidor (a) supra, 10 (dez) diárias para atender necessidades com alimentação, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Data/Hora – Saída: 25/02/2022 às 12h00min.

Data/Hora – Retorno: 06/03/2022 às 12h00min.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

RONAN DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: GZQSAZQ3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 196-A, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - GPMB

O Senhor **RONAN DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **PAULO SANTOS DOS ANJOS FILHO** – Auxiliar de Serviço Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, deste Poder Executivo Municipal, a viajar para a Zona Rural desde Município, no período de **25 de fevereiro a 06 de março de 2022**, para realizar manutenção das Escolas da Área Indígenas durante este período, conforme Port. Nº 196-A/2022.

Art. 2º - CONCEDER, a (o) servidor (a) supra, 10 (dez) diárias para atender necessidades com alimentação, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Data/Hora – Saída: 25/02/2022 às 12h00min.

Data/Hora – Retorno: 06/03/2022 às 12h00min.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

RONAN DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: ULAZYX9VF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 196-B, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022- GPMB

O Senhor **RONAN DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **SANGEL DA SILVA GUERREIRO** – Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, deste Poder Executivo Municipal, a viajar para a Zona Rural desde Município, no período de **25 de fevereiro a 06 de março de 2022**, para realizar manutenção das Escolas da Área Indígenas durante este período, conforme Port. Nº 196-B/2022.

Art. 2º - CONCEDER, a (o) servidor (a) supra, 10 (dez) diárias para atender necessidades com alimentação, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Data/Hora – Saída: 25/02/2022 às 12h00min.

Data/Hora – Retorno: 06/03/2022 às 12h00min.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

RONAN DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: FNL4MTZJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 215, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - GPMB

O Senhor **RIDSON DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA ECILENE DE LIMA VASCONCELOS** Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF, deste Poder Executivo Municipal, a viajar para a Capital do Estado/AM, no período de **09 a 23 de março de 2022**, para tratativas junto a Caixa Econômica Federal (GIDUR) e verificar junto a contabilidade as declarações contábeis. Regularização dos dados dos gestores e presta suporte a Representação do Município - RBM. Conforme **Portaria nº 215/2022-GPMB**.

Art. 2º - CONCEDER, ao servidor supra, 15 (quinze) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Data/Hora – Saída: | 09/03/2022 às 12h00min. |
| Data/Hora – Retorno: | 23/03/2022 às 12h00min. |

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

Ridson dos Santos Barbosa

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: IX0K7LSCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 216, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022GPMB

O Senhor **RIDSON DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DARLAN TAVEIRA PERES** – Representante de Barreirinha em Manaus – RBM, deste Poder Executivo Municipal, a viajar para a Cidade de Barreirinha/AM, no período de **09 a 23 de março de 2022**, para realizar tratativa administrativa junto a Prefeitura Municipal de Barreirinha e demais Secretarias, Conforme **Portaria nº 216/2022-GPMB**.

Art. 2º - CONCEDER, ao servidor supra, 15 (quinze) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Data/Hora – Saída: | 09/03/2022 às 12h00min. |
| Data/Hora – Retorno: | 23/03/2022 às 12h00min. |

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

Ridson dos Santos Barbosa

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: FLQ34ZIXG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 220, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022- GPMB

O Senhor **RIDSON DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ADILSON LAURO DE SOUZA** – Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, deste Poder Executivo Municipal, para viajar a Zona Rural do Município, nas regiões do Ramos e Andirá, conforme cronograma em anexo, **22, 23, 24, 25 e 28 de fevereiro e de 03 e 04 de março de 2022**, para realização da campanha de vacinação de rotina na área rural do município, População Ribeirinha do Ramos, seguindo o cronograma da viagem para Andirá no período de **08, 09, 10, 11, 14, 15 e 16 de março de 2022**, para realização da campanha de vacinação de rotina na área rural do município, População Ribeirinha do Andirá.

Art. 2º - CONCEDER, ao servidor supra, 14 (quatorze) diárias para atender necessidades de alimentação, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).

1ª Etapa do Cronograma de Viagem

Data/Hora – Saída: 22/02/2022 às 07h00min.

Data/Hora – Retorno: 04/03/2022 às 17h30min.

2ª Etapa do Cronograma de Viagem

Data/Hora – Saída: 08/03/2022 às 07h00min.

Data/Hora – Retorno: 16/03/2022 às 17h30min.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

Ridson dos Santos Barbosa

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: KGGZPIZHB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Fornecedores: JOSE CARLOS GOMES DA COSTA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 173, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant – AM; GEISIANY FERNANDES IJUMA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 22.692.747/0001-90, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 26, Cidade Nova, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant – AM; GEANE ARAUJO DO NASCIMENTO-ME, inscrita sob o CNPJ nº 36.259.831/0001-20, localizada na Rua Joao Bertoldo, s/nº, Coimbra, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant – AM; M NASCIMENTO CHUNHA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 39.889.579/0001-20, localizada na Avenida Vinte e Um de Abril, nº 979, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant – AM e AVENIDA SUPERMERCADOS EIRELI-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 39.972.945/0001-00, localizada na Rua Vinte e Um de Abril, nº 1175, Centro, CEP: 69.630-000, Benjamin Constant – AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: M NASCIMENTO CHUNHA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 39.889.579/0001-20, para os itens: 1, 5, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 49, 50, 51, 54, 58, 64, 67, 70, 79 e 81, no valor total global de R\$ 725.155,00 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais); JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, para os itens: 57, 59, 61, 74, 78, 86 e 93, no valor total global de R\$ 15.417,00 (quinze mil, quatrocentos e dezessete reais); AVENIDA SUPERMERCADOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 39.972.945/0001-00, para os itens: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 19, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 52, 53, 56, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 71, 72, 75, 76, 77, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91 e 92, no valor total global de R\$ 607.428,52 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos); GEISIANY FERNANDES IJUMA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 22.692.747/0001-90, para os itens: 13, 60, e 73, no valor total global de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos reais); GEANE ARAUJO DO NASCIMENTO-ME, inscrita sob o CNPJ nº 36.259.831/0001-20, para os itens: 24, 25, 26, 44, 48, 55 e 82, no valor total global de R\$ 16.358,40 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influenciam na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 069/2022 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 069/2022 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 29 de julho de 2022.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 29 de julho de 2022, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

JOSE CARLOS GOMES DA COSTA-EPP

Fornecedor

GEISIANY FERNANDES IJUMA-ME

Fornecedor

GEANE ARAUJO DO NASCIMENTO-ME

Fornecedor

M NASCIMENTO CHUNHA-EPP

Fornecedor

AVENIDA SUPERMERCADOS EIRELI-EPP

Fornecedor

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador: RMNHSOU7Z

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 069/2022 – CPL/SRP

OPREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 – CPL/SRP, que visa a “EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO”.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 – CPL/SRP;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 – CPL/SRP, objetivando EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em favor da empresa: M NASCIMENTO CHUNHA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 39.889.579/0001-20, no valor total global de R\$ 725.155,00 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais); JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, no valor total global de R\$ 15.417,00 (quinze mil, quatrocentos e dezessete reais); AVENIDA SUPERMERCADOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 39.972.945/0001-00, no valor total global de R\$ 607.428,52 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos); GEISIANY FERNANDES IJUMA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 22.692.747/0001-90, no valor total global de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos reais); GEANE ARAUJO DO NASCIMENTO-ME, inscrita sob o CNPJ nº 36.259.831/0001-20, no valor total global de R\$ 16.358,40 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

II – Determinar que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de julho de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito do Município de Benjamin Constant

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador: HE8MOHORZ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 108/2022**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 108/2022. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022. **ASSINATURA:** 28 de julho de 2022. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.500.794/0001-98. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR TIERRE DE ARAÚJO PAIXÃO DA COSTA, NOME ARTÍSTICO TIERRY, EM ATENDIMENTO AO EVENTO DO “XXVIII FESTIVAL FOLCLÓRICO BENJAMINENSE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.01 – Secretaria Municipal de Cultura - 13.392.0182.2040.000 – Encargos com eventos culturais - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 010 – Recursos Ordinários – 485 – Outras Fontes de Recursos.

Benjamin Constant/AM, em 28 de julho de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant em 28/07/2022, conforme disposto da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador: SITCFEIGT

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, visando a Contratação para execução de Show Artístico Musical do Cantor Tierre de Araújo Paixão da Costa, nome artístico TIERRY, em atendimento ao evento do “XXVIII Festival Folclórico Benjaminense”, em favor da empresa TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.500.794/0001-98, com sede na Avenida E, nº 1470, Quadra B-29, Lote 01, Andar 16, Sala 1602, Edifício JK, Bairro: JD Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-030, no valor de **R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho de Inexigibilidade.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Benjamin Constant (AM), 28 de julho de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador: KT4BGVZTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização do Show Artístico Musical do Cantor Tierry, em atendimento ao evento do XXVIII Festival Folclórico Benjaminense.

CONSIDERANDO que a proposta apresentada e consultada atende aos interesses da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, inciso III e tudo mais que consta nos autos da Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **INEXIGIVEL** de Processo Licitatório a Contratação para execução de Show Artístico Musical do Cantor Tierre de Araújo Paixão da Costa, nome artístico **TIERRY**, em atendimento ao evento do “**XXVIII Festival Folclórico Benjaminense**”, em favor da empresa **TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.500.794/0001-98**, com sede na Avenida E, nº 1470, Quadra B-29, Lote 01, Andar 16, Sala 1602, Edifício JK, Bairro: JD Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-030, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas para prestação dos serviços objeto deste Despacho, orçada em **R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)**, serão empenhadas no exercício de 2022, respeitando a seguinte rubrica orçamentária:

02.15.01 – Secretaria Municipal de Cultura

13.392.0182.2040 – Encargos com eventos Culturais

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 010 – Recursos Ordinários

Fonte: 485 – Outras Fontes

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se

Benjamin Constant (AM), 28 de julho de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador: YAXC9VGGP

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, no procedimento licitatório referente à Tomada de Preço nº 004/2022 – CPL/PMB;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preço nº 004/2022-CPL, referente o processo administrativo nº 2091/2022-PMB, que tem como objeto a contratação sob o regime de execução de empreitada global, tipo de julgamento “menor preço global”, de pessoa jurídica especializada em construção de praça de alimentação no município de Beruri, a empresa **J.B SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.419.080/0001-02**, com o valor global de R\$ 585.271,78 (quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e oito centavos).

II – ADJUDICAR pelo menor preço global a empresa **J.B SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.419.080/0001-02** a execução da obra construção de praça de alimentação no município de Beruri, objeto do presente processo licitatório;

III – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Beruri, 02 de agosto de 2022.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Priscila Rebelo
Código Identificador: UATQVVNNF

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA
CONTRATO Nº. 035/2020**

ESPECIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 035/2020.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Beruri e a Empresa J B Serviços Administrativos Ltda.

OBJETO: Serviços de Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Francisca Manandes de França no Município de Beruri, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Terceira do referido Contrato, bem como no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

Beruri, em 18 de março de 2021.

Maria Lucir Santos de Oliveira

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador: SZOLRXHAA

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA
CONTRATO Nº. 035/2020**

ESPECIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 035/2020.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Beruri e a Empresa J B Serviços Administrativos Ltda.

OBJETO: Serviços de Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Francisca Manandes de França no Município de Beruri, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Terceira do referido Contrato, bem como no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

Beruri, em 18 de março de 2021.

Maria Lucir Santos de Oliveira

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador: ZBLDYV7AF

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL
QUARTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº.
01/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE BERURI /PREFEITURA BERURI, com o CNPJ de nº. 04.628.111/0001-06 e a empresa: SAVIA C.DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.187.590/0001-15. **OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo de serviços e prorrogação de prazo do Termo de Contrato nº 001/2017, firmado entre as partes em 07/02/2017,

nos termos previstos na CLAUSULA DECIMA TERCEIRA. O reajuste corresponde ao IGPM 20% a correção no valor total de R\$ 35.846,40 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). O valor reajustado da prestação de serviço será no valor total de R\$ 215.078,40 (duzentos e quinze mil, e setenta e oito reais e quarenta centavos). O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeita Municipal de Beruri-AM e encontra amparo legal, nos art. 65, §1º e art. 57, §1º, I, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato à 12/02/2021 a 12/02/2022. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 12/02/2021.

Beruri, em 12 de fevereiro de 2021.

Maria Lucir Santos de Oliveira

Prefeitura Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador: GCIXNLUXO

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DA CARTA
CONTRATO Nº12/2017**

ESPECIE: TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017;

PARTES: Prefeitura Municipal de Beruri/AM e a Empresa ALR Lauria-ME

OBJETO: Prestação de serviço de geração da planilha da previdência social e assessoria na elaboração da folha de pagamento (rotina mensal).

VIGÊNCIA: 10/03/2021 a 10/03/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00(doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: -020301.04.122.0011.2010- Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 10 – Recurso Próprio.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Beruri, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Beruri, em 10 de março de 2021.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador: W1ETXUCE9

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 043/2022 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL POR
SRP Nº 023/2022**

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição 3168, publicado no dia 29 de julho de 2022, sob o código identificador HTLTUSU18.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE registrar os preços da empresa **JS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS LTDA** inscrita regularmente sob o CNPJ nº 27.762.305/0001-97, estabelecida à Rua Carlos Lecor, nº 982, bairro Parque Dez de Novembro – CEP: 69.055-430, cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

LEIA-SE:

RESOLVE registrar os preços da empresa **JS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS LTDA** inscrita regularmente sob o CNPJ nº 01.177.822/0001-05, estabelecida à Rua Carlos Lecor, nº 982, bairro Parque Dez de Novembro – CEP: 69.055-430, cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 29 de julho de 2022.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador: ZZWHJKXQD

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 025/2022 - SRP**

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação – CML/Pregoeiro Oficial, torna público o CANCELAMENTO, por motivo de força maior, do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 – SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Medicamentos, Antibiótico e Controlados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canutama/Am, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência anexo I do edital.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/07/2022 - Nº 3160. **Código Identificador:**RNN39PW3U

Canutama (AM), 10 de junho de 2022.

Messias Lima de Castro

Pregoeiro Oficial/Canutama-Am

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: 7CLMXNW7C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 – SRP**

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sede da Prefeitura/ Sala de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/nº, CEP 69.820-000, Centro, Canutama (AM), para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 – SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de **Materiais Elétricos em Geral, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Obras e Urbanismo do município de Canutama-Am**, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência anexo I do edital.

Data da abertura de envelopes: 15 de agosto de 2022. Hora: 15:00

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos, poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Canutama/AM, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, solicitação via endereço eletrônico: licitaoescanutama@gmail.com

Canutama (AM), 01 se agosto de 2022.

AFRÂNIO CARVALHO E SILVA

Presidente CML/Canutama-Am

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: YCMVUJWFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 – SRP**

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sede da Prefeitura/ Sala de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/nº, CEP 69.820-000, Centro, Canutama (AM), para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 – SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de **Materiais Gráficos, para atender as necessidades das secretarias, gabinete e demais órgãos do município de Canutama-Am**, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência anexo I do edital.

Data da abertura de envelopes: 15 de agosto de 2022. Hora: 08:30

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos, poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Canutama/AM, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, solicitação via endereço eletrônico: licitaoescanutama@gmail.com

Canutama (AM), 01 se agosto de 2022.

AFRÂNIO CARVALHO E SILVA

Presidente CML/Canutama-Am

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: FP8GIPOZP

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 - CML** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRIANÇA FELIZ, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA E SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da Prefeitura e Equipe de Apoio, constante no processo mencionado, declarando vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 - CML** as empresas: **M MARÃES DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ nº 63.638.324/0001-70, para os itens **90 e 91**, com valor total de **R\$ 14.944,40 (quatorze mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.928.942/0001-08, para o item **64**, com valor total de **R\$18.000,00(dezoito mil reais) e TUIUE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.858.726/0001-13, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89**, com valor total de **R\$163.795,25 (cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, 25 de julho de 2022.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: MFA21EJQL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2022

Espécie: Termo de Contrato nº 006/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços diversos para atender aos programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Criança Feliz, Centro de Convivência da Família e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: M MARÃES DO NASCIMENTO - ME.

Valor do Contrato: R\$ 14.944,40 (quatorze mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade Orçamentária: 03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 08.243.0034.2033.0000 - Encargos com Bloco de Programas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de consumo / combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte: 020 – SEAS/FNAS

Modalidade de seleção das propostas: Pregão Presencial nº 048/2022.

Vigência da contratação: 25/07/2022 a 24/07/2023.

Carauari/AM, 25 de julho de 2022.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: RXKBPY75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2022

Espécie: Termo de Contrato nº 007/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços diversos para atender aos programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Criança Feliz, Centro de Convivência da Família e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS LTDA.

Valor do Contrato: R\$18.000,00(dezoito mil reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade Orçamentária: 03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 08.243.0034.2033.0000 - Encargos com Bloco de Programas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / locação bens móveis de outras naturezas e intangíveis.

Fonte: 020 – SEAS/FNAS

Modalidade de seleção das propostas: Pregão Presencial nº 048/2022.

Vigência da contratação: 25/07/2022 a 24/07/2023.

Carauari/AM, 25 de julho de 2022.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: JPRF2CHH9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022

Espécie: Termo de Contrato nº 008/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços diversos para atender aos programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Criança Feliz, Centro de Convivência da Família e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: TUIUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

Valor do Contrato: R\$163.795,25 (cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade Orçamentária: 03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 08.243.0034.2033.0000 - Encargos com Bloco de Programas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Material de consumo / gêneros de alimentação - 97.251,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de consumo / material de expediente – R\$ 25.562,50

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 – Material de consumo / material de limpeza e produtos de higienização – R\$ 40.981,75

Fonte: 020 – SEAS/FNAS

Modalidade de seleção das propostas: Pregão Presencial nº 048/2022.

Vigência da contratação: 25/07/2022 a 24/07/2023.

Carauari/AM, 25 de julho de 2022.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: ESPNYT9UF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 - CML** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE SOJA À MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GESTANTES E CHEFES DE FAMÍLIA;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da Prefeitura e Equipe de Apoio, constante no processo mencionado, declarando vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 - CML** as empresas: **M MARÃES DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ nº 63.638.324/0001-70, para os itens 45, 46 e 47, com valor total de **R\$ 25.785,21 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos); PR SERVIÇOS DE REFORMAS**

PJREDIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.928.942/0001-08, para o item 21, com valor total de **R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** e **TUIUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.858.726/0001-13, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, com valor total de **R\$160.713,65 (cento e sessenta mil setecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, 25 de julho de 2022.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: A1HEF2BMY

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022

Espécie: Termo de Contrato nº 009/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços diversos para distribuição de leite de soja a mulheres em situação de vulnerabilidade, gestantes e chefes de família.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: M MARÃES DO NASCIMENTO - ME.

Valor do Contrato: R\$ 25.785,21 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade Orçamentária: 03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 08.243.0034.2033.0000 - Encargos com Bloco de Programas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de consumo / combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte: 020 – SEAS/FNAS

Modalidade de seleção das propostas: Pregão Presencial nº 049/2022.

Vigência da contratação: 25/07/2022 a 24/07/2023.

Carauari/AM, 25 de julho de 2022.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: Y3BFWP8QN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2022

Espécie: Termo de Contrato nº 010/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços diversos para distribuição de leite de soja a mulheres em situação de vulnerabilidade, gestantes e chefes de família.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS LTDA.

Valor do Contrato: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade Orçamentária: 03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 08.243.0034.2033.0000 - Encargos com Bloco de Programas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Outros serviços de terceiros

- pessoa jurídica / locação bens móveis de outras naturezas e intangíveis.

Fonte: 020 – SEAS/FNAS

Modalidade de seleção das propostas: Pregão Presencial nº 049/2022.

Vigência da contratação: 25/07/2022 a 24/07/2023.

Carauari/AM, 25 de julho de 2022.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: LINLHP6QT

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2022

Espécie: Termo de Contrato nº 011/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços diversos para distribuição de leite de soja a mulheres em situação de vulnerabilidade, gestantes e chefes de família.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: TUIUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Valor do Contrato: R\$160.713,65 (cento e sessenta mil setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:

Unidade Orçamentária: 03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 08.243.0034.2033.0000 - Encargos com Bloco de Programas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Material de consumo / gêneros de alimentação – R\$ 150.581,90

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de consumo / material de expediente – R\$ 4.973,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 – Material de consumo / material de limpeza e produtos de higienização – R\$ 5.158,75

Fonte: 020 – SEAS/FNAS

Modalidade de seleção das propostas: Pregão Presencial nº 049/2022.

Vigência da contratação: 25/07/2022 a 24/07/2023.

Carauari/AM, 25 de julho de 2022.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador: HDFWUB605

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
ERRATA EXTRATO DE DISPENSA DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC comunica a Errata do aviso de publicidade na matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27 de julho de 2022, Edição 3166 – Diário Oficial da União, Seção 3, ISSN 1677-7069 Nº 141, Pagina 201, de 27 de julho de 2022, referente ao extrato de dispensa de ratificação e homologação de dispensa de licitação Nº 013/2022.

ONDE SE LÊ:

Empresa especializada no Fornecimento de Kit de higiene pessoal e material de limpeza para suprir as necessidades das famílias afetadas pelo desastre de inundação no município de Careiro, perfazendo o valor total da dispensa

de Licitação **Valor Total : R\$ 538.769,90** (quinhentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

LEIA-SE:

Empresa especializada no Fornecimento de Kit de higiene pessoal e material de limpeza para suprir as necessidades das famílias afetadas pelo desastre de inundação no município de Careiro, perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação: **R\$ 247.984,10** (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Careiro, 01 de agosto de 2022

Lindolfo Araújo Mendonça

Coordenador da COMDEC/CAREIRO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador: FZKL21TAY

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
ERRATA EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 051/2022-
CML/PMC**

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC comunica a Errata do aviso de publicidade na matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27 de julho de 2022, Edição 3166 – Diário Oficial da União, Seção 3, ISSN 1677-7069 Nº 141, Pagina 201, de 27 de julho de 2022, referente ao EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 051/2022-CML/PMC.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 538.769,90 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R \$ 247.984,10 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Careiro, 01 de agosto de 2022

Lindolfo Araújo Mendonça

Coordenador da COMDEC/CAREIRO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador: R5KUVGU2I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
ADESÃO**

O Município de Careiro POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO CAREIRO torna público o seguinte procedimento licitatório: AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos que dispõe as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e nos termos do art. 22 do Decreto Federal n. 7.892/13, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços Nº.001/2022-/CML/PMP, autuada sob o Processo Administrativo Carona Nº. 151/2022 CML/PMC, em face do resultado obtido no Pregão Presencial – Nº 002/2022-CPL/PMP, oriundo do processo administrativo pertencente ao Município de Pauini, tendo como órgão gerenciador e gestor a Secretaria Municipal de Saúde daquele município. Resolvem ADERIR a Ata de Registro Nº.001/2022-CPL/PMP, cujo objeto: Registro de Preço à Eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares da Prefeitura de Pauini, de acordo com as especificações e no limite dos quantitativos máximo estimado, de cada item dos lotes de 50% (cinquenta por cento) de acordo com o Decreto nº 9.488/2018, em seu § 3º do Art. 22, cujo a empresa detentora da respectiva Ata de Registro de Preço é: DMTCH COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.368.873/0001-45 com valor global de R\$ 487.564,97 (quatrocentos oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente aos LOTES: (01 ,02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14,16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45) da referida Ata de Registro de Preços.

Careiro, 01 de agosto de 2022.

Maria de Nazaré da Silva Rocha

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 495 de 01/10/2021

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador: VGCIFYRA19

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA , no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 118/2022, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP Nº 009/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

- I. **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação para Prestação de Serviços pelo menor preço global para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Prestação de Serviços Funerários para atender as necessidades do Município de Careiro da Várzea/Am, em favor da empresa: **WAINY WADLE DE LIMA FIGUEIREDO - ME**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.221.618/0001-75, estabelecida na Av. Borba, 130, Cachoeirinha, Manaus/AM, vencedora pelo menor preço global do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 009/2022**, com valor de **R\$ 404.000,00** (quatrocentos e quatro mil), conforme Termo de Referencia, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

- II. **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 27 de Julho de 2022

PEDRO DUARTE GUEDES

Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
José Murilo Valente Lopes
Código Identificador: KZG2PQVRV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-CPL**

Encerrada a sessão, adjudica-se a licitante **WAINY WADLE DE LIMA FIGUEIREDO - ME**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.221.618/0001-75, estabelecida na Av. Borba, 130, Cachoeirinha, Manaus/AM, vencedora pelo menor preço global do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 009/2022**, com valor de **R\$ 404.000,00** (quatrocentos e quatro mil), que tem como finalidade Eventual Prestação de Serviços Funerários para atender as necessidades do Município de Careiro da Várzea/Am.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea/AM, 20 de Julho de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR AMORA JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
José Murilo Valente Lopes
Código Identificador: SCTQERFIT

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI -
COARIPREV
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO COARIPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Parecer Jurídico 084/2022-AJUR/COARIPREV, da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento Dispensa de Licitação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022/COARIPREV, realizado pela Comissão Municipal de Licitação;

II – ADJUDICAR o objeto da licitação a empresa **MARTINS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, pessoa Jurídica de Direito Privado com sede à Rua Gonçalves Lêdo, nº 582 – Espírito Santo, CEP: 69.460-000, na Cidade de Coari, Estado Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 30.142.831/0001-69, no valor de **R\$ 2.150,00** (dois mil, centos e cinquenta reais);

III – CONVOCAR o ADJUDICATÁRIO para retirar, no prazo de 05 (cinco) dias, o instrumento hábil de contratação em substituição ao termo de contrato (NOTA DE EMPENHO).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO COARIPREV, em 29 de julho de 2022.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES

Diretor Presidente do

COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador: SRTE6CSHM

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos pendentes ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação constante da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

II - ADJUDICAR o objeto em favor dos FORNECEDORES INDIVIDUAIS abaixo relacionados:

a) FRANCISCO LÁZARO MONTEIRO DA SILVA (CPF: 344.386.882-72): como Credenciado para fornecimento dos itens 5, 7, 8, 18 e 19, com o valor global de **R\$ 39.627,00** (Trinta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais) ;

b) MAIANE FERREIRA DE SOUZA (CPF: 037.918.332-35): como Credenciada para fornecimento dos itens 1, 2, 5, 13, 17, 19 e 20, com o valor global de **R\$ 39.997,86** (Trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos);

c) MARIA DAS DORES VIANA (CPF: 028.374.522-38): como Credenciada para fornecimento dos itens 2, 3, 4, 6, 9, 10, 14 e 15, com o valor global de **R\$ 39.633,50** (Trinta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 22 DE JULHO DE 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ

Prefeito em Exercício

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: XRCGL8DL0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2022**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e FRANCISCO LÁZARO MONTEIRO DA SILVA (CPF: 028.374.522-38).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede de Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.627,00 (Trinta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Proj./Ativ.: 2.016 - Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 80 – PNAE. Fonte de Recurso: 10 – Recursos Ordinários.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 22 de julho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022.

Eirunepé, 22 de julho de 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ

Prefeito em Exercício

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: O2A3MQNWJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2022**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e MAIANE FERREIRA DE SOUZA (CPF: 037.918.332-35).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede de Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.997,86 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Proj./Ativ.: 2.016 - Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 80 – PNAE. Fonte de Recurso: 10 – Recursos Ordinários.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 22 de julho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022.

Eirunepé, 22 de julho de 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ

Prefeito em Exercício

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: W8WCF3WQC

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e MARIA DAS DORES VIANA (CPF: 028.374.522-38).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede de Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.633,50 (Trinta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 05 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Proj./Ativ.: 2.016 - Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 80 - PNAE. Fonte de Recurso: 10 - Recursos Ordinários.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 22 de julho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022.

Eirunepé, 22 de julho de 2022.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ

Prefeito em Exercício

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: LH5YJVWJC

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL EIRUNEPÉ, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a reunião de abertura dos envelopes da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, específica para Povos Indígenas, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Indígenas, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, marcada para o dia 14 de julho de 2022, às 14:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito na Av. Getúlio Vargas, s/n, sala 1, Auto Posto Daniel - Centro, Eirunepé-AM, processou-se FRACASSADA.

Eirunepé-AM, 28 de julho de 2022.

FRANCISCO CLEY TABOSA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: KYE8N9PMU

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2110/2022

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2022, celebrado em 25 de julho de 2022.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá - Prefeitura Municipal e a Empresa P A C GOMES - SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº. 30.733.461/0001-34.

3. **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre (veículos e embarcações), destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo área urbana, rural e indígena, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 81.760,00 (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

5. **PRAZO:** O prazo do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de 25 de julho de 2022 até 24 de julho de 2023, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta das rubricas orçamentárias: 3.3.90.39.99.03.00.00.100177. Nota de Empenho sob o nº. 2355/2022, datada de 25/07/2022.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. **PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 2110/2022, Pregão Presencial - SRP nº 050/2022 (Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: ULYP8KUDY

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

(PRORROGAÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria Nº 002/2021-GAB.PREF., de 07 de janeiro de 2021, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, forma de execução indireta, empreitada por preço unitário, critério de julgamento menor preço por lote, sob o nº 055/2022, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 119/2009, Lei Municipal nº 607/2012 e Lei Municipal nº 660/2014, e demais legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1488/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de eventos culturais como: sonorização, iluminação, palco, telão, tenda, banheiros químicos e demais estruturas descritas nas especificações deste documento, bem como contratação de bandas regionais, locais, dj's, músicos e outros profissionais da área relacionada a eventos culturais, sociais e desportivos, de pequeno, médio e grande porte, obedecendo a todos os quesitos de segurança, às normas ABNT, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, para suprir as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Humaitá, Estado do Amazonas - SEMCULT, no ano de 2022. Visando a formação de ata de registro de preços.

DATA DE ABERTURA: 09/08/2022

HORÁRIO: 14h00min (horário local)

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, nº 177 - bairro Centro - CEP 69.800-000 - Humaitá-AM - Fone/Fax: (092) 98597-3878 - e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min.

EDITAL consulta e retirada: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, pelo endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br, ou ainda, mediante requerimento à Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, nº 177 - bairro Centro - CEP 69.800-000 - Humaitá-AM - Fone/Fax: (092) 98597-3878 - e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira,

das 08h00min. às 14h00min; Maiores informações sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio através do telefone ou no endereço supracitado.

Humaitá(AM), 08 de julho de 2022

Edivan Pereira de Souza

Pregoeiro

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: GNEED82DU

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRA TO

Processo Administrativo nº. 2110/2022

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 058/2022, celebrado em 25 de julho de 2022.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa M. J. MORAES ROSAS NAVEGAÇÃO - ME, inscrito no CNPJ n.º 11.055.204/0001-46.
- 3. OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre (veículos e embarcações), destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo área urbana, rural e indígena, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
- 4. VALOR GLOBAL:** R\$ 92.800,00 (Noventa e Oito Mil e Oitocentos Reais).
- 5. PRAZO:** O prazo do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de 25 de julho de 2022 até 24 de julho de 2023, conforme nota de empenho.
- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta das rubricas orçamentárias: 3.3.90.39.99.03.00.00.100177. Nota de Empenho sob o n.º 2352/2022, datada de 25/07/2022.
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- 8. PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 2110/2022, Pregão Presencial - SRP nº 050/2022 (Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: WR3OE7DMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRA TO

Processo Administrativo nº. 2110/2022

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 057/2022, celebrado em 25 de julho de 2022.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa P A C GOMES - SERVIÇOS, inscrito no CNPJ n.º 30.733.461/0001-34.
- 3. OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre (veículos e embarcações), destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo área urbana, rural e indígena, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
- 4. VALOR GLOBAL:** R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).
- 5. PRAZO:** O prazo do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de 25 de julho de 2022 até 24 de julho de 2023, conforme nota de empenho.
- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta das rubricas orçamentárias: 3.3.90.39.99.03.00.00.100177. Nota de Empenho sob o n.º 2353/2022, datada de 25/07/2022.
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n.º 8.666/93, que institui normas para

licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. PROCESSO LICITATÓRIO: O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 2110/2022, Pregão Presencial - SRP nº 050/2022 (Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: SYHM0IVZV

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRA TO

Processo Administrativo nº. 2110/2022

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 056/2022, celebrado em 25 de julho de 2022.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.327.197/0001-17.
- 3. OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre (veículos e embarcações), destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo área urbana, rural e indígena, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
- 4. VALOR GLOBAL:** R\$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).
- 5. PRAZO:** O prazo do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de 25 de julho de 2022 até 24 de julho de 2023, conforme nota de empenho.
- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta das rubricas orçamentárias: 3.3.90.39.99.03.00.00.100177. Nota de Empenho sob o n.º 2351/2022, datada de 25/07/2022.
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- 8. PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 2110/2022, Pregão Presencial - SRP nº 050/2022 (Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: X9XMXAVBN

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRA TO

Processo Administrativo nº. 2110/2022

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 055/2022, celebrado em 25 de julho de 2022.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA, inscrito no CNPJ n.º 18.258.289/0001-09.
- 3. OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre (veículos e embarcações), destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo área urbana, rural e indígena, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
- 4. VALOR GLOBAL:** R\$ 115.800,00 (Cento e Quinze Mil e Oitocentos Reais).
- 5. PRAZO:** O prazo do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de 25 de julho de 2022 até 24 de julho de 2023, conforme nota de empenho.
- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta das rubricas orçamentárias: 3.3.90.39.99.03.00.00.100177. Nota de Empenho sob o n.º 2356/2022, datada de 25/07/2022.
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- 8. PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação

de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 2110/2022, Pregão Presencial - SRP nº 050/2022 (Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: FG7RX1AR7

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações – CPL e parecer jurídico referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço unitário, critério de julgamento menor preço global, n.º 008/2022, processo administrativo n.º. 2387/2022;

CONSIDERANDO que transcorreu o prazo recursal da fase de propostas sem que houvesse interposição de recursos;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao referido processo,

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** o objeto da Tomada de Preços n.º 008/2022 para contratação de empresa para execução dos serviços de construção de um galpão de eventos no Parque de Exposição Dr. Renato Pereira Gonçalves na cidade de Humaitá(AM), com recursos oriundos do Convênio n.º 56/2022 - SEPROR, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e o Município de Humaitá, Estado do Amazonas, à empresa Construtora Nogueira Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 41.562.437/0001-04, valor global R\$ 1.074.404,77 (um milhão, setenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais, setenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária.

II – **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitações - CPL constante do supracitado relatório;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ(AM), em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

= Prefeito =

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: EUKEJZ9W0

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2110/2022

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 053/2022, celebrado em 25 de julho de 2022.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa DIEGO BATISTA DE CARVALHO, inscrito no CNPJ n.º. 18.205.331/0001-23.

3. **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre (veículos e embarcações), destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo área urbana, rural e indígena, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 244.800,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

5. **PRAZO:** O prazo do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de 25 de julho de 2022 até 24 de julho de 2023, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta das rubricas orçamentárias: 3.3.90.39.99.03.00.00.100177. Nota de Empenho sob o n.º. 2354/2022, datada de 25/07/2022.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n.º 8.666/93, que institui normas para

licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. **PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 2110/2022, Pregão Presencial - SRP nº 050/2022 (Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: JXRANJ3OV

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2110/2022

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 035/2022, celebrado em 25 de julho de 2022.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa SIQUEIRA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, inscrito no CNPJ n.º. 05.929.516/0001-39.

3. **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre (veículos e embarcações), destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo área urbana, rural e indígena, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais).

5. **PRAZO:** O prazo do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de 25 de julho de 2022 até 24 de julho de 2023, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta das rubricas orçamentárias: 3.3.90.39.99.03.00.00.0186. Nota de Empenho sob o n.º. 205/2022, datada de 25/07/2022.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. **PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 2110/2022, Pregão Presencial - SRP nº 050/2022 (Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: EWARWF9IZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2110/2022

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 034/2022, celebrado em 25 de julho de 2022.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA, inscrito no CNPJ n.º. 18.258.289/0001-09.

3. **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre (veículos e embarcações), destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo área urbana, rural e indígena, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 126.100,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Cem Reais).

5. **PRAZO:** O prazo do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de 25 de julho de 2022 até 24 de julho de 2023, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta das rubricas orçamentárias: 3.3.90.39.99.03.00.00.0186. Nota de Empenho sob o n.º. 204/2022, datada de 25/07/2022.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. **PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação

de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 2110/2022, Pregão Presencial - SRP nº 050/2022 (Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: BRKLVFOGG

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2110/2022

- ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 033/2022, celebrado em 25 de julho de 2022.
- CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 07.327.197/0001-17.
- OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre (veículos e embarcações), destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo área urbana, rural e indígena, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
- VALOR GLOBAL:** R\$ 143.960,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais).
- PRAZO:** O prazo do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de 25 de julho de 2022 até 24 de julho de 2023, conforme nota de empenho.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta das rubricas orçamentárias: 3.3.90.39.99.03.00.00.0186. Nota de Empenho sob o nº. 203/2022, datada de 25/07/2022.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 2110/2022, Pregão Presencial - SRP nº 050/2022 (Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: FB65Y2HO2

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1852/2021

- ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 29/07/2022, ao Contrato de Locação de Imóvel nº 031/2021, celebrado em 02/08/2021.
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de Imóvel comercial ou residencial em área urbana de pessoa física ou jurídica, na região central da cidade, para funcionamento de anexo da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento as necessidades das Coordenações pedagógicas da Zona Urbana, Indígena e de Campo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
- LOCATÁRIO:** Prefeitura do Município de Humaitá-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).
- LOCADOR:** IVANEIDE KIL DE SOUZA (CPF Nº 860.035.772-15).
- PRAZO:** Fica o contrato aditivado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2022 e encerrando em 01 de agosto de 2023.
- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: BFIHZZRHC

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1694/2021

- ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 27/07/2022, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 50/2021, celebrado em 13/08/2021.
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública urbana e roçagem, capina, varrição, remoção de resíduos, entulhos e demais serviços inerentes a limpeza de logradouros públicos, com emprego de mão-de-bra e fornecimento de equipamentos e aparelhamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.
- CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Humaitá-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).
- CONTRATADA:** AMBIENTAL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 01.723.007/0001-02).
- PRAZO:** Fica o contrato aditivado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de agosto de 2022 e encerrando em 11 de agosto de 2023.
- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: KC9P0FMOK

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2110/2022

- ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 036/2022, celebrado em 25 de julho de 2022.
- CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa DIEGO BAIISTA DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº. 18.205.331/0001-23.
- OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre (veículos e embarcações), destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo área urbana, rural e indígena, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
- VALOR GLOBAL:** R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
- PRAZO:** O prazo do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de 25 de julho de 2022 até 24 de julho de 2023, conforme nota de empenho.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta das rubricas orçamentárias: 3.3.90.39.99.03.00.00.0186. Nota de Empenho sob o nº. 202/2022, datada de 25/07/2022.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 2110/2022, Pregão Presencial - SRP nº 050/2022 (Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: EAJBSZJBZ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DR. JANDER BARBOSA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA;

CONSIDERANDO que o imóvel discriminado nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, ainda o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório a “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DR. JANDER BARBOSA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA” localizado na Rua José Raimundo Maciel, nº 429, Bairro Centro, Ipixuna/AM, pertencente a Senhora MARIA GADIER MARINS, portadora da cédula de identidade nº 0653500-3 SSP/AM e do CPF: 216.121.022-04, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020601.

Programa de Trabalho: 10.122.0011.2.026.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 11.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 29 de Julho de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 29 de Julho de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVERIA

Prefeita municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 5FPCLUQB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 038/2022

Data: 01/08/2022; Prazo: 12 (Doze) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado atender à instalação e funcionamento do Posto de Saúde Dr. Jander Barbosa: Partes; Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Sra. MARIA GADIER MARTINS, no Valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

Dotação Orçamentária: 020601.10.122.0011.2.026;

Elemento de Despesa: 33.90.36;

Fonte de Recurso: 10.

Carta Contrato Nº 038/2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 01 de Agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: UV8FFHDSS

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 064-2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços de Aquisição de Equipamentos de Futebol Sublimado P, M, G para pratica esportiva dos alunos da Rede Municipal de Iranduba

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Procuradoria Municipal de Iranduba;

CONSIDERANDO a permanente supremacia do interesse público;

RESOLVE:

I – Fica **Dispensada de Licitação n. 064/2022**, na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para o serviço de Aquisição de Equipamentos de Futebol Sublimado P, M, G para pratica esportiva dos alunos da Rede Municipal de Iranduba

II – O custo total desta aquisição é de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**;

III – O prazo de execução deste serviço é, após o recebimento da Ordem de Serviços será de 12(doze) meses;

V – Fica **HOMOLOGADO** a empresa **M S CARANHA COMERCIO DE MALHARIA EIRELI**, CNPJ nº 22.152.236/0001-86, para o serviço descrito acima.

PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 13 de julho de 2022

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: DAM862XPG

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-PMI AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006-2022

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Iranduba, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tendo por objeto **A REQUALIFICAÇÃO DA UBS MARCOS CARVALHO**, localizada na Rua Amazonino Mendes, s/n, Bairro Morada do Sol, Iranduba/Am.

Legislação aplicável: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente pelos Decretos Federais 5.450/2005 e 7.892/2013, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Em relação ao benefício de tratamento diferenciado, é aplicado o disposto

na Lei Complementar 123/2006.

Sessão: A abertura desta licitação ocorrerá do dia 17 de agosto de 2022, as 10h00 (dez horas), horário local, no auditório da Sede da Prefeitura de Iranduba, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, Centro, em Iranduba/AM.

O Edital da TOMADA DE PREÇO 006/2022, estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Iranduba, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de documento de arrecadação Municipal, a ser recolhido em agências de rede bancária credenciada, da quantia de R\$ 100,00 (CEM REAIS), ou gratuitamente através de requerimento da empresa solicitante contendo Razão Social, CNPJ, telefone de contato e o objeto da licitação, datado e assinado pelo representante legal da empresa, através do e-mail: comissaopermanentedeiranduba@gmail.com.

A retirada do Edital Ocorrera no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços e horários mencionados.

Iranduba, 01 de agosto de 2022.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: CE0ATIIZM

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 079/2022**

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, DATADA DE 31/05/2022, EDIÇÃO DO DIÁRIO Nº 3126/2022, CÓDIGO IDENTIFICADOR SZAUWRRBI, QUE TEVE COMO OBJETO TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DO DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 079/2022, DA EMPRESA IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DIA 31 DE MAIO 2022 - EDIÇÃO 23126, CÓDIGO IDENTIFICADOR: SZAUWRRBI

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Iranduba/AM, 01 de agosto de 2022.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: IVC0HSVP8

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2022-CPL-PMI**

MODALIDADE: Dispensa Licitatória nº 064/2022

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2022

PRAZO: A vigência é 12(doze) meses

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e M S CARANHA COMERCIO DE MALHARIA EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FUTEBOL SUBLIMADO P, M, G.

VALOR CONTRATADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão – 02 Poder Executivo

Unidade – 05 Secretaria Municipal de Educação, esporte e lazer

Proj/Ativ.: 2.009 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação

Elemento: 30.90.39 – outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Fonte: 100 Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PMI, em 13 de julho de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: IZPERE7CW

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144/2022 – GAB/PMI, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Senhor ROBERJÂNIO SANTOS BRANDÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 7º e art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que o Servidor Sr. ROBERJÂNIO SANTOS BRANDÃO, à vista da instrução do Processo nº 010/2022 – INPREVI, reuniu as condições necessárias para obter Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Provento Integral – Com Paridade – Última Remuneração), nos termos da Regra de Transição, prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35 da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Municipal nº 123/2006.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. ROBERJÂNIO SANTOS BRANDÃO, servidor público municipal, no cargo de Auxiliar Legislativo, lotado no Departamento Legislativo da CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Matrícula: ADM.005. Nos termos da Regra de Transição, prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35 da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Municipal nº 123/2006. Provento Integral. Com Paridade. Última Remuneração.

Art. 2º. O provento foi calculado através do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE. Provento Integral. Última Remuneração. Com Paridade. Vencimento-Base no valor R\$ 3.524,59 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), parcela remuneratória fundamentada nos termos da Lei da Câmara Municipal de Iranduba nº 316/2016 (Novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos servidores públicos da Câmara Municipal de Iranduba), com alterações instituídas pelo Art. 38 da Lei nº 316/2016 da Câmara Municipal de Iranduba, e acrescido do valor de R\$ 176,23 (cento e setenta e seis reais e vinte e três centavos), referente ao percentual de 05% (cinco por cento) do Adicional de Tempo de Serviço (quinquênio), nos termos do art. 139, da Lei Municipal nº 105/2005. Totalizando o provento mensal a ser pago no valor de R\$ 3.700,82 (três mil, setecentos reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: G0FAWJ9L6

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº030/2022/CMI/RH**

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR O SENHOR QUEYSSON DUTRA COSTA, no cargo em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR do quadro geral de cargos

de provimento em comissão deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

LARISSA RUFINO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Biênio 2021/2022

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: GDA7N817G

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº029/2022/CM/IRH

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR SENHOR LUCAS OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do quadro geral de cargos de provimento em comissão, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 01 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

LARISSA RUFINO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Biênio 2021/2022

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: JZSPIM7W6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145/2022 – GAB/PMI, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE à Senhora MARLENE SALLES DE SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 7º e art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que a servidora Sra. MARLENE SALLES DE SOUZA, à vista da instrução do Processo nº 018/2022, com base no Laudo Médico nº 178/2022 - SEMAP, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iranduba, reuniu as condições necessárias para obter Aposentadoria por Invalidez (Provento Integral – Moléstia Profissional ou Doença Grave, Contagiosa ou Incurável, na forma da Lei – Sem Paridade – Média das 80% Maiores Remunerações), nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 40, § 1º, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c Art. 14, caput, § 1º e § 6º, alínea “d”, da Lei Municipal nº 123/2006.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** à Sra. MARLENE SALLES DE SOUZA servidora pública municipal, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEI, Matrícula: 1.117-8A. Nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 40, § 1º, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c Art. 14, caput, § 1º e § 6º, alínea “d”, da Lei Municipal nº 123/2006.

Art. 2º. O provento foi calculado através do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE. Provento Proporcional

ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Média das 80% Maiores Remunerações. Cálculo da Média no valor de R\$ 1.449,63 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), parcela remuneratória fundamentada nos termos da Lei Municipal nº 178/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério: Vencimento de R\$ 718,12), com alterações instituídas pela Lei Municipal nº 214/2012 (Reajuste Salarial: 10%), Lei Municipal nº 262/2013 (Reajuste Salarial: 8%), Lei Municipal nº 275/2014 (Reajuste Salarial: 4%), Lei Municipal nº 278/2014 (Reajuste Salarial: 8,32%), Lei Municipal nº 285/2014 (Reajuste Salarial: 4,68%), Lei Municipal nº 293/2015 (Reajuste Salarial: 10% e 3%), Lei Municipal nº 301/2016 (Reajuste Salarial: 11,28%); Lei Municipal nº 326/2017 (Reajuste Salarial: 7%) e Lei Municipal nº 343/2018 (Reajuste Salarial: 6,81%) devidamente acrescido do valor de R\$ 217,44 (duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), referente ao percentual de 15% (quinze por cento) do Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio), nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 178/2011, somado o valor de R\$ 434,89 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), percentual de 30% (trinta por cento) a título de Gratificação Regência de Classe, previsto no art. 18, da Lei Municipal nº 178/2011. Totalizando o provento mensal a ser pago no valor de R\$ 2.101,96 (dois mil, cento e um reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: CMQPIDLRL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143/2022 – GAB/PMI, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Senhora DALVA BRANDÃO DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 7º e art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que a servidora Sra. DALVA BRANDÃO DA SILVA, à vista da instrução do Processo nº 017/2022 – INPREVI, reuniu as condições necessárias para obter Aposentadoria Voluntária por Idade (Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Média das 80% Maiores Remunerações), nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal c/c art. 17, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 3º e 17, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 40, da Lei Municipal nº 123/2006 e art. 1º, § 4º, inciso I e § 5º, da Lei nº 10.887/2004.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à Sra. DALVA BRANDÃO DA SILVA servidora pública municipal, no cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEI, Matrícula: 4.207-8A. Nos termos, art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal c/c art. 17, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 3º e 17, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 40, da Lei Municipal nº 123/2006 e art. 1º, § 4º, inciso I e § 5º, da Lei nº 10.887/2004. Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Média das 80% Maiores Remunerações.

Art. 2º. O provento foi calculado através do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE. Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Média das 80% Maiores Remunerações. Cálculo da Média no valor de R\$ 583,18 (quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), e Complementação para atingir o piso salarial nacional no valor de R\$ 628,82 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme disposição do art. 1º, § 4º, inciso I e § 5º, da Lei nº 10.887/2004. Totalizando o provento mensal a ser pago no valor de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais). A parcela remuneratória fundamentada nos termos da Lei Municipal nº 182/2011 (Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba). Decreto Federal nº 7.872/2012 (reajuste do salário-mínimo), Decreto Federal nº 8.166/2013 (reajuste do salário-mínimo), Decreto Federal nº 8.381/2014 (reajuste do salário-mínimo), Decreto Federal nº 8.618/2015 (reajuste do salário-mínimo), Lei Municipal nº 293/2015 (reajuste salarial), Lei Municipal nº 301/2016 (reajuste salarial), Lei Municipal nº 326/2017 (reajuste salarial) e

Lei Municipal nº 343/2018 (reajuste salarial); e art. 139, da Lei Municipal nº 105/2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: AW4Z9ROUH

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142/2022 – GAB/PMI, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder PENSÃO POR MORTE a beneficiária LÉIA DOURADO DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que a beneficiária/dependente LÉIA DOURADO DOS SANTOS (cônjuge), à vista da instrução do Processo nº 016/2022 – INPREVI, reuniu as condições necessárias para obter a PENSÃO POR MORTE, decorrente do falecimento do servidor inativo (aposentado) Sr. JOSÉ CARLOS GOMES DE LUNA (Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade – Última Remuneração ou Provento), nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal c/c art. 25, inciso I e art. 26, inciso I, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE a beneficiária/dependente LÉIA DOURADO DOS SANTOS (cônjuge), decorrente do falecimento do servidor inativo (aposentado) Sr. JOSÉ CARLOS GOMES DE LUNA, servidor municipal, aposentado, Matrícula: 235-2. Nos termos, do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal c/c art. 25, inciso I e art. 26, inciso I, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988. Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade – Última Remuneração ou Provento.

Art. 2º. O provento foi calculado através do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE. Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade – Última Remuneração ou Provento. Nos termos, do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal c/c art. 25, inciso I e art. 26, inciso I, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988. Totalizando o valor mensal da pensão em R\$ 1.697,57 (mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º. A beneficiária/dependente recebe a cota de 100% (cem por cento) do total da Pensão Por Morte no valor de R\$ 1.697,57 (mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: AD10K14IN

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 192, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Nomeia para o cargo comissionado de Assessor(a) Jurídico, Símbolo CC2, junto ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO, o atual interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a senhora LANA MARCIA GIRÃO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR(A) JURÍDICO (SÍMBOLO CC2), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, a contar do dia 18 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 01 de julho de 2022.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: JSVA2EZW

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia servidores para cargos de provimento em comissão no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO, o atual interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA (IMPREVI), a contar do dia 1º de julho de 2022, as seguintes pessoas:

| NOME DO SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO |
|--------------------------------|------------------------------|
| MILSON DA SILVA MATOS | DIRETOR PREVIDENCIÁRIO – CC2 |
| NEUZIETE GONZAGA DA MOTA ARCOS | CONTROLE INTERNO – CC2 |
| SAULO DE CASTRO LAFAIETE | ASSESSOR JURIDICO – CC2 |
| TIAGO SARRAZIN DA SILVA | DIRETOR DE T.I. – CC2 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 01 de julho de 2022.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: CLGSYMXDG

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 193, DE 01 DE JULHO DE 2022

Exonera ocupantes de cargos comissionados no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO, o atual interesse da Administração Pública Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA (IMPREVI), a contar do dia 30 de junho de 2022, as seguintes pessoas:

| NOME DO SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO |
|-------------------------|------------------------------|
| LANA MÁRCIA GIRÃO SILVA | ASSESSORA JURÍDICA – CC2 |
| MILSON DA SILVA MATOS | CONTROLE INTERNO – CC2 |
| TIAGO SARRAZIN DA SILVA | DIRETOR PREVIDENCIÁRIO – CC2 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 01 de julho de 2022.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: IQQHNVE80

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194, DE 01 DE JULHO DE 2022**

Nomeia servidores para cargos de provimento em comissão no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO, o atual interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA (IMPREVI), a contar do dia 1º de julho de 2022, as seguintes pessoas:

| NOME DO SERVIDOR | CARGO EM COMISSÃO |
|--------------------------------|------------------------------|
| MILSON DA SILVA MATOS | DIRETOR PREVIDENCIÁRIO – CC2 |
| NEUZIETE GONZAGA DA MOTA ARCOS | CONTROLE INTERNO – CC2 |
| SAULO DE CASTRO LAFAIETE | ASSESSOR JURÍDICO – CC2 |
| TIAGO SARRAZIN DA SILVA | DIRETOR DE T.I. – CC2 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 01 de julho de 2022.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: RNB149KRI

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
ITACOATIARA - CGLMI
AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/CGLMI, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022-CGLMI

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Coletes para Identificação dos Funcionários de Feira e mercados, para atender as necessidades da Secretaria de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - Prefeitura Municipal de Itacoatiara-AM, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 15/08/2022 às 16h00m (horário local).

LOCAL: Centro Educacional Jamel Amed - Av. Parque S/N, Centro, CEP 69100-003, Itacoatiara (AM).

O Edital estará disponível na Comissão Geral de Licitação, localizado na Rua Cassiano Secundo, nº 295, Centro, Itacoatiara/AM, podendo

ser retirado mediante o pagamento do DAM, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Itacoatiara - AM, em 01 de agosto de 2022

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da CGLMI

Publicado por:
Thaynara Reis Vasconcelos
Código Identificador: OHVV8MXTR

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 022/2022 - CGLMI**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - CGLMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5498/2022-PMI

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 5498/2022 - PMI, referente ao certame licitatório **Pregão Presencial nº 022/2022**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA PELO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA – AM ; CONSIDERANDO** o procedimento da Comissão Geral de Licitação - CGLMI, que declarou vencedora do referido certame as empresas, **OLIVEIRA CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.896.372/0001-07**, arrematou os **ITENS 06, 07, 09, 12, 13, 14, 16, 19, 24, 28, 33, 38, 41, 44, 48 e 51; FARDAS MAGALHÃES E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 84.497.486/0001-05**, arrematou os **ITENS 21, 22, 23, 25, 26, 27, 34, 36, 43, 47, 50, 53 e 55; A I G COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.532.283/0001-48**, arrematou os **ITENS 02, 20 e 40; BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.179.515/0001-82**, arrematou os **ITENS 01, 04, 08, 17, 31, 32, 35, 37, 42, 46, 49 e 57; VALDIRCLEI DE SOUZA CUNHA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.546.887/0001-05**, arrematou os **ITENS 03, 05, 10, 11, 15, 18, 30, 39, 45, 52 e 56**, conforme Ata da Sessão Pública; **CONSIDERANDO** a regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes; **CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação jurídica exarada pela Procuradoria-Geral desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, sendo o objeto licitado no **Pregão Presencial nº 022/2022** às empresas: **OLIVEIRA CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.896.372/0001-07; FARDAS MAGALHÃES E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 84.497.486/0001-05; A I G COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.532.283/0001-48; BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.179.515/0001-82; VALDIRCLEI DE SOUZA CUNHA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.546.887/0001-05.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Itacoatiara/AM, em 28 de julho de 2022.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito Municipal de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: XLFJP53WV

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 026/2022 - CGLMI**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 - CGLMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4392/2022-PMI

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 4392/2022 - PMI, referente ao certame licitatório

Pregão Presencial nº 026/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA – AM; CONSIDERANDO** o procedimento da Comissão Geral de Licitação - CGLMI, que declarou vencedora do referido certame a empresa, **JUCINEI DE MACIEL MENEZES-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.818.757/0001-75, arrematante dos **ITENS 01 e 02**, conforme Ata da Sessão Pública; **CONSIDERANDO** a regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes; **CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação jurídica exarada pela Procuradoria-Geral desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, sendo o objeto licitado no **Pregão Presencial nº 026/2022** a empresa: **JUCINEI DE MACIEL MENEZES-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.818.757/0001-75. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Itacoatiara/AM, em 29 de julho de 2022.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito Municipal de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: C11HMPKD6

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
ITACOATIARA - CGLMI
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/CGLMI**, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022-CGLMI

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos para Limpeza Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Itacoatiara-AM, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 12/08/2022 às 08h00m (horário local).

LOCAL: Centro Educacional Jamel Amed - Av. Parque S/N, Centro, CEP 69100-003, Itacoatiara (AM).

O Edital estará disponível na Comissão Geral de Licitação, localizado na Rua Cassiano Secundo, nº 295, Centro, Itacoatiara/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Itacoatiara - AM, em 01 de agosto de 2022

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da CGLMI

Publicado por:
Thaynara Reis Vasconcelos
Código Identificador: SFY1QOR2I

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAI**

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
032/2022-SRP/CML/PMJ**

A **PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE JUTAI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 – SRP/CML/PMJ**, cujo objeto consiste na Aquisição de Insumos Necessários a Realização de Exames Preventivos por meio líquido,

para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jutai/Am, em conformidade com as especificações descritas no edital e Termo de Referência.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 – SRP/CML/PMJ**, a empresa: **RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.488.689/0001-45, entre os itens de 1 a 11, no valor global de R\$ 49.630,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais), conforme proposta apresentada cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Pregoeiro;

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita Interina Municipal de Jutai (AM), em 01 de agosto de 2022.

MERCEDES MENDES VARGAS

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: HJWWQFZTE

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
028/2022-SRP/CML/PMJ**

A **PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE JUTA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 – SRP/CML/PMJ**, cujo objeto consiste na aquisição de 04 (quatro) motocicletas para o Município de Jutai-AM, em conformidade com as especificações descritas no edital e Termo de Referência.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 – SRP/CML/PMJ**, a empresa: **ANDERSON MEDEIROS MOTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.580.315/0001-41, vencedora do item 1, no valor global R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) conforme proposta apresentada cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Pregoeiro;

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita Interina Municipal de Jutai (AM), em 01 de agosto de 2022.

MERCEDES MENDES VARGAS

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador: 2P87QTRRC

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
027/2022-CML/PMJ**

A **PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE JUTAI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo

da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 – CML/PMJ, cujo objeto consiste na aquisição de uma Picape Porte Médio Nova, Ar-condicionado, Câmbio manual, mínimo 6 marchas, Direção eletro-hidráulica, motor Flex ou Diesel, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Jutai-AM, conforme Termo de Referência.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro, constante no processo mencionado, declarando vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – CML/PMJ a empresa: ANDERSON MEDEIROS MOTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.580.315/0001-41, vencedora do item 1, com o valor global: R\$ 111.500,00 (cento e onze mil, quinhentos reais), conforme consta nos autos do processo, em epígrafe, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Pregoeiro do Município de Jutai-AM.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jutai (AM), 01 de agosto de 2022.

MERCEDES MENDES VARGAS

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:

Messias Lima de Castro

Código Identificador: GVSQ9CLE5

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
022/2022-SRP/CML/PMJ**

A PREFEITA INTERINA DO MUNICIPAL DE JUTAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 – SRP/CML/PMJ, cujo objeto consiste na Formação de registro de preços para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, conforme Termo de Referência.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro, constante no processo mencionado, declarando vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 SRP/CML/PMJ a empresa: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA KURY-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.605.025/0001-33, vencedora no item 01 com o valor global: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos reais), conforme consta nos autos do processo, em epígrafe, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Pregoeiro do Município de Jutai-AM.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita Interina Municipal de Jutai (AM), 01 de agosto de 2022.

MERCEDES MENDES VARGAS

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:

Messias Lima de Castro

Código Identificador: 1SNQZVCVJ

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2022**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 040/2022 – PMM/SEMOSP;

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e CONSTURB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI – CNPJ: 27.501.555/0001-73; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a prestação de serviço de pavimentação rígida e drenagem na zona rural, no município de Manacapuru /AM, para atender às necessidade da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº 2022/05470-00; **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-CPL/PMM; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.398.104,23 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos); **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato: 25/07/2022 a 25/07/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do contrato no presente exercício, ocorrerão por conta da classificação orçamentária: 15.451.101.1.067 – Implantação de Infra-Estrutura para o Município; Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte:100 – Recurso Ordinário. **FISCALIZADOR:** Eng. Civil: FELIPE UCHÔA PICANÇO – CREA-AM RNP 041768204-2. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Manacapuru/AM, 25 de julho de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito de Manacapuru

Publicado por:

Maycita Mayana Menezes Pinheiro

Código Identificador: C8C5ZZDRX

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2022**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 041/2022 – PMM/SEMOSP; DATA DA ASSINATURA : 27/07/2022; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e H E DE S ALMEIDA OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS LTDA-ME, CNPJ: 43.163.611/0001-38; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para prestação de serviço de tapa buraco, aplicação de massa asfáltica, meio fio e sarjeta, nos bairros: Centro, Liberdade, São José, São Francisco, União, Biribiri, Correnteza, Aparecida, Novo Manacá, Morada do sol, Terra Preta, Lago Azul, Vale Verde, Residencial Manacapuru, Monte Cristo, Residencial Ataliba, Brisa Solimões, Deus é Fiel, Novo Horizonte e São João Do Miriti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, oriundo do Processo Administrativo nº 2022/05469-00/PMM; **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-CPL/PMM; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.202.033,59 (Um milhão, duzentos e dois mil, trinta e três reais e cinquenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da sua assinatura: 27/07/2022 a 27/07/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do contrato no presente exercício, ocorrerão por conta da classificação orçamentária: 15.451.101.1.067 – Implantação de Infra-Estrutura para o Município; Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte: 100 – Recurso ordinário; **FISCALIZADOR:** Eng. Civil FELIPE UCHÔA PICANÇO – CREA-AM RNP 041768204-2; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Manacapuru/AM, 27 de julho de 2022

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito de Manacapuru

Publicado por:

Maycita Mayana Menezes Pinheiro

Código Identificador: XUKNTJUTK

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA**

Do Título Definitivo de um lote de terras sob o nº 15, Q-56, registrado às folhas 2511 do RGTD, em 15 de dezembro de 2011.

O secretário municipal de administração (SEMAD) de Manacapuru, Estado do Amazonas, vem por meio deste;

RETIFICAR:

Onde se lê: “ANAIDE MOLINO DE FREITAS”.

Leia-se: “ANAYDE PEREIRA MOLINO”.

Secretaria Municipal de administração, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

ADANOR PEREIRA PORTO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: ZXR4R7F19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2022**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 040/2022 – PMM/SEMOSP; DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e CONSTURB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI – CNPJ: 27.501.555/0001-73; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a prestação de serviço de pavimentação rígida e drenagem na zona rural, no município de Manacapuru /AM, para atender às necessidade da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº 2022/05470-00; **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-CPL/PMM; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.398.104,23 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos); **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato: 25/07/2022 a 25/07/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do contrato no presente exercício, ocorrerão por conta da classificação orçamentária: 15.451.101.1.067 – Implantação de Infra -Estrutura para o Município; Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte:100 – Recurso Ordinário. **FISCALIZADOR:** Eng. Civil: FELIPE UCHÔA PICAÑO – CREA-AM RNP 041768204-2. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Manacapuru/AM, 25 de julho de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezes Pinheiro
Código Identificador: BKS0TLXCF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2022**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 040/2022 – PMM/SEMOSP; DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e CONSTURB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI – CNPJ: 27.501.555/0001-73; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a prestação de serviço de pavimentação rígida e drenagem na zona rural, no município de Manacapuru /AM, para atender às necessidade da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº 2022/05470-00; **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-CPL/PMM; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.398.104,23 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos); **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato: 25/07/2022 a 25/07/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do contrato no presente exercício, ocorrerão por conta da classificação orçamentária: 15.451.101.1.067 – Implantação de Infra -Estrutura para o Município; Natureza de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte:100 – Recurso Ordinário. **FISCALIZADOR:** Eng. Civil: FELIPE UCHÔA PICAÑO – CREA-AM RNP 041768204-2. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Manacapuru/AM, 25 de julho de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezes Pinheiro
Código Identificador: DJHK1IURM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

– 039/2022 PMM/FMS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS

Processo de Dispensa: Nº 039/2022 PMM/FMS

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art.24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 039/2022 PMM/FMS

Autorizo em consequência, a proceder-se à nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOJAR A EQUIPE DE ESTRATÉGIA, NA COMUNIDADE DE CACHOEIRINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.

FAVORECIDO: JOSÉ HIDAM VIEIRA COUTINHO, inscrita no CPF Nº 928.434.842-00 e RG nº 2159621-2 SSP/AM, residente na zona rural, comunidade de Cachoeirinha, 46048, AME 391, do município de Manicoré/Amazonas, CEP 69280-000.

VALOR MENSAL de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), totalizando o valor global de **R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)** Fundamento Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação Nº 039/2022 PMM.

ÓRGÃO: 03 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.129 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTES: 100, 745, 062.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré/AM, 01 de outubro de 2022.

LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO

PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: TKT4UXCTJ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2022 DO PRP – 084/2022 - PMM**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO; MOBÍLIAS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA SEMSA.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA: AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI, CNPJ: 35.094.501/0001-69.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO; MOBÍLIAS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA SEMSA.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.768,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 03 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE 02 – FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ. ATIV. 2.065 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO 4.4.52.30.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 100, 745, 2020

Manicoré/AM, 29 de Julho de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: ZYIU176BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 425/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 –
CPL/PMM**

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada, para prestação de serviços continuados, técnicos e profissionais na recuperação e revisão de receita pública, a título de royalties da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, firmando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ** e a Empresa: **PREVIATI ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor: **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Rua: Capitão Antônio Franco dos Reis S/Nº - Mazzarello, CEP: 69.280-000 portador do RG nº. 615011-SSP/AM, e do CPF. Nº. 230.893.692-49 e a empresa: **PREVIATI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, adiante designado simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 42.610.317/0001-90, situada na Rua Doutor Durval Pinto Cordeiro, 280, São Braz, Curitiba – PR, 82.315-21, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 425/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS NA RECUPERAÇÃO E REVISÃO DE RECEITA PÚBLICA, A TÍTULO DE ROYALTIES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS, VISANDO PROPOSTURA DE AÇÃO JUDICIAL**. E diante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente aditivo e a prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de outubro de 2022 a 29 de setembro de 2023, do contrato original celebrado entre as partes em 11 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 11 de agosto de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré – Amazonas, 01 de outubro de 2022

LUCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PREVIATI ADVOGADOS ASSOCIADOS,

CNPJ: 42.610.317/0001-90

CONTRATADA

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: J6D02JRK9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 069/2022 – GP, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **EXMA. SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO O teor do Memo. nº 017/2022-GVMRPC datado de 1º/08/2022, do vereador abaixo mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, **RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **MANOEL DO ROSARIO PAULA DA COSTA** – Vereador da Câmara Municipal de Manicoré, viajar para a cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas, para tratar de assuntos relevantes ao Município de Manicoré, em reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – com alguns deputados e também em algumas secretarias no período de 03 a 09 de agosto de 2022.

Art. 2º – DETERMINAR à Tesouraria o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 2.211,84 (Dois mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 1º (primeiro) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ADRIENNE DO VALE CIDADE

Vereadora/Presidente, em Exercício.

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador: FKKQ6SLH4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 406/2022 DO PRP – 084/2022 - PMM**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO; MOBÍLIAS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA SEMSA.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA: E.R.M COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 31.597.128/0001-08.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO; MOBÍLIAS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA SEMSA.**

VALOR GLOBAL: R\$ 407.985,18 (QUATROCENTOS E SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 03 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE 02 – FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ. ATIV. 2.065 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO 4.4.52.30.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 100, 745, 2020

Manicoré/AM, 29 de Julho de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: IQOL6PIT6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2022 DO PRP – 084/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO; MOBÍLIAS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA SEMSA.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO; MOBÍLIAS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA SEMSA.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 03 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE 02 – FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ. ATIV. 2.065 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO 4.4.52.30.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 100, 745, 2020

Manicoré/AM, 29 de Julho de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: G5VXX96AG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2022 DO PRP – 084/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO; MOBÍLIAS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA SEMSA.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA: JFB COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.434.440/0001-40.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO; MOBÍLIAS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA SEMSA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.862.859,20 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 03 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE 02 – FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ. ATIV. 2.065 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO 4.4.52.30.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 100, 745, 2020

Manicoré/AM, 29 de Julho de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: PQN9QFS36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2022 DO PRP – 084/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO; MOBÍLIAS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA SEMSA.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA: WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA, CNPJ: 17.119.265/0001-06.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO; MOBÍLIAS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA SEMSA.

VALOR GLOBAL: R\$ 241.531,30 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAL E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 03 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE 02 – FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ. ATIV. 2.065 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO 4.4.52.30.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 100, 745, 2020

Manicoré/AM, 29 de Julho de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: ENZUKKKCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2022 DO PRP – 084/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES;

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO; MOBÍLIAS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA SEMSA.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA: P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 22.636.233/0001-18.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO; MOBÍLIAS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA SEMSA.

VALOR GLOBAL: R\$ 575.640,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 03 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE 02 – FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ. ATIV. 2.065 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO 4.4.52.30.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 100, 745, 2020

Manicoré/AM, 29 de Julho de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: YPQHV31S1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
DECRETO

DECRETO 005/2022-GPCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Maraã o senhor HUGO MORAES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, inciso VI e XI da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o falecimento do ex prefeito deste município, o senhor ENEIAS MOURÃO SOLART;

CONSIDERANDO, que exerceu o cargo de Prefeito pelos períodos de 1989 à 1992;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados ao município de Maraã, render justa homenagem aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO, ainda que o falecimento do senhor ENEIAS MOURÃO SOLART, exige respeito às normas constitucionais, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Decretado PUNTO FACULTATIVO nesta Câmara Municipal de Maraã os dias 01,02 de Agosto do corrente ano, em respeito e homenagem ao falecimento do Senhor ENEIAS MOURÃO SOLART, nascido em 24/04/1951 à 31/07/2022, pelos inestimáveis serviços prestados em prol do desenvolvimento e bem está desta Municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

HUGO MORAES CAVALCANTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ

Publicado por:

Jarbas Bezerra Cruz
Código Identificador: 9U4TAR86Y

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE
PORTARIA Nº 033, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 – SAAE/MAUÉS.

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS – SAAE, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº308, de 19 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a Senhora DHEGLENA SOARES, do Cargo Comissionado de Assistente Executivo II – CC VI, setor vinculado a esta Autarquia, a considerar de 01 de agosto de 2022.

ART. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO SAAE/MAUÉS, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

VALÉRIA PINTO SOARES

Diretora do SAAE/MAUÉS

Decreto nº 076/ 2021 – PMM

Publicado por:

Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador: YPZVDA0SJ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS -
SISPREVMAUÉS
PORTARIA Nº 020/2022 NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA
ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO 008/2022

PORTARIA Nº 020/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUES - SISPREV/MAUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc;

CONSIDERANDO o teor do Art. 58, III e Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor TIAGO DA SILVA CAMELO, engenheiro civil CREA-AM nº 21616, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº 008/2022, o qual tem como objetivo Serviços na Reforma do Prédio do Fundo de Previdência Social do Município de Maués – SISPREV-MAUES. oriundo da Tomada de Preço nº 001/2022 – SISPREV-MAUÉS.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-
AM/SISPREV/MAUÉS, 01 DE AGOSTO DE 2022

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES

Diretor Presidente.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009

MARCIA BRAZ AMARAL.

Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES
Código Identificador: QSCUNCYUX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2022 - CPL

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON, no procedimento de licitação do CONVITE Nº 003/2022 – CPL/PMNON.

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, relativa ao procedimento licitatório CONVITE nº 003/2022 – CPL/PMNON. CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso administrativo pendente ao referido procedimento Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da Licitação do CONVITE nº 003/2022 – CPL/PMNON – Objeto: tendo por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO E COMPACTAÇÃO DA AVENIDA PROJETADA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

II – Para a empresa: COLINA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP– CNPJ Nº 11.155.695/0001-05, vencedora do presente certame com o valor global de R\$ 329.137,57 (trezentos e vinte e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Nova Olinda do Norte/AM, 11 de março de 2022.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmo Viana Coelho
Código Identificador: HBGYDL6YK

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 266 – SEMGOV, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o (a) senhor (a), **JOSIEL DE FIGUEIREDO COSTA**, CPF Nº

516.336.552-53, Cargo/Função: Coordenador do Cadastro Único - SEMSA, há viajar nos dias: **01 à 04/08/2022**, para participar da capacitação de Gestão do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil, na Capital do Estado.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **04 (quatro diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, Destino: Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 01.08.2022/05h00min.

DATA/HORA CHEGADA: 04.08.2022/19h30min.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 29 de julho de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: VSAU5YQBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 267 – SEMGOV, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o (a) senhor (a), **ELIZETH CAMPOS FIGUEIRA**, CPF Nº 270.563.332-49, Cargo/Função: Assistente Social – membro (a) do Conselho Municipal de Assistência Social, há viajar nos dias: **01 à 04/08/2022**, para participar da capacitação de Gestão do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil, na Capital do Estado.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **04 (quatro diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, Destino: Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 01.08.2022/05h00min.

DATA/HORA CHEGADA: 04.08.2022/19h30min.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 29 de julho de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: K4EWM06V3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 263 – SEMGOV, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o (a) senhor (a), **ROSSICLAY LIMA DOS SANTOS**, CPF Nº 526.364.372-15, Cargo/Função: Agente Social, há viajar nos dias: **30 e 31/07/2022**, acompanhar em traslado as equipes do Taekwondo e Free Fire, os quais estarão participando de atividades esportivas dos dias supracitados, na Capital do Estado.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **02 (duas diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, Destino: Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 30.07.2022/05h00min.

DATA/HORA CHEGADA: 31.07.2022/19h30min.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 29 de julho de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: IXQYCTMOE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 265 – SEMGOV, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o (a) senhor (a), **JAIR PEIXOTO RODRIGUES JÚNIOR**, CPF Nº 660.844.662-48, Cargo/Função: Coordenador do Cadastro Único - SEMED, há viajar nos dias: **01 à 04/08/2022**, para participar da capacitação de Gestão do Cadastro único e do Programa Auxílio Brasil, na Capital do Estado.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **04 (quatro diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, Destino: Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 01.08.2022/05h00min.

DATA/HORA CHEGADA: 04.08.2022/19h30min.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 29 de julho de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: NZXXLEEM6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 264 – SEMGOV, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor (a), que menciona que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os art. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o (a) senhor (a), **MARCOS DA COSTA LACERDA**, CPF Nº 587.622.302-63, Cargo/Função: Coordenador do Cadastro Único, há viajar nos dias: **01 à 04/08/2022**, para participar da capacitação de Gestão do Cadastro único e do Programa Auxílio Brasil, na Capital do Estado.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **04 (quatro diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, Destino: Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor diário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, e totalizando **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 01.08.2022/05h00min.

DATA/HORA CHEGADA: 04.08.2022/19h30min.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 29 de julho de 2022.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Gomes de Abreu
Código Identificador: OQ4RAVRLS

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação modalidade **CONVITE Nº. 008/2022-CPL**, cujo objeto consiste na Aquisição de Tubos e Conexões Hidráulicas, para atendimento das necessidades do Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM;

CONSIDERANDO que no referido procedimento foram respeitadas todas as exigências estabelecidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedor do **CONVITE Nº. 008/2022-CPL**, a empresa **AMAPE AMAZONAS E MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-EPP (CNPJ Nº. 23.035.264/0001-86)**, no valor global de **R\$ 169.919,00 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e dezenove reais)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM),

em 23 de junho de 2022.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A presente homologação foi publicada no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Olimpia dos Santos Passos
Código Identificador: Q74TLMX0P

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº. 017/2022 CONVITE Nº.
008/2022 - CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

CONTRATADO: AMAPE AMAZONAS E MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP (CNPJ Nº. 23.035.264/0001-86).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRAULICAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA PREFEITURA MUNICIPAL NOVO ARIPUANÃ/AM.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (Quarenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR DA CARTA CONTRATO: R\$ 169.919,00 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e dezenove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente carta contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:

Unidade Executora: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

Projeto Atividade: Dotação: 17.512.0091.2034 – Encargos com Serviços de Água e Esgoto – SAAE

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 10 – Recurso Próprio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Novo Aripuanã/AM, 23 de junho de 2022.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A presente homologação foi publicada no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Olimpia dos Santos Passos
Código Identificador: L4IE8MLJY

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 111/DF-CMP, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº. 111/DF-CMP, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONCESSÃO DA COTA DE COMBUSTÍVEL/GASOLINA COMUM MENSAL, À ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de abastecimento de combustível e seus derivados nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Parintins,

RESOLVE:

I – CONCEDER o quantitativo estimado de 200 litros de gasolina comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Parintins, no período de 01 a 31 de agosto do ano de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de agosto de 2022.

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador: 2XY6SJEQP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 58/2022 – Ata de Registro de Preços nº 012/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa R DE A PESSOA – ME, CNPJ 04.921.081/0001-13. Objeto: “Realização da XXXVI EXPOPIN - Feira De Exposição Agropecuária de Parintins”. Valor contratual: R\$ 342.143,75. Prazo do Contrato: 150 dias. Unid. Orç.: 02.11.01- Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento; Programa: 20.605.0123.2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento; Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 010 – Recursos Próprios – Contrapartida – R\$ 8.175,25; Fonte: 99 – SEPROR – Convênio nº 66/2022 – R\$ 333.968,50.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 27 de julho de 2022.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

PREFEITO DE PARINTINS

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador: UEG3J3NS0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 112/DGF-CMP, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº. 112/DGF-CMP, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA VEREADOR PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora, **VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG** para viajar à Manaus no período de 03/08/2022 a 05/08/2022, com o objetivo de cumprir a seguinte agenda: Dia 03.08.2022: Participar de reunião na SECT – Secretaria de Estado das Cidades e Território; Dia 04.08.2022: Reunião na Record Processamentos e Contabilidade e posteriormente na SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado do Amazonas e dia 05.08.2022: Reunião com o Deputado Federal Marcelo Ramos, para tratar de interesses da municipalidade.

| TRECHO | DATA | HORA | VIA |
|------------------|------------|--------|-------|
| PARINTINS/MANAUS | 03/08/2022 | 14:45h | AÉREA |
| MANAUS/PARINTINS | 05/08/2022 | 14:25h | AÉREA |

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de agosto de 2022.

Ver. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Mayra da Cruz Cavalcante
Código Identificador: IR4YCDVK0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – CML, que visa a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO A DIESEL COM CARROCERIA DE MADEIRA PARA CARGA SECA DE 7M, TRAÇÃO 4X2.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – CML;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.887.078/0001-51, vencedora do certame com valor global de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

III – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de julho de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Publicado por:
Angélica A. da Costa Pinto
Código Identificador: GFHHQGUH

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1612 DE 29 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.706/2022, datado de 28/07/2022, onde consta requerimento da servidora Tânia Regina de Oliveira da Silva .

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a senhora TANIA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA , do Cargo em Comissão Símbolo CC-2, de Administrador para Assuntos do FUNDEB, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA de Presidente Figueiredo, 29 de julho de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:
Marcos Leandro Teixeira Bastos

Código Identificador: PEIAAFLWN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1604 DE 28 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 240, III e Art. 242, I, da Lei Promulgada nº 02/07, que Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo Disciplinar Administrativo nº 0.096/2022 - SEMAD e 01/2022 - CPSP, no qual consta relatório final da Comissão Permanente de Sindicância Punitiva – CPSP.

RESOLVE

Art. 1º DEMITIR, a bem do serviço público, nos termos da Lei Promulgada nº 02 de 14.12.2007, o Servidor Estatutário, Rinaldo Pontes Simas, Matrícula de nº 1249, do Cargo de Técnico em Turismo I-4, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, desta Prefeitura, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Demissão de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA de Presidente Figueiredo, 28 de julho de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:
Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: 9IUAWRBYE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1611 DE 29 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.551/2022, datado de 20/07/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a senhora PALOMA MAQUINÉ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-2, de Assessora para Assuntos Ambientais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA de Presidente Figueiredo, 29 de julho de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:
Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: XXTCZ9WCX

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1610 DE 29 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso

II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.551/2022, datado de 20/07/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, o senhor **EMANUEL BRITO PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-1, de Coordenador de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA de Presidente Figueiredo, 29 de julho de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:
Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: GTEVIWVJI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1609 DE 29 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.551/2022, datado de 20/07/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a senhora **PALOMA MAQUINE DA SILVA**, do Cargo em Comissão Símbolo CC-1, de Coordenadora de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA de Presidente Figueiredo, 29 de julho de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:
Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: FJKAT4TTC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1608 DE 29 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO - que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.551/2022, datado de 20/07/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, o

senhor **EMANUEL BRITO PEREIRA**, do Cargo em Comissão Símbolo CC-2, de Assessor para Assuntos Ambientais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA de Presidente Figueiredo, 29 de julho de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA

Prefeita

Publicado por:
Marcos Leandro Teixeira Bastos
Código Identificador: PFDK73KQH

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provedimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO – I**, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais n.ºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor **SCHARLLYSON DE SA SANTOS**, do Cargo de Provedimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO – I – SIGLA CC – IV**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de agosto de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: Y9HZNB6BQ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provedimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais n.ºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor **ADANILO AYRES MARINHO**, do Cargo de Provedimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL – SIGLA CC - II**, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de agosto de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: VPBJBEM8A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 157/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROBSON BELEZA ODA**, **Tratorista** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM que se deslocará até a capital Manaus/AM a serviço do Município.

Art. 2º - AUTORIZAR a viagem e pagamento de diárias ao Servidor, para custear despesas com alimentação e pousada, por motivo de seu deslocamento a Manaus/AM.

Art. 3º - O total de diárias durante o período de permanência fora do Município é de 10 (dez) diárias, compreendidos nos dias 1 a 10 de agosto de 2022.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica o servidor designado, na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - DETERMINAR que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro - AM, em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Gabrielly Fernandes Roque
Código Identificador: JQQD0X9L

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA 001 E 002.2022

Processo: 020401.2022.02.001-22

Processo: 020401.2022.02.002-22

ATO DE CADASTRO DE RESERVA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 e 002/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SILVES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.666/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão e do relatório elaborada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, constante nos presentes processos administrativos referentes às Chamadas Públicas nº 001/2022 e 002/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS, SENDO PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL ESCOLAR e PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERENDEIRO (A) NA ELABORAÇÃO DE REFEIÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR no Município de Silves, Amazonas.

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I – RELACIONAR os inscritos abaixo do processo licitatório em favor das pessoas físicas, devidamente credenciadas em cadastro de reserva, habilitadas e vencedoras, para prestação de serviços de barqueiro no transporte

escolar e prestação do serviço de merendeiro (a), conforme planilha constante nos autos, aos senhores:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE BARQUEIRO

| Nº | NOME | CPF |
|----|--|----------------|
| 01 | ANTONIO CARLOS CASTRO DE OLIVEIRA | 003.639.272-39 |
| 02 | ATILO ROLA TERÇO | 003.914.992-70 |
| 03 | CARLOS FERNANDO DA SILVA CORREA | 000.240.632-23 |
| 04 | DEONICIO RAMOS FONSECA FILHO | 799.785.922-53 |
| 05 | ERIOSTO COSTA QUEIROZ | 004.684.402-18 |
| 06 | ELESON FREITAS MARTINS | 007.975.152-08 |
| 07 | ERASMO ARAUJO BEKMAN | 647.504.852-68 |
| 08 | ERVELON ADRIANO PEREIRA PINTO | 009.117.852-56 |
| 09 | ELIVELTON VIANA DO ROSARIO | 016.318.972-25 |
| 10 | FRANCISCO CASCAES CORREA MARTINS FILHO | 711.575.572-87 |
| 11 | FRANCINEI PASCOAL DE FRANÇA | 853.838.802-91 |
| 1 | HOIAMA DA SILVA CORREA | 320.835.052-04 |
| 13 | JOAO VILMAR LIRA REIS | 925.898.392-00 |
| 14 | LEUMIR NEVES VIANA | 956.094.902-00 |
| 15 | MARQUEZ SA DA PALMA | 015.026.602-29 |
| 16 | MICHEL DA SILVA DE OLIVEIRA | 005.214.452-64 |
| 17 | ROBERMARIO DA COSTA GARCIA | 693.679.142-53 |
| 18 | RAIMUNDO ROSEMBERG PINTO FARIAS | 000.160.792-80 |
| 19 | ROBERTO CARDOSO DUTRA | 573.305.902-82 |
| 20 | RAIMUNDO ESTANLER DE OLIVEIRA BEKMAN | 317.546.602-82 |
| 21 | VALDENIR DE SOUZA PAULINO | 003.424.202-32 |

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE MERENDEIRA (O)

| | NOME | CPF |
|----|-------------------------------------|-------------|
| 01 | ANA PAULA MATOS LIMA | 07895240298 |
| 02 | ARLEANE DE SOUZA QUEIROZ | 03619170231 |
| 03 | ALCINEIA NEVES DE MORAES | 49328450225 |
| 04 | AMANDA SILVA SOARES | 01687117292 |
| 05 | ADALMIR NOGUEIRA NEVES | 03675796264 |
| 06 | ANA LUCIA BARROS DA SILVA | 71138650200 |
| 07 | ALBERT AMARANTE NEVES | 40609731220 |
| 08 | ANILSON DA SILVA TERÇO | 03057310257 |
| 09 | ALDETH COSTA FREITAS MONTEIRO | 41366140206 |
| 10 | ANDREZA DA SILVA PINTO | 02223158226 |
| 11 | ANTONIETA DOS SANTOS GONÇALVES | 30923301291 |
| 1 | ANDREAS DA SILVA BARROS | 04453452250 |
| 13 | ALEF DA COSTA CORREA | 02485082294 |
| 14 | ADELmira CASTRO NUNES | 03020124271 |
| 15 | ALDERLANE FRANÇA BRAGA | 02468563271 |
| 16 | ANTONIO ARISSON DA SILVA NEVES | 74263447204 |
| 17 | ADRIANA CORREA COLARES | 89707354291 |
| 18 | ALCIONE ASSUNÇÃO AMARAL | 88879887220 |
| 19 | AMANDA SABRINA BRAGA DE FRANÇA | 70369115228 |
| 20 | ANTONIO CABRAL DA SILVEIRA | 03776472251 |
| 21 | ANA LUCIA TERÇO DE SOUZA | 00529240254 |
| 22 | ANDREIA MARIZEIRO MARQUES | 77621859253 |
| 23 | ANDRELINA BARROS GOMES | 54221293268 |
| 24 | ANDREIA LOPES DIAS | 01248250281 |
| 25 | ALMIR SOARES CORTEZ | 59406933268 |
| 26 | ALCILENE LEAL DA SILVA | 58006117268 |
| 27 | ADRIANA CASTRO DE LIMA | 02533735221 |
| 28 | ADALBERTO BATISTA NEVES FILHO | 00804027200 |
| 29 | ANA GEANE CARVALHO NEVES | 73727644249 |
| 30 | ANA LOURDES NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO | 72290765287 |
| 31 | AGOSTINHO DA COSTA FERREIRA | 87055066204 |
| 32 | ANTONIO JORGE DOS ANJOS NEVES FILHO | 00797484221 |
| 33 | ALCINEIDE DOS SANTOS BARROS | 87449773287 |
| 34 | ADRIANA NEVES DOS SANTOS | 03657936203 |
| 35 | ALCIMAR DE CASTRO COSTA | 40555020282 |
| 36 | ALESSANDRO LIBORIO FARIAS | 04141958255 |
| 37 | ANANIAS DE ALMEIDA ROLA | 03017032213 |
| 38 | ADRIANA GURJÃO MARTINS | 02250552282 |
| 39 | ALTANIZA DE SOUZA TAVARES | 78250617215 |
| 40 | AURI ANTONIO BARROS BATISTA | 03801389219 |
| 41 | AUGUSTO LEAL AMARANTE NEVES | 70405585217 |
| 42 | ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA | 53745655149 |
| 43 | ANA CELIA CORREA PRESTES | 01810577276 |
| 44 | ALDEISA DA SILVA DE AMORIM | 03871413240 |
| 45 | ALESSANDRO JUNIOR DE ALMEIDA NEVES | 00016078209 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------|-----|--------------------------------------|-------------|
| 46 | AURICELIA DOS SANTOS DA COSTA | 03893531246 | 120 | FLAVIO CHRISTOPHER NEVES DA CUNHA | 55033920278 |
| 47 | ADRIANA PINTO TERÇO | 00359352278 | 121 | FRANCELINA SANTOS DE OLIVEIRA | 01626413207 |
| 48 | ANERCILIA DA SILVA BARBOSA | 62981536249 | 122 | FERNANDA DA SILVA LOPES | 89341295220 |
| 49 | ANTHONY DE ALMEIDA AMARAL | 00792957202 | 123 | FRANCIOMARA DA SILVA BRAGA | 89345495215 |
| 50 | BERGSON NEVES VIANA | 00797422200 | 124 | FRANCISCO DE ASSIS TERÇO PINTO | 00792885295 |
| 51 | BLENDIA CAROLINE DA SILVA LOPES | 02479830209 | 125 | FRANCISCO DO SOCORRO MARTINS DO LAGO | 79816371200 |
| 52 | BRIAN KEVIN VIANA NEVES | 05134931232 | 126 | FRANCIANE TEIXEIRA BELEM | 02027034285 |
| 53 | BRUNO ANDRADE DE LIMA | 91486467253 | 127 | FRANKSON FARIAS DE CASTRO | 01619121255 |
| 54 | CLODO PINTO DA SILVA | 05999169232 | 128 | FRANCINI DE SOUZA CANTO | 62258168287 |
| 55 | CLEONICE NEVES VIANA | 80001092200 | 129 | FRANCELIA CABRAL DA SILVEIRA | 03063870269 |
| 56 | CRISLAYNE AMARAL NEVES | 01131709209 | 130 | FABIOLA CRISTINA SERRÃO CANTO | 77553195200 |
| 57 | CLEUBERTH JADER REIS PENA | 68864701249 | 131 | FRANCIDALVA PEREIRA PINTO | 97070823215 |
| 58 | CARINA VIANA NEVES | 99286491204 | 132 | FRANCI PAULA NEVES BARROS | 00792975286 |
| 59 | COSMO DA SILVA VIANA | 99654660253 | 133 | FRENCK REWIRIM DA SILVA MARTINS | 05535907235 |
| 60 | CARLOS ANDREI FONSECA NEVES | 03586562225 | 134 | GEORGE MATHEUS PINTO COLARES | 70377380261 |
| 61 | CLEISON CANTO BENTES | 02393471294 | 135 | GRACILENE VIANA | 65703820200 |
| 62 | CRIELI BARROS GRANA | 04446536273 | 136 | GABRIEL ANTONIO DA COSTA NEVES | 04626483208 |
| 63 | CRICIA DA SILVA NUNES | 55614043268 | 137 | GESSYNARA BARROS VIANA | 00792915208 |
| 64 | CINTIA TAYS BATISTA NEVES | 00792938240 | 138 | GISELE PENA DA SILVA | 03850752275 |
| 65 | CARINA MARQUES DA SILVEIRA | 03102731295 | 139 | GILBERTO CARVALGO FONSSECA JUNIOR | 03270346231 |
| 66 | CLEUDIANY MORAES DA SILVA | 02516975252 | 140 | GELCENILDO MARTINS VIANA | 05161392231 |
| 67 | CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE | 00547822286 | 141 | GILVANE NEVES ROCHA | 82561370291 |
| 68 | DEBORA DO SOCORRO NEVES DOS SANTOS | 01257024264 | 142 | GEOVAN MONTEIRO DOS SANTOS | 03394202271 |
| 69 | DONIZETE PINTO FARIA | 03105371265 | 143 | GRACIRES MEDEIROS DA CRUZ | 92021140210 |
| 70 | DIANA MELO PENA | 94787468200 | 144 | GRACILENE BRASIL DO NASCIMENTO | 72224568215 |
| 71 | DENNICE BATISTA NEVES | 02820831206 | 145 | GERMISSON DA SILVA FREITAS | 06981165260 |
| 72 | DANIELLE RODRIGUES NEVES | 01654921203 | 146 | GRAZIELE BATISTA NOBRE | 94701202215 |
| 73 | DIONE ALFAIA GAIO | 00377137286 | 147 | GIUDICELE DO AMARAL NEVES JUNIOR | 02706674237 |
| 74 | DIEGO MARTINS MIRANDA | 04576343246 | 148 | HEBERT COSTA FERREIRA | 70368992209 |
| 75 | DIRLANE DA CRUZ PINHO | 00379378205 | 149 | HERICLES VIANA SERRAO | 04039264240 |
| 76 | DIANA RODRIGUES COSTA | 00792902211 | 150 | HELIO ANDRE BATISTA VIANA | 03481937261 |
| 77 | DILEUZA RODRIGUES PIMENTEL | 77984471215 | 151 | HERDYNNE COLARES PINTO | 00797479228 |
| 78 | DEJANI DA SILVA RODRIGUES | 00024069264 | 152 | HENRIQUE DA SILVA MARQUES | 00792970217 |
| 79 | DIENE DA CRUZ LIMA | 00697322211 | 153 | HERCULANO TAVARES BARROS | 31333720230 |
| 80 | DORIMAR TAVARES BARROS | 81335750282 | 154 | HELIA DO SOCORRO MARQUES SERRÃO | 67646859249 |
| 81 | DEBORAH DOS SANTOS NEVES | 03749301204 | 155 | IRIS CARLA DE ALMEIDA VIANA | 03852651239 |
| 82 | DARIO BARBOSA DE SOUZA | 64200884291 | 156 | ISMAEL MARTINS CORREA | 70505543249 |
| 83 | DENISE VIEIRA NASCIMENTO | 04007901228 | 157 | ISAC BRITO STONE | 02000250238 |
| 84 | DARCILENE DA COSTA CORREA | 00803997205 | 158 | IRMA NEVES BATISTA | 00792884213 |
| 85 | DAVID RIKY VIANA AMARAL | 05882886244 | 159 | INGRID TERÇO PEREIRA | 00792966295 |
| 86 | DANGELA TERÇO FREITAS | 00016048210 | 160 | IRICELIA DOS SANTOS BARROS | 80876595204 |
| 87 | EURIPLECE NEVES VIANA NETO | 00797488219 | 161 | ICARO COSTA AMARAL | 05391370221 |
| 88 | ELIELZA LOPES CORREA | 95392130291 | 162 | IETE FERREIRA NEVES | 81587147220 |
| 89 | ELTON ALMEIDA DOS SANTOS | 70568654293 | 163 | INGRID VALE DA SILVA | 02047797233 |
| 90 | EMILE FREITAS AMARAL | 06092054205 | 164 | IRANDIRA ANDRADE DE ALMEIDA | 73258172234 |
| 91 | ELISANGELA DE ANDRADE ROLA | 71761144200 | 165 | ILMA FARIAS PEREIRA | 01498945201 |
| 92 | EDINILZE BARROS NEVES | 00803996225 | 166 | IVAN MARQUES ARAGÃO | 62101099268 |
| 93 | ERIVAL CORTEZ DA SILVA JUNIOR | 03897772264 | 167 | IRENE ALVES ARAGÃO | 00137528205 |
| 94 | ERICLELDES CORTEZ DA SILVA | 96630817249 | 168 | IREZ TERÇO PINTO | 90263502287 |
| 95 | ELIZAMARA ROLA DE FARIAS | 03477666259 | 169 | IGOR EMÍLIO NEVES FARIAS | 00797434208 |
| 96 | ERICSSON PEDROSO SOARES | 01560036273 | 170 | JUNIOR CRUZ DA SILVA | 04269547260 |
| 97 | ELDERLANE DOS SANTOS NEVES | 00804016275 | 171 | JAILSON SILVA DE LIMA | 03663446255 |
| 98 | ELMA DE OLIVEIRA NEVES | 81654103268 | 172 | JORDANA FREITAS AMAZONAS | 03357466244 |
| 99 | ELIZABETE REGINA ROLA DA SILVA | 02168671265 | 173 | JACO AMAZONAS COLARES | 03923802269 |
| 100 | ELIZMARA DA SILVA CRUZ | 03286050261 | 174 | JEANE ALMEIDA DE ANDRADE | 65410076249 |
| 101 | EDERLEI BRAGA GOIS | 86603698234 | 175 | JANDERLANE DA SILVA FREITAS | 01972106279 |
| 102 | ERLEANE COSTA AMARAL | 90298373220 | 176 | JOSENILDO CANTO LEAL | 00804019290 |
| 103 | ERIANE ARAUJO SERRÃO | 02752393229 | 177 | JAISON TERÇO ARAUJO | 03857969270 |
| 104 | EDNEI PEREIRA ROLA | 03693413258 | 178 | JAINA FREITAS AMAZONAS | 03860994212 |
| 105 | EVERSON PORFIRIO GRANA | 00895143275 | 179 | JOSENEY MELO DOS SANTOS | 70444728260 |
| 106 | ELIELZA DA ROCHA E SILVA | 76553337268 | 180 | JOSILENE DOS SANTOS TAVARES | 03776595256 |
| 107 | EUZY CORREA DA COSTA | 46454390225 | 181 | JULIANA PAIXÃO DA SILVA | 70270736255 |
| 108 | ELENISE MARINHO PEREIRA | 04018556276 | 182 | JACINEIA PEREIRA FERREIRA | 02393215298 |
| 109 | EDJAN COSTA MACHADO | 90762444215 | 183 | JOÃO CARLOS BELEM REIS | 64627969287 |
| 110 | ELENDYANE DOS SANTOS NEVES | 95325948253 | 184 | JADE CAROLINA CARDOSO AMARAL | 03023629242 |
| 111 | ERINEI ALMEIDA SOARES | 03053906279 | 185 | JUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS | 81473095204 |
| 112 | ERIVELTOM DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NEVES | 01652350209 | 186 | JOELMA CRISTINA SERRÃO CANTO | 00797400222 |
| 113 | ENDEL DENNER NEVES DE SOUZA | 54222958204 | 187 | JOSA DAK PINTO FARIAS | 62428179268 |
| 114 | EMANUELLE DOS SANTOS SILVA | 52252817291 | 188 | JONAS DA SILVA GRANA | 01812453299 |
| 115 | ENOCK DE JESUS LOPES DA SILVA | 40709230206 | 189 | JAQUELINE DE CASTRO FONSECA | 87319985268 |
| 116 | FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AMAZONAS MARTINS | 84392290204 | 190 | JOMARA DE CASTRO REIS | 88884473268 |
| 117 | FRANCIELE DA CUNHA FERNANDES | 02836953233 | 191 | JOSUE PINTO TERÇO | 00792847288 |
| 118 | FRANCILENE DOS SANTOS BARROS | 51546000291 | 192 | JOSÉ MARLUCIO MONTEIRO TAVARES | 00797416226 |
| 119 | FERNANDA BARROS CAVALCANTE | 01427906211 | 193 | JEFERSON DA SILVA FREITAS | 04059804266 |
| | | | 194 | JEMINA MARQUES DE MENEZES | 00792944216 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------|-----|--|--------------|
| 195 | JAQUELINE MARTINS VIANA | 08381656214 | 270 | MESSIAS DE SOUSA RIBEIRO | 07101372228 |
| 196 | JOÃO CARLOS VAIANA JUNIOR | 03233778236 | 271 | MANUEL AMAZONAS NETO | 02918905208 |
| 197 | JOELMA DA SILVA CRUZ | 00797445242 | 272 | MAIRA DA SILVA DE CASTRO | 01805473212 |
| 198 | JOSÉ ANTONILTON BATISTA NEVES FILHO | 01257035207 | 273 | MICHEL DA SILVA DE OLIVEIRA | 00521445264 |
| 199 | JOSÉ ORLANDO PEREIRA DE FARIAS | 01270856294 | 274 | MSRLISON CORREA DA SILVA | 78922364220 |
| 200 | JOSÉ DANIEL SILVA COELHO | 03038261262 | 275 | MARCOS CORREA DOS SANTOS | 04577942700 |
| 201 | JESSICA ACSTRO VALENTE | 03178908242 | 276 | MARTA DOS SANTOS BARROS | 81385935200 |
| 202 | JOSEANI FARIAS DE ALMEIDA | 82703574215 | 277 | MARIA DO COSORRO BATISTA NEVES NETA | 03126932223 |
| 203 | JERLAN TAVARES DA SILVA | 74486624220 | 278 | MIDIAN CRUZ DUQUE | 70369591267 |
| 204 | JOELMA TERÇO DA SILVA | 06024702264 | 279 | MARIA LUCIA MARTINS DE SOUZA | 76683095272 |
| 205 | JAILSON JORDAO DOS SANTOS | 05909623290 | 280 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETA | 70400040204 |
| 206 | JULIO DOS SANTOS FREITAS | 66661315253 | 281 | MARTA GOES MARQUES | 00889780285 |
| 207 | JERIEL TERÇO DA SILVA | 03877414290 | 282 | MONICA IAMILY DE SOUZA SILVA | 59683902200 |
| 208 | JOSENILDO MATOS DOS SANTOS | 88062538249 | 283 | MANOEL BENEDITO DE SOUZA MACIEL | 02118299273 |
| 209 | KEITE MARIA DA SILVA VIANA | 00792880226 | 284 | MARIA JOANA BATISTA NEVES | 46454748200 |
| 210 | KELLEN MONA NOGUEIRA BRAGA | 03921358256 | 285 | MARIA DE NASCI DA SILVA FREITAS | 67991360210 |
| 211 | KEVEM TAVARES CHAVES | 03391772255 | 286 | MAYRSSA LOPES NEVES | 05116710246 |
| 212 | KATRIANE BARBOSA DOS SANTOS | 03030054258 | 287 | MARINES NASCIMENTO BRITO | 01530618207 |
| 213 | KLINGER DACIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR | 03848867281 | 288 | MICHEL RICHARD MENEZES PINTO | 05558334290 |
| 214 | KELLY DE FARIAS MENEZES | 54221285249 | 289 | MANOEL DA CONCEIÇÃO GRANA | 05411597200 |
| 215 | KEVEN CHRISTIAN NOGUEIRA BERNARDES | 05368119208 | 290 | MARILENE DA COSTA RAMOS | 02738304222 |
| 216 | KARINA DOS SANTOS MAGALHAES | 03873100290 | 291 | MELK GRANA VIEIRA | 84659041204 |
| 217 | KARINA MACHADO PENA | 70605365237 | 292 | MIKAELE FARIAS BATISTA | 00016089243 |
| 218 | KEITIANE REIS NEVES | 03852416230 | 293 | MARCILEIA BARROS DA SILVA | 68249357272 |
| 219 | KRYSSIA LEONOR PINTO FARIAS | 03394245248 | 294 | MARLIA RODRIGUES DOS SANTOS | 01784294225 |
| 220 | KLYSIANE SATIA DOS SANTOS | 04512237216 | 295 | MAIRON DOS SANTOS COSTA | 54222290297 |
| 221 | KLYTIA SIRLYANE BATISTA DOS SANTOS | 52240304200 | 296 | MONICA PINTO TERÇO | 03790759201 |
| 222 | LUIS CARLOS RODRIGUES BARROS | 03041800250 | 297 | MATEUS CORREA DOS SANTOS | 54222150282 |
| 223 | LUIS FELIPE PORFIRIO DE MEDEIROS | 03037629266 | 298 | MARINALDO PEREIRA ROLA | 00808602225 |
| 224 | LORIVALDA FERREIRA NEVES FILHA | 75616750204 | 299 | MARIA JULIANA PINTO DE CARVALHO | 70533830249 |
| 225 | LUIS FELIPE FERNANDES DE ALMEIDA | 70368962210 | 300 | MARTA VIANA COLARES | 00016062205 |
| 226 | LUCIA ALBANIZA MAGALHAES VIANA | 04034172282 | 301 | NICOLLENY PEREIRA GRANA | 03143069279 |
| 227 | LUIZ RICARDO MARQUES DA SILVEIRA | 04961476250 | 302 | NATAL BARROS TERÇO | 07230732280 |
| 228 | LUCIENE DA COSTA ALMEIDA | 02150666260 | 303 | NATALINE REGINARA VIANA DOS SANTOS | 54221099291 |
| 229 | LEANDRO BATISTA PORFIRIO | 92191657249 | 304 | NATINA NARA NEVES ASSUNÇÃO | 00024100285 |
| 230 | LEONARDO PEDROSO SOARES | 03620782202 | 305 | NAPOLEAO FERREIRA NEVES NETO | 90553705253 |
| 231 | LUCELIA DA SILVA MARTINS | 00797407235 | 306 | NATANAEL DO AMARAL ALMEIDA | 46453261200 |
| 232 | LAYANNE LARISSA DOS SANTOS CAMPOS | 03168341223 | 307 | NOEMI AMAZONAS MARTINS | 00797497200 |
| 233 | LOURDES NEVES DOS SANTOS | 46453636204 | 308 | ORIVALDO CORREA DA CRUZ | 00180809288 |
| 234 | LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA | 00397483244 | 309 | ORLEANE SERRÃO RODRIGUES | 81165145200 |
| 235 | LUCIANE DA SILVA ARAUJO | 85644277291 | 310 | PEDRO AUDRIN ROLA PEREZ | 03887885260 |
| 236 | LAURA RODRIGUES FIGUEIRA | 60749482249 | 311 | PERLA DA SILVA CARVALHO | 92667996291 |
| 237 | LUCIVANE LOPES CAMPOS | 88723429291 | 312 | PAULO CORREA COSTA | 76894584249 |
| 238 | LUCIMARA CORREA AMAZONAS | 00797432264 | 313 | PATRICIA F DA SILVA | 00173760252 |
| 239 | LARA CINTIA CORREA NEVES | 03195918242 | 314 | RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS | 03027842250 |
| 240 | LEANDRABENTES BEKMAN | 03867542252 | 315 | REBECA MARTINS BRAGA | 00792877276 |
| 241 | LUZIA DE ARAUJO RIBEIRO | 02102087247 | 316 | RINALDO NEVES PERDIGÃO | 02104600243 |
| 242 | LUZIANE DO ROSARIO LIMA | 03674367289 | 317 | ROBERTA FARIAS PEREIRA | 03278991230 |
| 243 | LENIMAR TERÇO PEREIRA | 72177241200 | 318 | ROSINALDO LIMA NOGUEIRA | 98802887268 |
| 244 | LANIZI DOS SANTOS CORTEZ | 04869438283 | 319 | ROSINETE CHAVES CASTRO | 003966326285 |
| 245 | LUZILENE FREITAS DOS SANTOS | 74021451234 | 320 | ROSANGELA MONTEIRO DE SOUZA SANTOS | 98194089204 |
| 246 | LUIS ROCHA DOS SANTOS FILHO | 00574582274 | 321 | RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS NETA | 66679877253 |
| 247 | LILIANE BARROS DA CRUZ | 03109165260 | 322 | RODRIGO ALMEIDA BATISTA | 03868004211 |
| 248 | LARA WINNE BATISTA PEREIRA | 03821949260 | 323 | ROSANGELA ANDRADE SOUZA | 65869117291 |
| 249 | LUIZ FELIPE COLARES GARCIA | 03951714239 | 324 | RAIMUNDO DOMINGOS NEVES NETO | 01338074288 |
| 250 | LEANDRO VIANA NEVES | 00799761230 | 325 | ROSILANE PEREIRA COSTA | 07007075223 |
| 251 | LEANA PEREIRA DA SILVA | 89147618272 | 326 | RAQUEL DA SILVA MARTINS | 03875998278 |
| 252 | LARISSA PEREIRA BEZERRA | 05864874256 | 327 | RICHARD AMARAL CRUZ | 03845526254 |
| 253 | LAURIANE TERÇO ARAUJO | 54221137215 | 328 | RAWANA KETTLECHRISTINA DOS SANTOS PERDIGÃO | 03291890264 |
| 254 | MARIA ALCIMAR TERÇO DOS SANTOS | 97731978249 | 329 | ROGER DE MAGALHAES BRASIL JUNIOR | 05138377280 |
| 255 | MARCILENE DE FARIA BARROS | 82041571268 | 330 | RAIMUNDO DO CARMO SERRÃO RODRIGUES | 00792998227 |
| 256 | MARCILEIDE DA CONCEIÇÃO BEKMAN | 00804071292 | 331 | RAICLES MARQUES DA SILVEIRA | 04276628261 |
| 257 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA CORREA | 77064518287 | 332 | ROSALINA AMAZONAS NETA | 72590572204 |
| 258 | MARILENE REIS DE SOUZA CRUZ | 76786277268 | 333 | RAIMUNDA NEVES VIANA NETA | 01862066230 |
| 259 | MARCOS VIANA COLARES | 00799765228 | 334 | RODRIGO LIRA VIANA | 01810578248 |
| 260 | MAYARA TERÇO PINTO | 03868437240 | 335 | RAYNARA COSTA DE SOUZA | 91553792220 |
| 261 | MARIA DE JESUS DE BRITO FARIAS | 00992906261 | 336 | RENATA NEVES CORTEZ PEREIRA | 70369599241 |
| 262 | MARIA FERREIRA BRITO | 76237770259 | 337 | RAIMUNDO NAZARE BATISTA AMAZONAS | 41826981268 |
| 263 | MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BRITO | 73552224220 | 338 | ROSSIFRAN NEVES CORTEZ | 74296302272 |
| 264 | MARCIELI PEREIRA BRAGA | 00802839266 | 339 | ROCICLEIDE MELO DA COSTA | 76384675234 |
| 265 | MAXWELL MARTINS CORREA JUNIOR | 00799782238 | 340 | RUTH NARA DA SILVA COSTA | 05922412205 |
| 266 | MARIENE PENA GRANA | 04545723284 | 341 | RAUAN PABLO SANTOS DOS SANTOS | 03919479238 |
| 267 | MONICA DOS SANTOS CRUZ | 03869153261 | 342 | ROSINALDO MARQUES DE MENEZES | 00797406263 |
| 268 | MARCIA SANTOS CRUZ | 53758250234 | 343 | ROMERITO CARVALHO NEVES | 05887061243 |
| 269 | MARIO ALVES DOS SANTOS | 01338520245 | 344 | RAIMUNDO SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO | |

| | | |
|--------------|---------------------------------|-------------|
| SERRÃO PINTO | 62677217287 | |
| 345 | RAIMUNDA LEITE DE CASTRO | 52322238287 |
| 346 | REBECA LARISSA NEVES GARCIA | 03148171233 |
| 347 | RAYANI DE OLIVEIRA FREITAS | 00539933228 |
| 348 | SIDILENE MARTINS DOS SANTOS | 02195974214 |
| 349 | SHIRLEY AMOEDO CRUZ | 03692363273 |
| 350 | SABRINA VIANA NEVES | 01248248201 |
| 351 | SAMARA DA CONCEIÇÃO NEVES | 03352736294 |
| 352 | SOLIANE SANTOS DA CONCEIÇÃO | 04864043230 |
| 353 | SHIRLENE DA SILVA PEREIRA | 46453628287 |
| 354 | SAMUEL FERREIRA REIS | 06168005220 |
| 355 | TAINARA NEVES ASSUNÇÃO | 03458918213 |
| 356 | TAISE DE SOUZA TAVARES | 00792843290 |
| 357 | TEREZA DA COSTA DE SOUZA | 00226305201 |
| 358 | TAIRIS BARROS DOS SANTOS | 05381228201 |
| 359 | THUANNE TAYA RIBEIRO DOS SANTOS | 00016084284 |
| 360 | THELIA TERÇO DOS SANTOS | 92122310200 |
| 361 | TIAGO DE SOUZA LIRA | 05932477288 |
| 362 | THALYNE GABRIELA CORREA NEVES | 01668619288 |
| 363 | VALDENIZEDA COSTA DIAS | 99046121291 |
| 364 | VANDERNEIA ROCHA BEZERRA | 44589719215 |
| 365 | VERA LUCIA TAVARES | 77691504268 |
| 366 | VERA LUCIA DA SILVA LOPES | 85342645204 |
| 367 | VIVALDINA KARIMEL LINS NEVES | 05496413273 |
| 368 | VALERIA SILVA DE LIMA | 00994678282 |
| 369 | WALDEISE FERNANDES DA SILVA | 92293611272 |
| 370 | WANDERLEIA CARVALHO VIANA | 65378172268 |
| 371 | WALTER NEVES VIANA | 27330826200 |
| 372 | WELISSON SERRÃO VIANA | 03033637205 |
| 373 | WYDERLENE BARROS DE ALMEIDA | 02799274285 |
| 374 | WILLIANE HEGLEY NEVES DA SILVA | 71841091200 |
| 375 | WERTER DE SOUZA SERRÃO | 03521947238 |
| 376 | WORNEY CORREA DOS SANTOS | 00792919297 |
| 377 | WENDELL CORTEZ DE FARIAS | 04267509263 |
| 378 | WESLY CORREA DOS SANTOS | 01248226224 |
| 379 | WALDERLANE DOS SANTOS PINTO | 00136940226 |
| 380 | WANESSA NEVES DOS SANTOS | 95022562200 |
| 381 | XAIANE TEIXEIRA VIANA | 05116886280 |

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Silves/AM, em 04 de abril de 2022.

Ana Paula Alves da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandão
Código Identificador: EYS257XBH

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM, através da Comissão Municipal de Licitação - CML, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **CLÓVIS MOREIRA SALDANHA**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS.

PROPRIETÁRIO (A): **MICHELE BRANDÃO CARVALHO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF.: 416.230.532-34.

Valor: **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**

Garantia (caução em dinheiro): **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**

Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ARITON LOPES NOGUEIRA

Presidente da CML/PMSGC

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador: BAFK0YFMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação por este termo, a Dispensa de Licitação constante do Processo Administrativo nº. 01012/2022, Dispensa de Licitação nº 005/2022 – PMT, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMSGC, datado do dia 25/07/2022, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS.**

PROPRIETÁRIO (A): **MICHELE BRANDÃO CARVALHO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF.: 416.230.532-34.

Valor: **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**

Garantia (caução em dinheiro): **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**

Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 01 de agosto de 2022.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador: RBB3OJIV8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 015/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 015/2022

A prefeitura de São Gabriel da Cachoeira com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório 015/2022, Pregão Nº 015/2022, e consequentemente a licitação por pregão presencial, cujo o objeto é a Registro de preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM.

São Gabriel da Cachoeira (AM), 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador: AELQXK0XG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022-PMSGC

Processo Administrativo: 0115/2021. Originado do Pregão Presencial Nº 004/2021-SRP Nº 04/2021-PMSGC. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM.

Contratada: A P MAIA VEÍCULOS – EIRELI, CNPJ.: 10.632.838/0001-51, como vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11, e 12. objeto: EVENTUAL LOCAÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM.

Vigência: Será de 12 meses, vigorando a partir do dia 09/05/2022 até o dia 09/05/2023. **Dotação Orçamentária:** Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica – Unidade:02.06 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos – Ações:2.041-Recuperação de Ruas e Avenidas – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Obras – Ações 2.042-Implementação e Operacionalização de Ações de Transporte – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos – Ações: 2.043 – Recuperação de Estradas vicinais. Natureza da Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços – Pessoa Jurídica – Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos – Ações: 2.039 – Manutenção e Funcionamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos – Ações: 2.040 – Encargos com Serviços Urbanos, Coleta de Lixo, e Disp. Final de Resíduos.

Ficam mantidas as demais cláusulas, Valor e obrigações contratuais estabelecidas inicialmente. SUPORTE LEGAL: Lei nº8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira, 02 de maio de 2022.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal De São Gabriel Da Cachoeira

Publicado por:

Ariton Lopes Nogueira

Código Identificador: 4SCLCGU0T

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO –
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

Na publicação de EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, publicado NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS com código identificador: HULYEOVIY.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM, CONFORME CONVENIO Nº 009/2022”.

ONDE SE LÊ:

Tabatinga (AM), 13 de julho de 2022.

LEIA-SE:

Tabatinga (AM), 26 de julho de 2022.

Tabatinga (AM), 29 de julho de 2022.

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Marcelia Tenazor Catique

Código Identificador: 0CH2MEMCX

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022/CPL

PROCESSO Nº 137/2022/SEMAD

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins, torna público e conhecimento que o Pregão Presencial de Registro Preço nº 30/2022/CPL, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de infraestrutura necessária a realização dos eventos, compreendendo a locação, transporte, montagem/desmontagem ambientes/estruturas, equipamentos eletrônicos, instalação e desinstalação dos mesmos referente ao calendário das festividades do município no ano de 2022, foi declarado DESERTO, por não participar nenhuma proponente com proposta de preços.

Tonantins/AM, 20 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Gilvan da Costa Ramos

Código Identificador: BH33PXY0W

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2022 – PREFEITURA
MUNICIPAL DE UARINI**

Fica retificado e adicionado o conteúdo programático de Informática Básica para os cargos de Nível Médio e Superior.

INFORMÁTICA BÁSICA

Principais componentes de um computador, elementos de Hardware, conceito de Software; Noções básicas do Sistema Operacional Windows; Internet e Navegadores; Conceito básico de internet e intranet; Conceitos básicos do Word, digitação, edição de textos, estilos e formatação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Uarini/Am, 02 de maio de 2022

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/Am

Publicado por:

JAN RICELLE LOPES QUEIROZ

Código Identificador: BDPC8R2YM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2022 – PREFEITURA
MUNICIPAL DE UARINI**

O Sr. Antonio Waldetrudes Uchoa de Brito, Prefeito Municipal de Uarini-Am, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

TABELA IV – DATAS DAS PROVAS

| CARGOS | DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO |
|--|--------------------------------------|
| Assistente Administrativo Merendeira Auxiliar de Serviços Gerais | Segunda, 27 de junho 08h da Manhã |

| | |
|--|-----------------------------------|
| Professor Pedagogo Nutricionista Assistente Social Psicólogo Vigia | Segunda, 27 de junho 14h tarde |
|--|-----------------------------------|

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Uarini/Am, 11 de maio de 2022

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/Am

Publicado por:
JAN RICELLE LOPES QUEIROZ
Código Identificador: 17LYBBMHW

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2022 – PREFEITURA
MUNICIPAL DE UARINI

Fica retificado e Incluído o conteúdo programático Específico para o cargo de PROFESSOR DE LIBRAS.

PROFESSOR DE LIBRAS

Declaração de Salamanca (1994). Decreto 5.626/05 e Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); História da Educação de Surdos; Educação Bilingue para Surdos. Atendimento Educacional Especializado para alunos surdos. Parâmetros da Libras. Literatura Surda. Lei 10.436/02 (Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências).

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Uarini/Am, 27 de maio de 2022

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/Am

Publicado por:
JAN RICELLE LOPES QUEIROZ
Código Identificador: 15U6WVF57

PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2022 – PREFEITURA
MUNICIPAL DE UARINI

O Sr. Antonio Waldetrudes Uchoa de Brito, Prefeito Municipal de Uarini-Am, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

EDITAL Nº 03/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UARINI/AM

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Vigia – **SALÁRIO R\$ 1.150,00**

Ocorre que a Medida Provisória nº 1.091/2021, de 30 de dezembro de 2021, reajustou o valor do salário mínimo para R\$ 1.212,00 a partir de 1º de janeiro de 2022, razão pela qual requer urgentemente a retificação dos salários para os cargos retromencionados a fim de constar o valor de **R\$ 1.212,00**.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Uarini/Am, 04 de maio de 2022

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/Am

Publicado por:
JAN RICELLE LOPES QUEIROZ
Código Identificador: V4ZLW9JT8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 137/2022.

PORTARIA Nº 137, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 0465/2022 PMU.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a servidora AMAZONINA SERRÃO DA COSTA, exercendo o cargo de Gari, matrícula nº 560, do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Uruará **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 21 de fevereiro de 2022 a 21 de maio de 2022, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Uruará).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Uruará-AM, 21 de fevereiro de 2022.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito de Uruará

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Uruará, em 21 de fevereiro de 2022.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: DSBZTLJVJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 245/2022.

PORTARIA Nº 245, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 0920/2022 PMU.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a servidora DEURILANE NOGUEIRA DOS SANTOS, exercendo o cargo de Gari, matrícula nº 162, do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Uruará **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 08 de abril de 2022 a 08 de julho de 2022, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Uruará).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Uruará-AM, 07 de abril de 2022.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito de Uruará

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Uruará, em 07 de abril de 2022.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: NZ1T9CUKM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 244/2022.**

PORTARIA Nº 244, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Excelentíssimo senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 0875/2022 PMU.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **NELZA PRATA RIBEIRO**, exercendo o cargo de Professora (02) duas cadeiras matriculas nº 346 e 1423, do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Uruará **03 (três) meses de Licença Prêmio em cada cadeira**, a partir do dia 08 de abril de 2022 a 08 de julho de 2022, conforme faculta o Art. 67 da Lei nº 88 de 31 de dezembro de 1986. (Estatuto do Magistério de Uruará/AM).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Uruará-AM, 07 de abril de 2022.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito de Uruará

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Uruará, em 07 de abril de 2022.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: HI1TZSEWQ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 243/2022.**

PORTARIA Nº 243, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Excelentíssimo senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 0877/2022 PMU.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **KEILA MARA DE ANDRADE RAMOS**, exercendo o cargo de Professora matricula nº 387, do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Uruará **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 08 de abril de 2022 a 08 de julho de 2022, conforme faculta o Art. 67 da Lei nº 88 de 31 de dezembro de 1986. (Estatuto do Magistério de Uruará/AM).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Uruará-AM, 07 de abril de 2022.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito de Uruará

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Uruará, em 07 de abril de 2022.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: PMTQX0PDU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 221/2022.**

PORTARIA Nº 221, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A senhora **ANA TEREZA DA SILVA GUIMARÃES** PREFEITA DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CONSIDERANDO que o Art. 7, INC. XVIII da Constituição Federal de 88 reconhece o direito a estabilidade provisória à gestante, prorrogando-se até 120 dias após o parto;

CONSIDERANDO, que o município de Uruará, por meio da Lei nº 04, de 26.02.09, prorroga em 60 (Sessenta) dias a licença-maternidade às servidoras municipais;

CONSIDERANDO, o Processo nº 0956/2022 - PMU.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE a senhora **SUZANA VIEIRA ALELUIA**, cargo de Agente Administrativo Contrato, 180 (Cento e oitenta) dias corridos a contar de 21 de março de 2022 a 21 de setembro de 2022.

Art. 2º - Fica garantida a percepção da remuneração a que faz jus, até o período da licença-maternidade, de 21 de março de 2022 a 21 de setembro de 2022.

Art. 3º - Autorizo a inclusão de licença-maternidade na folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 21 de março 2022**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará/AM, em 31 de março de 2022.

ANA TEREZA DA SILVA GUIMARÃES

Vice-Prefeita

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura em 31 de março de 2022, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: PAVTM619R

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 155/2022**

PORTARIA Nº 155, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A senhora **ANA TEREZA DA SILVA GUIMARÃES** PREFEITA DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CONSIDERANDO que o Art. 7, INC. XVIII da Constituição Federal de 88 reconhece o direito a estabilidade provisória à gestante, prorrogando-se até 120 dias após o parto;

CONSIDERANDO, que o município de Uruará, por meio da Lei nº 04, de 26.02.09, prorroga em 60 (Sessenta) dias a licença-maternidade às servidoras municipais;

CONSIDERANDO, o Processo nº 0558/2022 - PMU.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE a senhora ANA PAULA BLEIDES DE CASTRO 180 (Cento e oitenta) dias corridos a contar de 14 de fevereiro de 2022 a 14 de agosto de 2022.

Art. 2º - Fica garantida a percepção da remuneração a que faz jus, até o período da licença-maternidade, de 14 de fevereiro de 2022 a 14 de agosto de 2022.

Art. 3º - Autorizo a inclusão de licença-maternidade na folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro 2022**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará/AM, em 25 de fevereiro de 2022.

ANA TEREZA DA SILVA GUIMARÃES

Vice-Prefeita

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de fevereiro de 2022, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: NIYVB4PW6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 154/2022**

PORTARIA Nº 154, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A senhora ANA TEREZA DA SILVA GUIMARÃES PREFEITA DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CONSIDERANDO que o Art. 7, INC. XVIII da Constituição Federal de 88 reconhece o direito a estabilidade provisória à gestante, prorrogando-se até 120 dias após o parto;

CONSIDERANDO, que o município de Uruará, por meio da Lei nº 04, de 26.02.09, prorroga em 60 (Sessenta) dias a licença-maternidade às servidoras municipais;

CONSIDERANDO, o Processo nº 0565/2022 - PMU.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE a senhora SILVANA CORRÊA SERRÃO, 180 (Cento e oitenta) dias corridos a contar de 30 de janeiro de 2022 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º - Fica garantida a percepção da remuneração a que faz jus, até o período da licença-maternidade, de 30 de janeiro de 2022 a 30 de julho de 2022.

Art. 3º - Autorizo a inclusão de licença-maternidade na folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 30 de janeiro 2022**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará/AM, em 25 de fevereiro de 2022.

ANA TEREZA DA SILVA GUIMARÃES

Vice-Prefeita

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de fevereiro de 2022, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:

Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: 5SPBVLQZX

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 143/2022.**

PORTARIA Nº 143, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 04239/2022 PMU.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ESMERALDO GONZAGA SOARES, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 169, do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Uruará 03 (três) meses de Licença Prêmio, a partir do dia 23 de fevereiro de 2022 a 23 de maio de 2022, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Uruará).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Uruará-AM, 22 de fevereiro de 2022.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito de Uruará

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Uruará, em 22 de fevereiro de 2022.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: C109FDGWK

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 116/2022.**

PORTARIA Nº 116, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 0348/2022 PMU.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOÃO LIBÓRIO DA CRUZ NETO, exercendo o cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 07 - 1, do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Uruará 03 (três) meses de Licença Prêmio, a partir do dia 10 de fevereiro de 2022 a 10 de maio de 2022, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Uruará).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Uruará-AM, 08 de fevereiro de 2022.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito de Uruará

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Uruará, em 08 de fevereiro de 2022.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: TOEGZDWVG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 136/2022.**

PORTARIA Nº 136, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CONSIDERANDO que o Art. 7, INC. XVIII da Constituição Federal de 88 reconhece o direito a estabilidade provisória à gestante, prorrogando-se até 120 dias após o parto;

CONSIDERANDO, que o município de Uruará, por meio da Lei nº 04, de 26.02.09, prorroga em 60 (Sessenta) dias a licença-maternidade às servidoras municipais;

CONSIDERANDO, o Processo nº 0504/2022 - PMU.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE a senhora ANA RUTH DE SOUZA CARVALHO, 180 (Cento e oitenta) dias corridos a contar de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Fica garantida a percepção da remuneração a que faz jus, até o período da licença-maternidade, de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de julho de 2022.

Art. 3º - Autorizo a inclusão de licença-maternidade na folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará/AM, em 21 de fevereiro de 2022.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito de Uruará

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de fevereiro de 2022, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: FLHZDHT1J

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 115/2022.**

PORTARIA Nº 115, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ**, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CONSIDERANDO ainda o despacho exarado no Processo nº 04750/2021 PMU.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor AMARILDO GUERREIRO MENDES, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 756, do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Uruará **03 (três) meses de Licença Prêmio**, a partir do dia 10 de fevereiro de 2022 a 10 de maio de 2022, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Uruará).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Uruará-AM, 08 de fevereiro de 2022.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito de Uruará

Publicado por afixação, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Uruará, em 08 de fevereiro de 2022.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: AKZESMQ1Y

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 114/2022.**

PORTARIA Nº. 114, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito do Município de Uruará, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CONSIDERANDO, o Processo nº 0329/2022 PMU.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde a Servidora ANA GILDA LIBÓRIO DE MACEDO, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Matrícula nº 076-1 funcionária pública concursada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Uruará, conforme faculta o art. 113 e art. 119, da Lei Municipal nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Uruará)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita em Uruará/AM, 08 de fevereiro de 2022.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito de Uruará

Publicado por afixação em, 08 de fevereiro de 2022. Conforme Art. 85 da Lei orgânica do Município de Uruará/AM.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: PMEKCET11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 98/2022.**

PORTARIA Nº 98, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Uruará/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização Administrativa da PMU.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **JOSÉ WILQUEM DOS SANTOS MOURA**, Agente Administrativo, para desempenhar suas funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO na Sala do Empreendedor SEBRAE/AM**.

Art. 2º LOTAR o servidor na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEAPLAN.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE!

Gabinete do Prefeito em Uruará/AM, 01 de fevereiro de 2022.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito de Uruará

Publicado por afixação na sede da Prefeitura conforme o art. 85 da Lei Orgânica do Município de Uruará/AM, 01 de fevereiro de 2022.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: XEWBX4YRN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 35/2022.**

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A senhora **ANA TEREZA DA SILVA GUIMARÃES PREFEITA DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ EM EXERCÍCIO**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CONSIDERANDO que o Art. 7, INC. XVIII da Constituição Federal de 88 reconhece o direito a estabilidade provisória à gestante, prorrogando-se até 120 dias após o parto;

CONSIDERANDO, que o município de Uruará, por meio da Lei nº 04, de 26.02.09, prorroga em 60 (Sessenta) dias a licença-maternidade às servidoras municipais;

CONSIDERANDO, a Certidão de Nascimento de Isla Roberta Corrêa Vieira, Matrícula nº 0048120155 2021 1 00034 009 0020818 91;

CONSIDERANDO, o Processo nº 04742/2021 - PMU.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE a senhora **ISLANEIDE CORRÊA ZACARIAS**, cargo de Supervisora Educacional, 180 (Cento e oitenta) dias corridos a contar de 08 de dezembro de 2021 a 08 de junho de 2022.

Art. 2º - Fica garantida a percepção da remuneração a que faz jus, até o período da licença-maternidade, de 08 de dezembro de 2021 a 08 de junho de 2022.

Art. 3º - Autorizo a inclusão de licença-maternidade na folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 08 de dezembro 2021**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará/AM, em 04 de janeiro de 2022.

ANA TEREZA DA SILVA GUIMARÃES

Vice-Prefeita

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de janeiro de 2022, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: AJYI6CB6G

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 34/2022.**

PORTARIA Nº 34, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A senhora **ANA TEREZA DA SILVA GUIMARÃES PREFEITA DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ EM EXERCÍCIO**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CONSIDERANDO que o Art. 7, INC. XVIII da Constituição Federal de 88 reconhece o direito a estabilidade provisória à gestante, prorrogando-se até 120 dias após o parto;

CONSIDERANDO, que o município de Uruará, por meio da Lei nº 04, de 26.02.09, prorroga em 60 (Sessenta) dias a licença-maternidade às servidoras municipais;

CONSIDERANDO, o Processo nº 009/2022 - PMU.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE a senhora **ANA LIGIA BRAGA MACEDO**, cargo de Técnica em Análise Clínicas contratada, 180 (Cento e oitenta) dias corridos a contar de 20 de dezembro de 2021 a 20 de junho de 2022.

Art. 2º - Fica garantida a percepção da remuneração a que faz jus, até o período da licença-maternidade, de 20 de dezembro de 2021 a 20 de junho de 2022.

Art. 3º - Autorizo a inclusão de licença-maternidade na folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 20 de dezembro 2021**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará/AM, em 04 de janeiro de 2022.

ANA TEREZA DA SILVA GUIMARÃES

Vice-Prefeita

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de janeiro de 2022, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: OWALKMZ1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 12/2022.**

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JANEIRO 2022.

Concede produtividade para servidor de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Uruará.

O Excelentíssimo Senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Uruará.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do Art. 2º da Lei Municipal nº 02, de 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MACARIO GOES DA SILVA** matrícula nº 35 Assistente Administrativo II, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Uruará gratificação de **Produtividade no percentual de 60% (sessenta por cento)** calculado sobre o vencimento básico que trata a Lei Municipal nº 002, de 17 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Uruará/AM, 03 de janeiro de 2022.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito de Uruará

Publicado por afixação, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Uruará em 03 de janeiro de 2022.

CARLOS DOS SANTOS RAMOS

Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador: PUHRJ194M

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 76/2022 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDOR EFETIVO DA CMU.

PORTARIA Nº 76, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença-Prêmio parcial a servidora efetiva da Câmara Municipal de Uruará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor ANTONIO LAURENTINO DA SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 33, II da Lei Orgânica do Município de Uruará,

CONSIDERANDO o art. 128 e parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uruará e requerimento de pedido de licença, apresentado a esta Câmara Municipal pela servidora MARIA TELA DOS SANTOS MARQUES,

RESOLVE:

I – Conceder Licença-Prêmio parcial a servidora MARIA TELMA DOS SANTOS MARQUES, Recepcionista, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, pelo período de 01 à 30/8/2022, em conformidade com o art. 132 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uruará.

II – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 25 de julho de 2022.

ANTONIO LAURENTINO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Leonardo Monteiro Pires
Código Identificador: DFKPPBPHP

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 05/2022

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 05/2022

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 05/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

ASSINATURA: 22/07/2022

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, CNPJ Nº 84.091.883/0001-82 E A FIRMA ABRAHIM ROQUE FELIPE - ME, CNPJ Nº 14.021.744/0001-05.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFÊ COMPLETO PARA OS COQUETÉIS DE SESSÕES SOLENES E ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ NO EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento: 2022

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Uruará.

Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Uruará.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

URUCARÁ-AM, 01 de agosto de 2022.

ANTONIO LAURENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Raí Robert da Silva Gomes
Código Identificador: MVZVRRKL0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
DECRETO Nº 023, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando que a Lei Municipal nº. 313/2014, em seu artigo 7º, estabelece que as premiações concedidas aos vencedores nas modalidades de provas e concursos, serão definidas anualmente por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituído os valores das Premiações das modalidades e concursos da **XXXIII EXPOAP**.

Parágrafo Único – A **XXXIII EXPOAP** acontecerá nos dias 08 a 11 de setembro de 2022, no Parque de Exposição Dr. José Maia.

Artigo 2º - A premiação da **XXXIII EXPOAP** será assim composta:

| VALOR PREMIAÇÕES | | | | | | |
|---|-----------|-----------|----------|----------|----------|-------------------|
| Modalidades/Concursos | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | Total Geral |
| Baliza Juvenil | 1.500,00 | 1.000,00 | 500,00 | - | - | 3.000,00 |
| Baliza Infantil | 1.000,00 | 800,00 | 500,00 | - | - | 2.300,00 |
| Tambor Juvenil | 1.500,00 | 1.000,00 | 500,00 | - | - | 3.000,00 |
| Tambor Infantil | 1.000,00 | 800,00 | 500,00 | - | - | 2.300,00 |
| Montaria Profissional | 26.000,00 | 10.000,00 | 8.000,00 | 5.000,00 | 3.000,00 | 52.000,00 |
| Concurso Leiteiro | 5.000,00 | 3.000,00 | 1.000,00 | - | - | 9.000,00 |
| Motojada | 1.000,00 | 700,00 | 500,00 | - | - | 2.200,00 |
| Rainha da Expoap | 4.000,00 | 2.500,00 | 1.500,00 | - | - | 8.000,00 |
| Concurso Expositor Agricultura Familiar | 5.000,00 | 4.000,00 | 3.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 15.000,00 |
| Lazo Armadão | | | | | | |
| Força A | 5.000,00 | 3.000,00 | 2.000,00 | 1.500,00 | 1.000,00 | 12.500,00 |
| Força B | 3.000,00 | 2.000,00 | 1.500,00 | 1.000,00 | 500,00 | 8.000,00 |
| Força C | 2.000,00 | 1.500,00 | 1.000,00 | 500,00 | 500,00 | 5.500,00 |
| Lazo em Equipe | 5.000,00 | 3.000,00 | 2.000,00 | | | 10.000,00 |
| Vaquejada | | | | | | |
| Vaquejada | 6.000,00 | 4.000,00 | 3.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 16.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 148.800,00 |

Artigo 3º - A premiação da **XXXIII EXPOAP** será paga aos competidores mediante a emissão de cheque prêmio, devidamente assinado pelo presidente da Comissão Organizadora de Rodeio.

Parágrafo único – Os cheques prêmios serão pagos a partir do dia 13 a 30 de setembro de 2022 no período das 07h00 às 13h00, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, devendo os ganhadores apresentarem o mesmo, munidos de cópia de RG, CPF, comprovante de residência e número de conta bancária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, 01 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal de Apuí/AM

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: Z2S7TICJX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº. 018/2022/PSS/SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 – SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que estabelece o art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e art.1º da Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993, consoante o disposto na Lei Municipal nº. 048 de 30 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o início das aulas nas escolas municipais e o que determina a LDB em seu art. 24, §1º (a carga horária mínima anual será de 800 horas distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver), o que torna necessário o início do ano letivo com a maior brevidade possível;

CONSIDERANDO o quantitativo de cargas vagas apresentada pela Secretaria Municipal de Educação conforme Anexo I e II do Edital de Abertura nº 001/2022-SEMED;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de Educação de suprir a demanda supracitada, a fim de darmos prosseguimento ao ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO que se faz necessário devido à urgência na prestação do dever constitucional bem como evitar prejuízos a continuidade do serviço respeitando os princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os candidatos **Classificados** do Processo Seletivo Simplificado 2022 para contratação temporária, de acordo com discriminação anexa.

II - **DETERMINAR** o procedimento de atendimento aos convocados deverá apresentar no ato da contratação os seguintes documentos comprobatórios **originais** e 01 (uma) cópia de cada:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição)
- e) Certificado Militar (para homens)
- f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
- g) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)
- h) Comprovações dos documentos exigidos como Requisitos Básicos (Escolaridade)
- i) Cópia da conta corrente/salário (somente Banco do Brasil atualizado)
- j) 2 (duas) fotos 3x4 recente;
- k) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Município ou, inexistindo esta, por médico da rede de saúde pública do município);
- l) Comprovante de imunização (Carteira de Vacinação Digital 1) emitida pelo Ministério da Saúde e/ou Cartão de Vacinação original, contendo o comprovante de imunização das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) doses, ou comprovação de dose única contra a COVID-19, sendo a exigência de 2ª dose realizada de acordo com o calendário municipal de imunização e de acordo com as orientações emanadas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

PERÍODO: 03/08/2022 e 04/08/2022

HORÁRIO: 08:00h às 14:00h

LOCAL: na Sede da Secretaria Municipal de Educação – Av. Júlio Toá, nº 23 – Platô do Piquiá.

III - De acordo com o Edital de Abertura nº 001/2022-SEMED item: 8.11 Comparecer, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data de publicação do Edital de Convocação, incluído como prazo inicial o dia posterior à data de publicação, no local estipulado no item 1.1 deste Edital. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga.

IV - Os candidatos abaixo relacionados estão convocados, para a contratação de que trata o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022**, preenchendo o número de vagas necessárias para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Boca do Acre.

Boca do Acre, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

ALCIMAR CARVALHO DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

ANEXO II - TABELA DE VAGAS OFERECIDAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS POR ÁREA INDÍGENA/ESCOLA

| FUNÇÃO: PROFESSORES INDÍGENAS – 20 HORAS | | | | | | | | | |
|--|--------------|------------|----------------------------------|--------------------------|-----------|----------------|----------|-------|--------------|
| VAGAS: 03 | | | | | | | | | |
| RESERVA DE VAGAS: 01 | | | | | | | | | |
| ESC. INDÍGENA APURINÃ | | | | | | | | | |
| Classificação | Documento | Inscrições | Candidato (a) | Magistério /Ensino Médio | Graduação | Especialização | Mestrado | Total | Situação |
| 5º | 604050402-10 | 00168 | MOISÉS CARLOS DOS SANTOS APURINÃ | 10 | - | - | - | 10 | Classificado |

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador: DVOVFQRY9

MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo Administrativo Nº 118/2022); ESPECIE: Ata de Registro de Preços 008/2022, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2022-CPL, realizado em 20/07/2022, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Município de Careiro da Várzea, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, e **WAINY WADLE DE LIMA FIGUEIREDO - ME:** Eventual Prestação de Serviços Funerários para atender as necessidades do Município de Careiro da Várzea/Am: **VALOR: R\$ 404.000,00** (quatrocentos e quatro mil); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo dos órgãos participantes, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

| Item | Descrição/Especificação | Quant. | Unid. | Preço | Fornecedor |
|------|--|--------|-------|--------------|-----------------------------------|
| 01 | FLORES naturais ou artificiais (coroa e ornamentação). | 30 | Und | R\$ 700,00 | WAINY WADLE DE LIMA FIGUEIREDO-ME |
| 02 | SERVIÇO FUNERAL ADULTO; Urna Funerária Adulto Simples, em madeira de pinho com 18mm de espessura, dimensões: Comprimento de 1,60m a 1,90m, acabamento em verniz, tampa com 4 (quatro) chavetas, base forrada em TNT, incluindo remoções necessárias e higienização. | 60 | Und | R\$ 2.200,00 | WAINY WADLE DE LIMA FIGUEIREDO-ME |
| 03 | SERVIÇO FUNERAL ADULTO; Urna Funerária Adulto Simples, em madeira de pinho com 18mm de espessura, dimensões: Comprimento de 1,60m a 1,90m, acabamento em verniz, tampa com 4 (quatro) chavetas, base forrada em TNT, incluindo remoções necessárias, higienização e embalsamamento. | 20 | Und | R\$ 2.500,00 | WAINY WADLE DE LIMA FIGUEIREDO-ME |
| 04 | SERVIÇO FUNERAL INFANTIL; Urna Funerária Infantil Simples, em madeira de pinho com 18mm de espessura, dimensões: Comprimento de 0,60m a 1,40m, acabamento em verniz, tampa com 4 (quatro) chavetas, base forrada em TNT, incluindo remoções necessárias e higienização. | 40 | Und | R\$ 1.300,00 | |
| 05 | SERVIÇO FUNERAL INFANTIL; Urna Funerária Infantil Simples, em madeira de pinho com 18mm de espessura, dimensões: Comprimento de 0,60m a 1,40m, acabamento em verniz, tampa com 4 (quatro) chavetas, base forrada em TNT, incluindo remoções necessárias, higienização e embalsamamento. | 10 | Und | R\$ 1.700,00 | |
| 06 | URNA ADULTO; Urna Funerária Adulto Simples, em madeira de pinho com 18mm de espessura, dimensões: Comprimento de 1,60m a 1,90m, acabamento em verniz, tampa com 4 (quatro) chavetas, base forrada em TNT; (Inclusa logística de entrega no Porto da Ceasa). | 60 | Und | R\$ 1.800,00 | |
| 07 | URNA INFANTIL; Urna Funerária Infantil Simples, em madeira de pinho com 18mm de espessura, dimensões: Comprimento de 0,60m a 1,40m, acabamento em verniz, tampa com 4 (quatro) chavetas, base forrada em TNT; (Inclusa logística de entrega no Porto da Ceasa). | 20 | Und | R\$ 1.200,00 | WAINY WADLE DE LIMA FIGUEIREDO-ME |

Careiro da Várzea, 28 de Julho de 2022.

JONELIO ARAÚJO DE FARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
José Murilo Valente Lopes
Código Identificador: D3MSMOE5E

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022-CGLMI

No dia 29 de julho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM, foi registrado os preços das empresas abaixo identificadas, para Contratação de Pessoa Jurídica pelo Menor Preço por item para Aquisição de Material Esportivo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer e da Prefeitura Municipal de Itacoatiara – AM, resultante do Pregão Presencial nº 022/2022/CGLMI/PMI, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo Processo Administrativo nº 5498/2022-PMI, assim como os termos da proposta comercial integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresas detentoras:

| A I G COMERCIAL LTDA CNPJ nº 02.532.283/0001-48 | | | | | |
|--|--|-------------------|--------------|---------------------|---------------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quant. Total | Marca / Procedência | Valor Unitário Registrado |
| 02 | APITO DE MESA DE PLÁSTICO. Material de Plástico resistente abs. Com bocal de silicone. Com cordão. Com bolinha interna de cortiça. Dimensões 5x2cm. Com cordão de pescoço. Cor preta ou azul | UNID. | 100 | POKER / NACIONAL | R\$ 40,00 |
| 20 | JOGO DE DAMAS. Tabuleiro e estojo confeccionado em madeira MDF, medindo 40x40cm e 32 peças plásticas | UNID. | 100 | DUTATI / NACIONAL | R\$ 18,00 |
| 40 | RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA Tipo: Material: madeira leve, revestida em borracha; Dimensões (A x L x P): 25,5cm x 15cm x 1cm; peso: 160g. | PARES | 100 | KLOPF / NACIONAL | R\$ 150,00 |

| BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 29.179.515/0001-82 | | | | | |
|--|--|-------------------|--------------|---------------------|---------------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quant. Total | Marca / Procedência | Valor Unitário Registrado |
| 01 | APITO PROFISSIONAL, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem e várias modalidades esportivas. | UNID. | 100 | BARUK / NACIONAL | R\$ 17,00 |
| 04 | ANTENA PARA REDE DE VÔLEI em PVC. Fibra de vidro ou similar. Dimensões: 180 alt, por 10 mm de Diâmetro | PARES | 50 | BARUK / NACIONAL | R\$ 159,00 |
| 08 | BOLA DE VÔLEI DE QUADRA OFICIAL, peso 260 a 280gr, circunferência 65 a 67cm, câmara airbility, microfibras, matirizada miolo removível e lubrificada. | UNID. | 100 | PRNALTY / NACIONAL | R\$ 90,00 |
| 17 | CAPACETE PARA BOXE. Material em ecocouro com enchimento de borracha. | PARES | 20 | BARUK / NACIONAL | R\$ 245,00 |
| 31 | Meião - tamanho único para treino, confeccionado em 93% nylon, 6% poliéster e 1% elastano, cor à definir." | PARES | 3.000 | BARUK / NACIONAL | R\$ 16,50 |
| 32 | MESA DE TÊNIS DE MESA (PING PONG). Material Tampo: MDP ou MDF. Espessura: com 02 linhas demarcatórias sendo 01 linha branca de 02cm de largura em toda a sua volta e 01 linha demarcatória branca de 3mm de largura no sentido do comprimento, Dimensões 76cm x 152cm x 274cm (A x L x C), Cor a ser definida, Características Adicionais; pés dobráveis de madeira maciça aprovada pela ITTF. | UNID. | 30 | BARUK / NACIONAL | R\$ 1.740,00 |
| 35 | MEDALHAS DE PRATA Medalha em metal tamanho médio de 4 cm de diâmetro na cor prata, com cordão fita na cor azul | UNID. | 2.000 | VITORIA / NACIONAL | R\$ 5,85 |
| 37 | REDE DE CAMPO Malha Grossa Tipo: oficial, Material nylon, Cor a ser definida, Dimensões 2.5m x 7.5m x 2.5m (A x L x P). Características adicionais com proteção UV. | PARES | 200 | PANGUE / NACIONAL | R\$ 310,00 |
| 42 | REDE DE VÔLEI com Pala de Napa Rede de Voleibol 1 Faixa – Nylon Confeccionada com fio 2 de Polietileno (Nylon) de alta resistência, malha 12, com 1 faixa sintética Tamanho: (LxA) 9,50x1,0m | UNID. | 150 | PANGUE / NACIONAL | R\$ 86,00 |
| 46 | TÊNIS DE FUTSAL - Tipo: chuteira Solado futsal, Solado costurado na frente, palmilha removível, um par de cadarço. Tamanho :39 | PARES | 500 | DRAY / NACIONAL | R\$ 130,00 |
| 49 | TROFÉU COM ALTURA DE 80 cm, base octogonal em polímero na cor preta. Bola metalizada na cor dourada com anel metalizado na cor dourado. Grande. | LATÃO | 1.000 | VITORIA / NACIONAL | R\$ 225,00 |
| 57 | Maca Dobrável para futebol campo – confeccionada em alumínio resistente, com uma bolsa para transporte, capacidade: 160 Kg, dimensões da Prancha aberta: 208 x 55 x 13cm. | UNID. | 50 | BARUK / NACIONAL | R\$ 1.800,00 |

| FARDAS MAGALHÃES E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI CNPJ nº 84.497.486/0001-05 | | | | | |
|--|-----------|-------------------|--------------|---------------------|---------------------------|
| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quant. Total | Marca / Procedência | Valor Unitário Registrado |

| | | | | | |
|----|---|---------------------|-------|-----------------------------|--------------|
| 21 | JOGO DE CAMISA E CALÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - Cor predominante a definir; Cor dos detalhes: a definir; Brasão ao lado esquerdo do peito; Tecido: Dry- fit; no tamanho "M" | CONJUNTO (22 JOGOS) | 500 | FARDAS MAGALHÃES / NACIONAL | R\$ 1.100,00 |
| 22 | JOGO DE CAMISA E CALÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - Cor predominante: a definir; Cor dos detalhes: a definir; Brasão ao lado esquerdo do peito; Tecido: Dry- fit; no tamanho "G" | CONJUNTO (22 JOGOS) | 300 | FARDAS MAGALHÃES / NACIONAL | R\$ 1.100,00 |
| 23 | JOGO DE CAMISA E CALÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO JUVENIL - Cor predominante: a definir; Cor dos detalhes: a definir; Brasão ao lado esquerdo do peito; Tecido: Dry- fit; no tamanho "M". | CONJUNTO (22 JOGOS) | 300 | FARDAS MAGALHÃES / NACIONAL | R\$ 1.100,00 |
| 25 | JOGO DE CAMISA E CALÇÃO DE FUTSAL JUVENIL - Cor a definir; brasão ao lado esquerdo do peito; Tecido: Dry- fit. Tamanho "M" | CONJUNTO (14 JOGOS) | 300 | FARDAS MAGALHÃES / NACIONAL | R\$ 850,00 |
| 26 | JOGO DE CAMISA E CALÇÃO DE FUTSAL JUVENIL - Cor a definir; brasão ao lado esquerdo do peito; Tecido: Dry- fit. Tamanho "G" | CONJUNTO (14 JOGOS) | 200 | FARDAS MAGALHÃES / NACIONAL | R\$ 850,00 |
| 27 | JOGO DE DARDO Tabuleiro Alvo Duplo, Tabuleiro Dupla face, contem 6 dardos com corpo de plástico flexível e ponta de metal, Tamanho (tabuleiro): 37cm de raio e 1 cm de Espessura, Material: Madeira. | UNID. | 100 | ATRIO / NACIONAL | R\$ 120,00 |
| 34 | MEDALHAS DE OURO. Medalha em metal tamanho médio de 4 cm de diâmetro na cor ouro, com cordão fita na cor azul | UNID. | 2.000 | AX SPORTS / NACIONAL | R\$ 6,00 |
| 36 | MEDALHAS DE BRONZE Medalha em metal tamanho médio de 4 cm de diâmetro na cor bronze, com cordão fita na cor azul | UNID. | 2.000 | AX SPORTS / NACIONAL | R\$ 6,50 |
| 43 | REDE PARA BASQUETE Tipo: Oficial, Material polipropileno, Espessura 2mm, Cor: a ser definida, Dimensões 40cm x 45cm (A x D), Dimensão Malha: 07 cm x 07 cm, Características Adicionais: com proteção UV. Fixação por alças. | UNID. | 100 | AGUIA REDES / NACIONAL | R\$ 30,00 |
| 47 | TÊNIS DE FUTSAL - Tipo: Chuteira Solado futsal, Solado costurado na frente, palmilha removível, um par de cadarço. Tamanho :40 | PARES | 500 | TOPPER / NACIONAL | R\$ 119,00 |
| 50 | TROFÉU COM ALTURA DE 50 cm, base octogonal em polímero na cor preta. Bola metalizada na cor dourada com anel metalizado na cor dourado. Medio. | UNID. | 1.000 | JEB'S / NACIONAL | R\$ 125,00 |
| 53 | XADREZ, tabuleiro e estojo confeccionado em madeira MDF, medindo 40x40cm e 32 peças plásticas. | UNID. | 300 | ESTRELA / NACIONAL | R\$ 135,00 |
| 55 | BARRACA TENDA PIRAMIDAL 6x6 - Lona Branco/ Chave 14 mm, Tamanho: 6x6 /Altura do pé: 2,5m /Peso Kg: 183 kg / Pessoas: 62 / Lona: PVC; Descrição Lona: TD 1000/ PVC/ Blackout/ Anti-Chamas/ Anti-fungos . | UNID. | 10 | GOIANIA TENDAS / NACIONAL | R\$ 7.500,00 |

OLIVEIRA CONFECCÃO E SERIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ nº 04.896.372/0001-07

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quant. Total | Marca / Procedência | Valor Unitário Registrado |
|------|---|-------------------|--------------|-------------------------------|---------------------------|
| 06 | BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM 32 GOMOS EM PU - Bola de Futebol de Campo Oficial, confeccionada em PU, com gomos termosoldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 410 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida. | UNID. | 800 | PENALTY / NACIONAL | R\$ 90,00 |
| 07 | BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY PROFISSIONAL, composição em PVC, peso: 420- 450g circunferência: 68-69cm" | UNID. | 500 | PENALTY / NACIONAL | R\$ 122,00 |
| 09 | BOLA DE BASQUETE. Adultos. Circunferência 74,9 centímetros. Pesam aproximadamente 623 gramas, sendo esse o tamanho mais comum encontrados para a bola de basquete. | UNID. | 100 | PENALTY / NACIONAL | R\$ 200,00 |
| 12 | CONES PARA FUNCIONAL. Material: PVC flexível, Sinalizado, com 30cm de altura. | UNID | 300 | KL MASTER FITNESS / NACIONAL | R\$ 9,00 |
| 13 | CHAPÉU CHINÊS PARA FUNCIONAL, material PVC, altura 5cm, largura 19cm, profundidade 19 cm, aproximadamente. | UNID | 300 | KL MASTER FITNESS / NACIONAL | R\$ 6,50 |
| 14 | COLETES DE TREINO Tipo: jumper, profissional, Material: poliéster; Características: gola em V, fechamento nas laterais com elástico, Gramatura: 180g/m², Cor: preta cinza ou zul, Tamanhos: G. | UNID. | 11.000 | OLIVEIRA CONFECCÃO / NACIONAL | R\$ 16,80 |
| 16 | CANELEIRA. com proteção anatomica, forro escovado, amarração frontal com alça na parte superior ventilada em plástico, de alta durabilidade. | PARES | 300 | ADIDAS / NACIONAL | R\$ 25,00 |
| 19 | GARRAFA TÉRMICA 20 litros de Capacidade. Alça para auxiliar no transporte, Ergonomicamente projetado para facilitar o transporte. Tampa de fácil aderência | | | | |

| | | | | | |
|---|--|----------|--------------------|-------------------------------|------------|
| projetado para abertura e fechamento sem esforço, junta removível para facilitar a limpeza, Tampa de ventilação ajuda líquidos fluir livremente através torneira, Dimensões Externas aproximadas (cm - Comprimento x Largura x Altura): 38 x 38 x 51. | UNID. | 200 | COLEMAN / NACIONAL | R\$ 200,00 | |
| 24 | JOGO DE CAMISA E CALÇÃO DE FUTSAL ADULTO – cor predominante a definir; cor dos detalhes a definir; Brasão ao lado esquerdo do peito Tecido: Dry- fit. tamanho adulto. “G” | CONJUNTO | 300 | OLIVEIRA CONFECÇÃO / NACIONAL | R\$ 900,00 |
| 28 | KIMONO PARA ARTES MARCIAIS (tecido em brim ou Gabardini ou microfibra ou Oxford). M0, M1, M2, M3, M4. A1, A2, A3. | UNID. | 100 | ADIDAS / NACIONAL | R\$ 345,00 |
| 33 | MINI TABELA PARA RECREAÇÕES DE BASQUETE - material do aro: plástico material da estrutura: plástico material da tabela: plástico material da rede: Nylon Dimensões Aproximadas: Tabela: 24cm altura / 29cm de comprimento (com parafusos). | UNID. | 150 | WELLMIX / NACIONAL | R\$ 290,00 |
| 38 | PLACA DE TATAME Medida: 1.00x1.00x2cm (20mm de espessura) | UNID. | 250 | ARKTUS / NACIONAL | R\$ 140,00 |
| 41 | REDE PARA FUTSAL OFICIAL, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. | PARES | 200 | GISMAR REDES / NACIONAL | R\$ 205,00 |
| 44 | PAR DE BANDEIRINHA de futebol para arbitragem, confeccionado em material sintético e impermeável, com haste super leve e cabo com espuma, garantindo leveza e conforto durante toda a partida. Altura: 52 cm. | PARES | 150 | HIPER SPORTS / NACIONAL | R\$ 72,00 |
| 48 | TÊNIS DE FUTSAL - Tipo: Chuteira Solado futsal, Solado costurado na frente, palmilha removível, um par de cadarço. Tamanho :42 | PARES | 500 | ADIDAS / NACIONAL | R\$ 135,00 |
| 51 | TROFÉU COM ALTURA DE 30 cm, base octogonal em polímero na cor preta. Bola metalizada na cor dourada com anel metalizado na cor dourado. Pequeno. | UNID. | 1.000 | ZTREZ TROFÉU / NACIONAL | R\$ 64,00 |

VALDIRCLEI DE SOUZA CUNHA
CNPJ nº 12.546.887/0001-05

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quant. Total | Marca / Procedência | Valor Unitário Registrado |
|------|--|-------------------|--------------|---|---------------------------|
| 03 | APARADOR DE CHUTE PROFISSIONAL. Material de alta resistência. Poliuretano P.U. + nylon trançado. Enchimento interno de espuma de gel injetada Fechamento em zipper. Medida aproximada produto: 0,40x 0,20x0,10. | UNID. | 30 | IPHERAS / NACIONAL | R\$ 130,00 |
| 05 | BOLA DE FUTSAL adulto, circunferência 62-64cm, peso 410-440g, câmara airvility colagem dos gomos termofusion, composição dos gomos PU, miolo substituível e lubrificado, absorção de água 0%, revestimento interno em fio duraxial 48 filamentos kevlar, construção termotec, tecnologia neo gel, Atestada pela confederação brasileira de futebol de salão. | UNID. | 500 | PENALTY -FUTSAL FUSION / NACIONAL | R\$ 110,00 |
| 10 | BOMBA PARA ENCHER BOLAS, dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis | UNID. | 500 | PENALTY -FLEXIVEL ROSQUEAVEL / NACIONAL | R\$ 33,00 |
| 11 | COLCHONETES. Medidas 90X40x3cm. Material courvim. | UNID. | 1.000 | PORTAL COLCHÕES / NACIONAL | R\$ 44,00 |
| 15 | CRONOMETRO DIGITAL. Função progressivo. Função“SPLIT”. Exibição parcial de tempo. Função relógio com alarme diário, calendário com dias da semana, com memória e alimentação com bateria LR 44, dimensões: 70 x 23 x 60 mm. | UNID. | 100 | POKER - CRONOMETRO DIGITAL / NACIONAL | R\$ 55,00 |
| 18 | JOGO DE DOMINÓ 28 peças em osso ou marfim com pingos coloridos, medindo aproximadamente 05cm Compr. X 2,5cm Larg. X 0,7cm Express.; estojo plástico medindo aproximadamente 21 x 7,5 x 5,1 cm., com selo do INMETRO (materiais atóxicos). | UNID. | 150 | SEKIEH -DOMINÓ / NACIONAL | R\$ 55,00 |
| 30 | LUVAS DE BOXE. Tamanho: 12OZ / 14OZ / 16OZ, Material; Couro ecológico material similar ao couro ou em vinil. Fechamento em velcro. | PARES | 150 | PRETORIAN - LUVAS DE BOXE / NACIONAL | R\$ 210,00 |

| | | | | | |
|----|--|-------|-----|--|--------------|
| 39 | SACOS DE BOXE - Saco de pancada Troia 160 X100, Material de alta resistência - Poliuretano PU com Nylon trançado. PROFSSIONAL Saco com 4 pontas de apoio, alças em nylon, reforçadas para maior durabilidade. Argola e gancho S. Fechamento em Ziper Trator. | UNID. | 100 | TROIA - SACO DE PANCADA / NACIONAL | R\$ 175,00 |
| 45 | TÊNIS DE FUTSAL - Tipo: chuteira Solado futsal, Solado costurado na frente, palmilha removível, um par de cadaço. Tamanho :38 | PARES | 500 | PENALTY - TENIS DE FUTSAL Nº 38 / NACIONAL | R\$ 120,00 |
| 52 | TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50 Metros Aberta com manivela de recolhimento em material super resistente e durável. Escala em metros e polegadas. Pino de fixação de solo. Largura: 13mm | UNID. | 50 | LUFKIN - TRENA DE FIBRA 50M / NACIONAL | R\$ 130,00 |
| 56 | TENDA SANFONADA 3x3 Nylon tipo impermeável, com estrutura em aço dobrável, capacidade pessoas: 15 | UNID. | 25 | GAZEBO -TENDA FANFONADA 3X3 / NACIONAL | R\$ 1.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 29 de julho de 2022.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito Municipal de Itacoatiara/AM

EMPRESAS DETENTORAS:

A I G COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 02.532.283/0001-48

BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.179.515/0001-82

FARDAS MAGALHÃES E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI

CNPJ nº 84.497.486/0001-05

OLIVEIRA CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA

CNPJ nº 04.896.372/0001-07

VALDIRCLEI DE SOUZA CUNHA

CNPJ nº 12.546.887/0001-05

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: PYP68AJNC

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022-PMI**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022-CGLMI

No dia 29 de julho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Futura e Eventual contratação, pelo menor preço por item, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Itacoatiara – AM. Resultante do **Pregão Presencial nº 026/2022/CGLMI/PMI**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo Processo Administrativo nº 4392/2022-PMI, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa detentora:

**JUCINEI DE MACIEL MENEZES-EPP
CNPJ: 12.818.757/0001-75**

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quant. Total | Marca/ Procedência | Valor Unitário Registrado |
|------|---|-------------------|--------------|--------------------|---------------------------|
| 1 | Bilhetes Rodoviários do Trecho Itacoatiara x Manaus | Unidade | 9.000 | Eucatur | R\$ 54,80 |
| 2 | Bilhetes Rodoviários do Trecho Manaus x Itacoatiara | Unidade | 9.000 | Eucatur | R\$ 54,80 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 29 de julho de 2022.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito Municipal de Itacoatiara

EMPRESA DETENTORA:

JUCINEI DE MACIEL MENEZES-EPP

CNPJ: 12.818.757/0001-75

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: EZNU52FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONVOCAÇÃO Nº 15/2022 - EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições previstas no Decreto Nº 003, de 04 de janeiro de 2021, e objetivando a organização do retorno das aulas no Município de Itacoatiara e, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o quantitativo de cargas vagas apresentadas pela Lotação/SEMED, das escolas da rede municipal;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação em suprir a demanda supracitada, a fim de iniciar o ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

CONSIDERANDO a vacância de candidatos na 14ª Convocação,

RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2021/SEMED para contratação temporária de professores nos Componentes Curriculares e Modalidade de Ensino constantes;

II-DETERMINAR o procedimento de atendimento presencial aos convocados, respeitando as restrições das principais medidas e orientações de enfrentamento ao Coronavírus, como evitar aglomerações e respeitar o distanciamento social, no dia 03 de agosto de 2022, às 08h, horário local, na sede da SEMED, com entrega de documentos, munidos dos originais e 02 cópias do: RG; Carteira de Trabalho (CTPS); Cadastro de Pessoas Física – CPF; PIS/PASEP; Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição; Certificado de Reservista (sexo masculino); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Extrato ou cópia do Cartão de Conta Salário ou Conta Corrente (Banco Bradesco); Currículo; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso; Declaração de bens do titular e do cônjuge quando for o caso; Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública; ressalvados os dispostos no artigo 37, XVI, da CF/88; Comprovante de residência; Atestado de sanidade física e mental e Duas fotos 3x4 (recente);

CONVOCAÇÃO Nº 15/2022

ZONA URBANA – EDUCAÇÃO INFANTIL – EDUCAÇÃO FÍSICA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL I

| Class. | Código | Nome | Pontuação | OBS |
|--------|--------|-------------------------|-----------|------|
| 29 | 848 | GILCILENE COSTA BATISTA | 8 | APTO |

ZONA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL I – EDUCAÇÃO FÍSICA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL I – GEOGRAFIA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO I – ENSINO FUNDAMENTAL I

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO I – ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO I – ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO I – ENSINO FUNDAMENTAL II – ENSINO RELIGIOSO

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO I – ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO I – ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO I – ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS

Chamada encerrada – Sem inscrições

ZONA RURAL – POLO I – ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO I – ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO II – ENSINO FUNDAMENTAL I

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO II – ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTE

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO II – ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO II – ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO II – ENSINO FUNDAMENTAL II – ENSINO RELIGIOSO

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO II – ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO II – ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

Chamada encerrada – Sem inscrições

ZONA RURAL – POLO II – ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO II – ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO II – ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO III – ENSINO FUNDAMENTAL I

| Class. | Código | Nome | Pontuação | OBS |
|--------|--------|--------------------------|-----------|------|
| 21 | 469 | FRANCIOMARA RAMOS SOARES | 3 | APTO |

ZONA RURAL – POLO III – ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTE

Chamada encerrada – Sem inscrições

ZONA RURAL – POLO III – ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO III – ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO III – ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO III – ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO III – ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO III – ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO IV – FUNDAMENTAL I

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO IV – ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTE

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO IV – ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO IV – ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO IV – ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO IV – ENSINO FUNDAMENTAL II – ENSINO RELIGIOSO

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO IV – ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO IV – ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO IV – ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO IV – ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO IV – ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO V – FUNDAMENTAL I

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO V – ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTE

| Class. | Código | Nome | Pontuação | OBS |
|--------|--------|---------------------|-----------|------|
| 7 | 388 | LUCICLEIDE DA SILVA | 5 | APTO |

ZONA RURAL – POLO V – ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO V – ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO V – ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO V – ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO V – ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA URBANA – POLO VI - ENSINO FUNDAMENTAL I

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO VI – ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTE

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO VI – ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

ZONA RURAL – POLO VI – ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – ENSINO FUNDAMENTAL I

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTE

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

Chamada encerrada – Todos os candidatos aptos foram convocados.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Itacoatiara, 01 de agosto de 2022.

VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº003 de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: IDXN4USM4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3ª CONVOCAÇÃO - EDITAL 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições previstas no Decreto Nº 003, de 04 de janeiro de 2021, e objetivando a organização do retorno das aulas no Município de Itacoatiara e, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade inadiável de excepcional interesse público, vem tornar a público o edital de Convocação do Processo de Seleção de Assistentes de Alfabetização para atuarem, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itacoatiara;

CONSIDERANDO o quantitativo de cargas vagas apresentadas pelas escolas da rede municipal;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação em suprir a demanda supracitada, a fim de iniciar as atividades do Programa Tempo de Aprender;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

CONSIDERANDO a vacância de candidatos na 2ª Convocação,

RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2022/SEMED em conformidade com o ANEXO I, para contratação temporária de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender;

II-DETERMINAR o procedimento de atendimento presencial aos convocados, respeitando as restrições das principais medidas e orientações de enfrentamento ao Corona vírus, no dia 03 de agosto de 2022, às 08h, horário local, na sede da SEMED, munidos dos originais de RG e CPF para posteriormente o encaminhamento à escola;

III – INFORMAR que o candidato que não comparecer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação do Edital de Convocação, será tido como desistente, podendo a Secretaria Municipal de Educação convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação;

3ª CONVOCAÇÃO

| | | | | |
|--|-----------|--------------------------|-----------|----------|
| ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA VIEIRA | | | | |
| Todos os candidatos aptos foram convocados | | | | |
| ESCOLA MUNICIPAL IRMÃES DOROTÉIA | | | | |
| Todos os candidatos aptos foram convocados | | | | |
| ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA PEIXOTO | | | | |
| Todos os candidatos aptos foram convocados | | | | |
| ESCOLA MUNICIPAL OLGA DE MORAES REGO | | | | |
| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
| 3 | 46 | GRACILEY GARCIA CARVALHO | 2 | APTO |
| ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR LUIZ ONETY | | | | |
| Todos os candidatos aptos foram convocados | | | | |
| ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA | | | | |
| SEM INSCRIÇÕES | | | | |
| ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MENDES | | | | |
| SEM INSCRIÇÕES | | | | |
| ESCOLA MUNICIPAL PAULO TOMIHIKO IMAY | | | | |
| SEM INSCRIÇÕES | | | | |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Itacoatiara, 01 de agosto de 2022.

VANESSA RAQUEL SILVESTRE MIGLIORANZA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº003 de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: Q57OPJQ84

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022 PROCESSO Nº 060/2022/PMT PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022/SISRP – CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

PROCESSO Nº 060/2022/PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022/SISRP – CPL

<https://diariomunicipalaam.org.br>

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecedor: BRUNO S QUIRINO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ nº 18.319.799/0001-49, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 72, CEP. 69.550-013, Centro – Telef/AM;

| Item do TR | Descrição dos materiais | Quant. Registrada | Unidade de Medida | Preço Unit. |
|------------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 12 | Curva Eletroduto 2" | 1000 | Unid | R\$ 24,07 |
| 13 | Curva Eletroduto ¾ | 1000 | Unid | R\$ 16,01 |
| 16 | Fio paralelo 4mm com 100mt | 350 | Peça | R\$ 535,50 |
| 25 | Lâmpada vapor de mercúrio 125 W com vida mediana não inferior a 16.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.200 lumens. | 500 | Unid | R\$ 56,70 |
| 26 | Lâmpada vapor de sódio 100w base E 40 (com nova tecnologia com vida mediana não inferior a 28 mil hrs) e fluxo luminoso de no mínimo 10.000 lumes. Aprovado no banco de dados do CEIP ou SELO PROCEL atendendo índices acima especificados. | 500 | Unid | R\$ 73,08 |
| 27 | Lâmpada vapor de sódio 150w bulbo tubular (nova tecnologia com vida mediana não inferior a 32 mil hrs) e fluxo luminoso de 16.500 lumens. Aprovado no banco de dados do CEIP ou SELO PROCEL atendendo índices acima especificados. | 300 | Unid | R\$ 119,70 |
| 39 | Pontalete Trifásico | 100 | Unid | R\$ 441,00 |
| 42 | Reator Elettronico 2x20w | 500 | Unid | R\$ 75,60 |
| 43 | Reator Elettronico 2x40w | 400 | Unid | R\$ 100,80 |
| 44 | Rele 20w | 500 | Unid | R\$ 27,72 |
| 45 | Rele 40w | 500 | Unid | R\$ 44,10 |
| 50 | Adaptador p/ Caixa D'agua 20mm | 450 | Unid | R\$ 31,50 |
| 51 | Adaptador p/ Caixa D'agua 25mm | 450 | Unid | R\$ 44,10 |
| 52 | Adaptador p/ Caixa D'agua 32mm | 450 | Unid | R\$ 56,70 |
| 70 | Jogo para banheiro de PVC (saboneteira, porta toalha, papelaria, cabide) | 250 | Unid | R\$ 100,80 |
| 72 | Lavatório de plástico | 200 | Unid | R\$ 119,70 |
| 73 | Mecanismo p/ Caixa Acoplada | 300 | Unid | R\$ 119,70 |
| 78 | Registro de Esfera ½ | 200 | Unid | R\$ 56,70 |
| 82 | Registro de Pressão 1.1/2 | 300 | Unid | R\$ 76,52 |
| 89 | Torneira para jardim de PVC 1/2" | 500 | Unid | R\$ 15,12 |
| 90 | Torneira para lavatório de PVC 1/2" | 500 | Unid | R\$ 18,90 |
| 100 | Aço CA.50 5/16 c/ 12mt | 3000 | Kg | R\$ 49,14 |
| 102 | Arame Recuzido | 3000 | Kg | R\$ 44,10 |
| 103 | Barra Ferro redonda lisa 1" c/ 6mt | 450 | Unid | R\$ 163,80 |
| 115 | Fechadura externa | 500 | Unid | R\$ 151,20 |
| 121 | Metalon 20x40x1,20mm c/ 6mt | 400 | Unid | R\$ 226,80 |
| 122 | Metalon 30x40x1,20mm c/ 6mt | 400 | Unid | R\$ 311,00 |
| 124 | Parafuso 3 x4" para dobradiças | 10000 | Unid | R\$ 1,01 |
| 145 | Azulejo branco 15x15cm | 1500 | M² | R\$ 63,00 |
| 152 | Espátula 8cm | 750 | Unid | R\$ 18,90 |
| 153 | Estopa | 1200 | Kg | R\$ 25,20 |
| 154 | Fita Crep 25mm | 1000 | Rolo | R\$ 15,12 |
| 155 | Fita Crep 38mm | 1000 | Rolo | R\$ 18,90 |
| 159 | Grampeador Rocama | 450 | Unid | R\$ 63,00 |
| 183 | Cabo PP 3 x 6 mm | 600 | Metro | R\$ 56,70 |
| 187 | Boca de lobo 150mm c/ cabo | 200 | Unid | R\$ 189,00 |
| 189 | Bota de segurança de borracha 7 léguas | 1500 | Unid | R\$ 69,30 |
| 190 | Bota de segurança de couro | 1500 | Unid | R\$ 107,10 |
| 192 | Broca de aço/carbono p/ madeira 5mm | 1000 | Unid | R\$ 18,90 |
| 194 | Broca de aço/carbono p/ madeira 8mm | 1000 | Unid | R\$ 23,94 |
| 227 | Mangueira trançada 1½" | 1000 | Metro | R\$ 27,72 |
| 237 | Nível de alumínio 40 cm | 400 | Unid | R\$ 50,40 |
| 238 | Óculos de proteção degradê | 1500 | Unid | R\$ 25,20 |
| 246 | Peneira p/ areia | 200 | Unid | R\$ 56,70 |
| 262 | Terçado grande – 128 | 800 | Unid | R\$ 44,10 |
| 264 | Sinfão de copo universal 50 cm | 500 | Unid | R\$ 37,80 |

Fornecedor: J F SOARES LTDA – CNPJ: nº 33.857.132/0001-93 , estabelecida a Rua Brasília nº 727, Bairro de Juruá, CEP: 69.552-275;

| Item do TR | Descrição dos materiais | Quant. Registrada | Unidade de Medida | Preço Unit. |
|------------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 31 | Luminária Completa 2x40w Tubolar | 150 | Unid | R\$ 182,25 |
| 32 | Luva Eletroduto 1" | 800 | Unid | R\$ 26,00 |
| 54 | Adaptador Roscavel 1.1/2 | 600 | Unid | R\$ 68,75 |
| 112 | Dobradiças Zincada de 3x1" | 1500 | Unid | R\$ 22,50 |
| 123 | Metalon 30x50x1,20mm c/ 6mt | 200 | Unid | R\$ 369,00 |
| 127 | Perfil Metalico Tipo U 4"x1.1/2x1/8 c/ 6mt | 300 | Unid | R\$ 497,00 |
| 132 | Registro de pressão metalico com canopla 1/2" | 500 | Unid | R\$ 18,75 |
| 133 | Registro de pressão metalico com canopla 3/4" | 500 | Unid | R\$ 22,50 |
| 134 | Solda Eletrica Fina OK46 2,5mm | 1000 | Kg | R\$ 43,75 |
| 135 | Solda Eletrica Grossa OK46 3,25mm | 1000 | Kg | R\$ 56,25 |
| 136 | Tela Soldada 10x10cm 5mm 2,65x6mt | 150 | Unid | R\$ 562,50 |
| 137 | Tela Soldada 10x15cm 5mm 2,65x6mt | 150 | Unid | R\$ 437,50 |
| 146 | Azulejo branco 20x20cm | 1500 | M² | R\$ 68,70 |
| 172 | Telha 2,44x50x4mm Ondina | 1500 | Unid | R\$ 147,60 |
| 206 | Compensado comum 12mm 1,44 x 1,22 | 600 | Unid | R\$ 200,00 |

| | | | | |
|-----|---|------|-------|------------|
| 207 | Compensado comum 18mm 1,44 x 1,22 | 600 | Unid | R\$ 262,50 |
| 208 | Compensado comum 4mm 1,44 x 1,22 | 600 | Unid | R\$ 100,00 |
| 209 | Compensado comum 6mm 1,44 x 1,22 | 600 | Unid | R\$ 112,50 |
| 210 | Compensado comum 8mm 1,44 x 1,22 | 750 | Unid | R\$ 150,00 |
| 221 | Luva raspe de couro - cano médio | 300 | Unid | R\$ 56,25 |
| 222 | Mangueira ¼ p/ pedreiro | 750 | Metro | R\$ 15,00 |
| 223 | Mangueira cristal 1" | 1000 | Metro | R\$ 12,50 |
| 224 | Mangueira cristal 1½" | 1000 | Metro | R\$ 15,00 |
| 225 | Mangueira cristal ¾" | 1000 | Metro | R\$ 12,50 |
| 226 | Mangueira trançada 1" | 1000 | Metro | R\$ 25,00 |
| 239 | Óculos de proteção fumê | 1500 | Unid | R\$ 25,00 |
| 240 | Óculos de proteção incolor | 1600 | Unid | R\$ 25,00 |
| 241 | Pá de média c/ cabo | 400 | Unid | R\$ 75,00 |
| 242 | Pá quadrada média c/ cabo | 300 | Unid | R\$ 75,00 |
| 247 | Picareta avião | 200 | Unid | R\$ 150,00 |
| 259 | Talhadeira 12 cm | 500 | Unid | R\$ 36,25 |
| 260 | Tela galvanizada 1 x 1 metro - p/ alambrado | 2000 | Metro | R\$ 62,50 |
| 261 | Tela galvanizada 2 x 1 metro - p/ alambrado | 2000 | Metro | R\$ 70,00 |
| 263 | Sinfão de copo universal 40 cm | 500 | Unid | R\$ 37,50 |

Fornecedor: **DYMATHEUS A R DA SILVA LTDA** – CNPJ: 27.592.741/0001-65, estabelecida a Rua: da Paz, nº 886, Bairro da São Joao, CEP: 69.553-360;

| Item do TR | Descrição dos materiais | Quant. Registrada | Unidade de Medida | Preço Unit. |
|------------|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 106 | Barra Ferro redonda lisa 3/8 c/ 6mt | 450 | Unid | R\$ 310,00 |
| 107 | Basculante de ferro 0,40x0,60mt | 300 | Unid | R\$ 117,80 |
| 108 | Basculante de ferro 1,20x0,60mt | 300 | Unid | R\$ 248,00 |
| 109 | Cantoneira Ferro 1"x 1/2x1/4 c/ 6mt | 500 | Unid | R\$ 124,00 |
| 118 | Metalon 15x15x0,90mm c/ 6mt | 400 | Unid | R\$ 93,00 |
| 119 | Metalon 20x20x0,90mm c/ 6mt | 400 | Unid | R\$ 117,80 |
| 180 | TIJOLOS 19x19 cerâmico de oito furos (barro) | 500 | Milheiro | R\$ 1.100,00 |
| 234 | Massa p/ fixar vidro | 1000 | Kg | R\$ 31,00 |
| 235 | Máscara de Proteção Descartável Nasal | 2000 | Unid | R\$ 12,40 |
| 236 | Máscara p/ soldador | 100 | Unid | R\$ 248,00 |
| 244 | Pé de cabra 1m 1" | 200 | Unid | R\$ 148,80 |
| 245 | Pé de cabra 1,20m 1" | 200 | Unid | R\$ 186,00 |
| 251 | Prego 2 x 10 (belga) | 1500 | Kg | R\$ 37,20 |
| 252 | Prego 2½" x 10 (belga) | 1500 | Kg | R\$ 37,20 |
| 253 | Prego 2" x 12 (belga) | 1500 | Kg | R\$ 37,20 |
| 265 | Tubo de concreto armado no diâmetro 40cmm | 1000 | Unid | R\$ 235,60 |
| 266 | Tubo de concreto armado no diâmetro 80cmm | 500 | Unid | R\$ 347,20 |

Fornecedor: **P K DE O LOPES EIRELI** – CNPJ: 32.770.939/0001-21, estabelecida a Rua 15 de Junho nº 117 Bairro de Juruá, CEP: 69.552-245;

| Item do TR | Descrição dos materiais | Quant. Registrada | Unidade de Medida | Preço Unit. |
|------------|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 37 | Pontaete Bifasico | 150 | Unid | R\$ 246,00 |
| 38 | Pontaete Mono | 100 | Unid | R\$ 184,50 |
| 40 | Reator Eletronico 1x20w | 600 | Unid | R\$ 30,75 |
| 41 | Reator Eletronico 1x40w | 600 | Unid | R\$ 43,05 |
| 46 | Serra copo para metal 32 mm. | 200 | Unid | R\$ 92,25 |
| 47 | Soquete p/ Calha | 450 | Unid | R\$ 24,60 |
| 49 | Tomada p/ Madeira | 1000 | Unid | R\$ 18,45 |
| 69 | Espude p/ Vaso | 1000 | Unid | R\$ 11,07 |
| 71 | Lavatório de louça com coluna | 100 | Unid | R\$ 308,50 |
| 79 | Registro de Esfera 2" | 100 | Unid | R\$ 159,90 |
| 80 | Registro de Esfera ¾" | 350 | Unid | R\$ 35,67 |
| 81 | Registro de Pressão 1" | 300 | Unid | R\$ 150,00 |
| 85 | Registro de Pressão ¾" | 300 | Unid | R\$ 120,00 |
| 86 | Reservatório Polietileno Caixa D água 1000 lt | 80 | Unid | R\$ 1.599,00 |
| 88 | Tanque de lavar roupa de fibra | 100 | Unid | R\$ 221,40 |
| 95 | Vaso Sanitário Acoplado branco | 200 | Unid | R\$ 492,00 |
| 96 | Vaso Sanitário Comum Branco | 150 | Unid | R\$ 307,50 |
| 101 | Aço CA.50 5/8 c/ 12mt | 2000 | Kg | R\$ 36,90 |
| 104 | Barra Ferro redonda lisa 1.1/2 c/ 6mt | 450 | Unid | R\$ 184,50 |
| 105 | Barra Ferro redonda lisa 1/2 c/ 6mt | 450 | Unid | R\$ 221,40 |
| 116 | Fechadura interna | 500 | Unid | R\$ 99,40 |
| 117 | Ferrolho 3" zincado | 1100 | Unid | R\$ 19,45 |
| 120 | Metalon 20x30x0,90mm c/ 6mt | 400 | Unid | R\$ 159,90 |
| 123 | Metalon 30x50x1,20mm c/ 6mt | 200 | Unid | |
| 141 | Aditivo para concreto latão, 18 LT | 100 | Latão | R\$ 738,00 |
| 142 | Aditivo para massa tipo galão, 3,6 LT | 200 | Galão | R\$ 307,50 |
| 148 | Cerâmico 40x40cm pei5 | 800 | M² | R\$ 55,35 |
| 150 | Espaçador de plástico 1 ½ e 2 | 3500 | Pacote | R\$ 8,61 |
| 151 | Espátula 10cm | 750 | Unid | R\$ 22,14 |
| 156 | Fita Crep 45mm | 1000 | Rolo | R\$ 24,60 |
| 163 | Plástico p/ Faixa | 4000 | Metro | R\$ 12,30 |
| 164 | Resina acrílica incolor c/18 litro | 100 | Latão | R\$ 615,00 |
| 166 | Cumeeira Fibrotex 4mm | 1000 | Unid | R\$ 73,80 |
| 167 | Cumeeira Ondina 4mm | 1000 | Unid | R\$ 61,50 |
| 168 | Cumeeira Articulada Amianto 5mm | 300 | Unid | R\$ 61,50 |

| | | | | |
|-----|--|------|-------|------------|
| 172 | Telha 2,44x50x4mm Ondina | 1500 | Unid | |
| 174 | Forro PVC Branco 20cm c/ 6mt | 3000 | Peça | R\$ 43,05 |
| 175 | Grampo de Alumínio 3/16 p/ Telha completo | 2000 | Unid | R\$ 24,60 |
| 176 | Perfil PVC tipo H | 800 | Unid | R\$ 55,35 |
| 181 | Bomba Sapo para sistema 650 | 100 | Unid | R\$ 516,60 |
| 182 | Cabo PP 3 x 4 mm | 600 | Metro | R\$ 39,36 |
| 188 | Borracha de fixação para vidro polipropeno | 1500 | Metro | R\$ 30,75 |
| 191 | Broca de aço/carbono p/ madeira 10mm | 1000 | Unid | R\$ 24,60 |
| 193 | Broca de aço/carbono p/ madeira 6 mm | 1000 | Unid | R\$ 22,14 |
| 195 | Broca p/ aço rápido 10mm | 1000 | Unid | R\$ 24,60 |
| 201 | Capacete de proteção completo | 1000 | Unid | R\$ 43,05 |
| 202 | Carro de mão com pneu com câmara | 250 | Unid | R\$ 184,50 |
| 214 | Lima chata p/ afiar enxada 8" | 500 | Unid | R\$ 36,90 |
| 217 | Luva algodão comum par | 2500 | Unid | R\$ 7,38 |
| 228 | Mangueira trançada 3/4" | 1000 | Metro | R\$ 22,14 |

Fornecedor: R C COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI – CNPJ nº 41.297.975/0001-00, estabelecida na Rua Duarte Galvão, nº 397, CEP: 69.042-105, Bairro Alvorada – Manaus/AM;

| Item do TR | Descrição dos materiais | Quant. Registrada | Unidade de Medida | Preço Unit. |
|------------|--|-------------------|-------------------|-------------|
| 1 | Caixa de Passagem Plástica 4x2 | 3000 | Unid | R\$ 18,60 |
| 2 | Caixa de Passagem Plástica 4x4 | 3000 | Unid | R\$ 18,60 |
| 14 | Fio paralelo 1,5mm com 100mt | 350 | Peça | R\$ 386,88 |
| 15 | Fio paralelo 2,5mm com 100mt | 350 | Peça | R\$ 445,16 |
| 17 | Fita isolante alta-fusão 19mm x 10m. Conforme NBR aplicável. | 1200 | Unid | R\$ 29,76 |
| 18 | Fita isolante de 20 m. Conforme NBR aplicável. | 1200 | Unid | R\$ 23,56 |
| 20 | Interruptor p/ Alvenaria | 800 | Unid | R\$ 40,92 |
| 21 | Interruptor p/ Madeira | 800 | Unid | R\$ 40,92 |
| 23 | Lampada Fluorescente 20w Led | 800 | Unid | R\$ 38,44 |
| 24 | Lampada Fluorescente 40w Led | 800 | Unid | R\$ 44,64 |
| 48 | Tomada p/ Alvenaria | 1000 | Unid | R\$ 22,32 |
| 68 | Descarga Plástica | 400 | Unid | R\$ 43,40 |
| 87 | Sifão PVC 40mm | 1100 | Unid | R\$ 14,88 |
| 97 | Aço CA.50 1/2 c/ 12mt | 2000 | Kg | R\$ 49,60 |
| 98 | Aço CA.50 1/4 c/ 12mt | 2000 | Kg | R\$ 55,80 |
| 99 | Aço CA.50 3/8 c/ 12mt | 2000 | Kg | R\$ 76,88 |
| 143 | Argamassa tipo cimento ou cola externa - pacote 15 kg ACII | 1500 | Pacote | R\$ 55,80 |
| 144 | Argamassa tipo cimento ou cola interna - pacote 15 kg ACI | 2000 | Pacote | R\$ 43,40 |
| 149 | Rejunte para piso | 3000 | Kg | R\$ 9,92 |
| 157 | Frio Asfalto Impermeabilizante c/ 18lt | 250 | Latão | R\$ 434,00 |
| 158 | Frio Asfalto Impermeabilizante c/ 3,6lt | 250 | Latão | R\$ 124,00 |
| 165 | Arame Galvanizado nº18 | 2000 | Kg | R\$ 49,60 |
| 173 | Telha Zinco Galvanizado 2,44x65cm | 1500 | Unid | R\$ 148,80 |
| 177 | Roda Forro PVC Branco Perfil U | 1200 | Unid | R\$ 43,40 |
| 178 | Roda Forro PVC de Cor perfil Colonial | 1200 | Unid | R\$ 55,80 |
| 179 | CIMENTO - Material embalado em saco de 42,5kg | 10.000 | Saco | R\$ 76,88 |

Fornecedor: JWV COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – CNPJ: 32.817.0002/0001-64, estabelecida a Rua Dom Marcos de Noronha nº 04, Anexo B, Bairro de Santa Etelvina, Manaus/AM, CEP: 69.059-000;

| Item do TR | Descrição dos materiais | Quant. Registrada | Unidade de Medida | Preço Unit. |
|------------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 6 | Calha Comum 2x40 | 1000 | Unid | R\$ 40,00 |
| 7 | Cano galvanizado a fogo 6m x 2" x 3,5mm | 500 | Unid | R\$ 170,00 |
| 8 | Cinta padrão CEEE em aço galvanizado a fogo, com parafusos, 190mm | 200 | Unid | R\$ 210,00 |
| 29 | Luminaria Completa 1x40w Tubolar | 150 | Unid | R\$ 180,80 |
| 33 | Luva Eletroduto 1.1/2 | 800 | Unid | R\$ 25,80 |
| 35 | Luva Eletroduto 3" | 800 | Unid | R\$ 25,80 |
| 55 | Adaptador Roscavel 1.1/4 | 400 | Unid | R\$ 81,60 |
| 56 | Adaptador Roscavel 1/2 | 600 | Unid | R\$ 19,60 |
| 59 | Adaptador Soldavel 40mm | 600 | Unid | R\$ 32,00 |
| 60 | Adaptador Soldavel 50mm | 500 | Unid | R\$ 44,40 |
| 61 | Adaptador Soldavel 60mm | 500 | Unid | R\$ 49,36 |
| 62 | Adesivo p/ Tubo 75g | 1200 | Unid | R\$ 19,60 |
| 63 | Anel Vedação | 1000 | Unid | R\$ 15,88 |
| 64 | Boia p/ Caixa D água | 400 | Unid | R\$ 69,20 |
| 65 | Boia p/ Caixa D água Elétrica | 150 | Unid | R\$ 149,80 |
| 76 | Ralos Sinfonado | 400 | Unid | R\$ 44,40 |
| 83 | Registro de Pressão 1/2 | 300 | Unid | R\$ 44,40 |
| 93 | Válvula para pia de cozinha PVC | 800 | Unid | R\$ 23,32 |
| 127 | Perfil Metalico Tipo U 4"x1.1/2x1/8 c/ 6mt | 300 | Unid | |
| 128 | Pia de cozinha Inox 1,2 metros | 100 | Unid | R\$ 249,00 |
| 138 | Tela Soldada 20x20cm 6.3mm 2,65x6mt | 150 | Unid | R\$ 375,00 |
| 140 | Torneira para tanque e pia, cano longo de metálica 1/2" | 350 | Unid | R\$ 112,60 |
| 147 | Carbolastico 3 | 1000 | Kg | R\$ 25,80 |
| 161 | Igoflex latão | 100 | Latão | R\$ 621,00 |
| 171 | Telha 2,44x50x4mm Fibrotex | 2000 | Unid | R\$ 190,00 |
| 185 | Avental de raspe de couro | 350 | Unid | R\$ 70,00 |
| 198 | Broca p/ alvenaria 10mm | 1000 | Unid | R\$ 25,80 |

| | | | | |
|-----|---|------|------|------------|
| 199 | Broca p/ alvenaria 12mm | 1000 | Unid | R\$ 32,00 |
| 200 | Broca p/ alvenaria 8mm | 1000 | Unid | R\$ 23,32 |
| 211 | Enxada c/ cabo 21 | 400 | Unid | R\$ 75,40 |
| 212 | Esquadro alumínio 40 cm | 250 | Unid | R\$ 63,00 |
| 213 | Ferro de cova c/ cabo | 150 | Unid | R\$ 100,20 |
| 216 | Luva algodão pigmentada | 2500 | Unid | R\$ 10,92 |
| 218 | Luva látex cano longo p/ serviços gerais | 1000 | Unid | R\$ 25,80 |
| 220 | Luva raspe de couro - cano curto | 300 | Unid | R\$ 50,60 |
| 229 | Marreta de ½ kg | 200 | Unid | R\$ 50,60 |
| 230 | Marreta de 2 kg | 200 | Unid | R\$ 100,20 |
| 231 | Marreta de 5 kg | 200 | Unid | R\$ 125,00 |
| 232 | Marreta de 10 kg | 200 | Unid | R\$ 187,00 |
| 233 | Martelo nº 21 | 450 | Unid | R\$ 63,00 |
| 243 | Pé de cabra 0,80cm 1" | 200 | Unid | R\$ 125,00 |
| 248 | Picareta chibanca | 200 | Unid | R\$ 250,00 |
| 249 | Plumo de mão | 500 | Unid | R\$ 32,00 |
| 250 | Prego 1½" x 10 (belga) | 1500 | Kg | R\$ 38,20 |
| 254 | Prego 3" x 12 (belga) | 1500 | Kg | R\$ 40,00 |
| 255 | Prego telheiro 3" x 9 (belga) | 1500 | Kg | R\$ 50,00 |
| 256 | Protetor Auricular descartável | 2000 | Unid | R\$ 13,40 |
| 257 | Serrote nº 20 | 500 | Unid | R\$ 38,20 |
| 258 | Talhadeira 10 cm | 500 | Unid | R\$ 28,28 |
| 267 | Tube de concreto armado no diâmetro 60cmm | 500 | Unid | R\$ 450,00 |

Fornecedor: **WALACE MEDEIROS TEIXEIRA – EPP, CNPJ:05.203.231/0001-16**, estabelecida a Rua: Professora Emília Cavalcante, 60, Sala B, Vila Marinho, Bairro de Santo Agostinho, cidade de Manau/AM, CEP: 69.036-720

| Item do TR | Descrição dos materiais | Quant. Registrada | Unidade de Medida | Preço Unit. |
|------------|--|-------------------|-------------------|-------------|
| 3 | Calha Comum 1x20 | 1000 | Unid | R\$ 23,30 |
| 4 | Calha Comum 1x40 | 1000 | Unid | R\$ 23,30 |
| 5 | Calha Comum 2x20 | 1000 | Unid | R\$ 28,88 |
| 9 | Conector de Cobre 5/8 | 1000 | Unid | R\$ 18,34 |
| 10 | Curva Eletroduto 1" | 1000 | Unid | R\$ 18,34 |
| 11 | Curva Eletroduto 1.1/2 | 1000 | Unid | R\$ 18,34 |
| 19 | Haste de Aterramento c/ 2mt 5/8 | 400 | Unid | R\$ 48,10 |
| 22 | Lâmina de serra para ferro. | 1000 | Unid | R\$ 41,90 |
| 28 | Luminaria Completa 1x20w Tubolar | 150 | Unid | R\$ 180,80 |
| 30 | Luminaria Completa 2x20w Tubolar | 150 | Unid | R\$ 180,80 |
| 34 | Luva Eletroduto 2" | 800 | Unid | R\$ 25,80 |
| 36 | Luva Eletroduto 4" | 600 | Unid | R\$ 63,00 |
| 53 | Adaptador Roscavel 1" | 600 | Unid | R\$ 56,80 |
| 55 | Adaptador Roscavel 1.1/4 | 400 | Unid | R\$ 81,60 |
| 57 | Adaptador Roscavel 2" | 500 | Unid | R\$ 44,40 |
| 58 | Adaptador Roscavel ¾ | 600 | Unid | R\$ 32,00 |
| 66 | Caixa sanfonada 100mm | 650 | Unid | R\$ 23,32 |
| 67 | Chuveiro de PVC simples 1/2" | 450 | Unid | R\$ 23,32 |
| 74 | Pia de cozinha de fibra 1,2 metros | 100 | Unid | R\$ 311,00 |
| 75 | Ralos Seco Comum | 1000 | Unid | R\$ 15,88 |
| 77 | Registro de Esfera 1.1/2 | 200 | Unid | R\$ 81,60 |
| 84 | Registro de Pressão 2" | 100 | Unid | R\$ 156,00 |
| 91 | Torneira para tanque e pia, cano longo de PVC 1/2" | 500 | Unid | R\$ 49,36 |
| 92 | Válvula para lavatório de plástico | 850 | Unid | R\$ 15,88 |
| 94 | Válvula para tanque PVC | 400 | Unid | R\$ 56,80 |
| 110 | Cantoneira Ferro 5/8x1/8 c/ 6mt | 500 | Unid | R\$ 187,00 |
| 111 | Dobradiças Zincada de 3,1/2x1" | 1500 | Unid | R\$ 19,60 |
| 113 | Estribos 7x17 4.2mm | 6000 | Unid | R\$ 5,96 |
| 114 | Estribos 7x27 4.2mm | 3000 | Unid | R\$ 8,44 |
| 125 | Perfil Metalico Tipo U 2"x1.1/2x1/8 c/ 6mt | 300 | Unid | R\$ 149,80 |
| 126 | Perfil Metalico Tipo U 3"x1.1/2x1/8 c/ 6mt | 300 | Unid | R\$ 311,00 |
| 129 | Registro de gaveta metalico com canopla de 1" | 500 | Unid | R\$ 44,40 |
| 130 | Registro de gaveta metálico com canopla de 1/2" | 500 | Unid | R\$ 32,00 |
| 131 | Registro de gaveta metálico com canopla de 3/4" | 500 | Unid | R\$ 25,80 |
| 139 | Torneira para lavatório metálica 1/2" | 350 | Unid | R\$ 149,80 |
| 160 | Grampo Barra 6 e 8 | 800 | Cx | R\$ 25,80 |
| 162 | Pistola p/ Pintura | 200 | Unid | R\$ 112,60 |
| 169 | Alumínio 2,44 x 77 cm | 5000 | Unid | R\$ 63,00 |
| 170 | Telha 1,83x1,10 5mm | 2000 | Unid | R\$ 75,40 |
| 184 | Fita de alta fusão | 1000 | Unid | R\$ 32,00 |
| 186 | Boca de lobo 100mm c/ cabo | 200 | Unid | R\$ 149,80 |
| 196 | Broca p/ aço rápido 6mm | 1000 | Unid | R\$ 23,32 |
| 197 | Broca p/ aço rápido 8mm | 1000 | Unid | R\$ 24,56 |
| 203 | Carro de mão com pneu maciço | 250 | Unid | R\$ 249,00 |
| 204 | Colher para pedreiro nº 10 | 450 | Unid | R\$ 50,60 |
| 205 | Compensado comum 10mm 1,44 x 1,22 | 600 | Unid | R\$ 149,80 |
| 215 | Lima triângulo para serrote 4½ | 500 | Unid | R\$ 38,20 |
| 219 | Luva látex para pedreiro | 1000 | Unid | R\$ 25,80 |
| 268 | Tube de concreto armado no diâmetro 100cmm | 500 | Unid | R\$ 397,80 |

A ATA integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tefé/AM, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 219 – Centro, CEP: 69.550-073 – TEFÉ/AM.

Tefé/AM, 07 de julho de 2022

NICSON MARREIRA LIMA

CPF nº 347.119.372-34

Prefeito Municipal

*repblicada por conter correções

Publicado por:
Raimunda Célia Alves de Oliveira
Código Identificador: J4Q4RDQOI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022 PROCESSO Nº 060/2022/PMT PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022/SISRP – CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

PROCESSO Nº 060/2022/PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022/SISRP – CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Fornecedor: BRUNO S QUIRINO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ nº 18.319.799/0001-49, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 72, CEP. 69.550-013, Centro – Tefé/AM;

| Item do TR | Descrição dos materiais | Quant. Registrada | Unidade de Medida | Preço Unit. |
|------------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 12 | Curva Eletroduto 2" | 1000 | Unid | R\$ 24,07 |
| 13 | Curva Eletroduto ¾" | 1000 | Unid | R\$ 16,01 |
| 16 | Fio paralelo 4mm com 100mt | 350 | Peça | R\$ 535,50 |
| 25 | Lâmpada vapor de mercúrio 125 W com vida mediana não inferior a 16.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.200 lumens. | 500 | Unid | R\$ 56,70 |
| 26 | Lâmpada vapor de sódio 100w base E 40 (com nova tecnologia com vida mediana não inferior a 28 mil hrs) e fluxo luminoso de no mínimo 10.000 lumes. Aprovado no banco de dados do CEIP ou SELO PROCEL atendendo índices acima especificados. | 500 | Unid | R\$ 73,08 |
| 27 | Lâmpada vapor de sódio 150w bulbo tubular (nova tecnologia com vida mediana não inferior a 32 mil hrs) e fluxo luminoso de 16.500 lumens. Aprovado no banco de dados do CEIP ou SELO PROCEL atendendo índices acima especificados. | 300 | Unid | R\$ 119,70 |
| 39 | Pontaleta Trifásico | 100 | Unid | R\$ 441,00 |
| 42 | Reator Elettronico 2x20w | 500 | Unid | R\$ 75,60 |
| 43 | Reator Elettronico 2x40w | 400 | Unid | R\$ 100,80 |
| 44 | Rele 20w | 500 | Unid | R\$ 27,72 |
| 45 | Rele 40w | 500 | Unid | R\$ 44,10 |
| 50 | Adaptador p/ Caixa D'água 20mm | 450 | Unid | R\$ 31,50 |
| 51 | Adaptador p/ Caixa D'água 25mm | 450 | Unid | R\$ 44,10 |
| 52 | Adaptador p/ Caixa D'água 32mm | 450 | Unid | R\$ 56,70 |
| 70 | Jogo para banheiro de PVC (saboneteira, porta toalha, papelaria, cabide) | 250 | Unid | R\$ 100,80 |
| 72 | Lavatório de plástico | 200 | Unid | R\$ 119,70 |
| 73 | Mecanismo p/ Caixa Acoplada | 300 | Unid | R\$ 119,70 |
| 78 | Registro de Esfera ½" | 200 | Unid | R\$ 56,70 |
| 82 | Registro de Pressão 1.1/2" | 300 | Unid | R\$ 76,52 |
| 89 | Torneira para jardim de PVC 1/2" | 500 | Unid | R\$ 15,12 |
| 90 | Torneira para lavatório de PVC 1/2" | 500 | Unid | R\$ 18,90 |
| 100 | Aço CA.50 5/16 c/ 12mt | 3000 | Kg | R\$ 49,14 |
| 102 | Arame Recuzido | 3000 | Kg | R\$ 44,10 |
| 103 | Barra Ferro redonda lisa 1" c/ 6mt | 450 | Unid | R\$ 163,80 |
| 115 | Fechadura externa | 500 | Unid | R\$ 151,20 |
| 121 | Metalon 20x40x1,20mm c/ 6mt | 400 | Unid | R\$ 226,80 |
| 122 | Metalon 30x40x1,20mm c/ 6mt | 400 | Unid | R\$ 311,00 |
| 124 | Parafuso 3 x4" para dobradiças | 10000 | Unid | R\$ 1,01 |
| 145 | Azulejo branco 15x15cm | 1500 | M² | R\$ 63,00 |
| 152 | Espátula 8cm | 750 | Unid | R\$ 18,90 |
| 153 | Estopa | 1200 | Kg | R\$ 25,20 |
| 154 | Fita Crep 25mm | 1000 | Rolo | R\$ 15,12 |
| 155 | Fita Crep 38mm | 1000 | Rolo | R\$ 18,90 |
| 159 | Grampeador Rocama | 450 | Unid | R\$ 63,00 |
| 183 | Cabo PP 3 x 6 mm | 600 | Metro | R\$ 56,70 |
| 187 | Boca de lobo 150mm c/ cabo | 200 | Unid | R\$ 189,00 |
| 189 | Bota de segurança de borracha 7 léguas | 1500 | Unid | R\$ 69,30 |
| 190 | Bota de segurança de couro | 1500 | Unid | R\$ 107,10 |
| 192 | Broca de aço/carbono p/ madeira 5mm | 1000 | Unid | R\$ 18,90 |
| 194 | Broca de aço/carbono p/ madeira 8mm | 1000 | Unid | R\$ 23,94 |
| 227 | Mangueira trançada 1½" | 1000 | Metro | R\$ 27,72 |

| | | | | |
|-----|--------------------------------|------|------|-----------|
| 237 | Nível de alumínio 40 cm | 400 | Unid | R\$ 50,40 |
| 238 | Óculos de proteção degradê | 1500 | Unid | R\$ 25,20 |
| 246 | Peneira p/ areia | 200 | Unid | R\$ 56,70 |
| 262 | Terçado grande – 128 | 800 | Unid | R\$ 44,10 |
| 264 | Sinfão de copo universal 50 cm | 500 | Unid | R\$ 37,80 |

Fornecedor: J F SOARES LTDA – CNPJ: nº 33.857.132/0001-93 , estabelecida a Rua Brasília nº 727, Bairro de Juruá, CEP: 69.552-275;

| Item do TR | Descrição dos materiais | Quant. Registrada | Unidade de Medida | Preço Unit. |
|------------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 31 | Luminária Completa 2x40w Tubolar | 150 | Unid | R\$ 182,25 |
| 32 | Luva Eletroduto 1" | 800 | Unid | R\$ 26,00 |
| 54 | Adaptador Roscavel 1.1/2 | 600 | Unid | R\$ 68,75 |
| 112 | Dobradiças Zincada de 3x1" | 1500 | Unid | R\$ 22,50 |
| 123 | Metalon 30x50x1,20mm c/ 6mt | 200 | Unid | R\$ 369,00 |
| 127 | Perfil Metalico Tipo U 4"x1.1/2x1/8 c/ 6mt | 300 | Unid | R\$ 497,00 |
| 132 | Registro de pressão metalico com canopla 1/2" | 500 | Unid | R\$ 18,75 |
| 133 | Registro de pressão metalico com canopla 3/4" | 500 | Unid | R\$ 22,50 |
| 134 | Solda Eletrica Fina OK46 2,5mm | 1000 | Kg | R\$ 43,75 |
| 135 | Solda Eletrica Grossa OK46 3,25mm | 1000 | Kg | R\$ 56,25 |
| 136 | Tela Soldada 10x10cm 5mm 2,65x6mt | 150 | Unid | R\$ 562,50 |
| 137 | Tela Soldada 10x15cm 5mm 2,65x6mt | 150 | Unid | R\$ 437,50 |
| 146 | Azulejo branco 20x20cm | 1500 | M² | R\$ 68,70 |
| 172 | Telha 2,44x50x4mm Ondina | 1500 | Unid | R\$ 147,60 |
| 206 | Compensado comum 12mm 1,44 x 1,22 | 600 | Unid | R\$ 200,00 |
| 207 | Compensado comum 18mm 1,44 x 1,22 | 600 | Unid | R\$ 262,50 |
| 208 | Compensado comum 4mm 1,44 x 1,22 | 600 | Unid | R\$ 100,00 |
| 209 | Compensado comum 6mm 1,44 x 1,22 | 600 | Unid | R\$ 112,50 |
| 210 | Compensado comum 8mm 1,44 x 1,22 | 750 | Unid | R\$ 150,00 |
| 221 | Luva raspe de couro - cano médio | 300 | Unid | R\$ 56,25 |
| 222 | Mangueira ¼ p/ pedreiro | 750 | Metro | R\$ 15,00 |
| 223 | Mangueira cristal 1" | 1000 | Metro | R\$ 12,50 |
| 224 | Mangueira cristal 1½" | 1000 | Metro | R\$ 15,00 |
| 225 | Mangueira cristal ¾" | 1000 | Metro | R\$ 12,50 |
| 226 | Mangueira trançada 1" | 1000 | Metro | R\$ 25,00 |
| 239 | Óculos de proteção fumê | 1500 | Unid | R\$ 25,00 |
| 240 | Óculos de proteção incolor | 1600 | Unid | R\$ 25,00 |
| 241 | Pá de média c/ cabo | 400 | Unid | R\$ 75,00 |
| 242 | Pá quadrada média c/ cabo | 300 | Unid | R\$ 75,00 |
| 247 | Picareta avião | 200 | Unid | R\$ 150,00 |
| 259 | Talhadeira 12 cm | 500 | Unid | R\$ 36,25 |
| 260 | Tela galvanizada 1 x 1 metro - p/ alambrado | 2000 | Metro | R\$ 62,50 |
| 261 | Tela galvanizada 2 x 1 metro - p/ alambrado | 2000 | Metro | R\$ 70,00 |
| 263 | Sinfão de copo universal 40 cm | 500 | Unid | R\$ 37,50 |

Fornecedor: DYMATHEUS A R DA SILVA LTDA – CNPJ: 27.592.741/0001-65, estabelecida a Rua: da Paz, nº 886, Bairro da São Joao, CEP: 69.553-360;

| Item do TR | Descrição dos materiais | Quant. Registrada | Unidade de Medida | Preço Unit. |
|------------|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 106 | Barra Ferro redonda lisa 3/8 c/ 6mt | 450 | Unid | R\$ 310,00 |
| 107 | Basculante de ferro 0,40x0,60mt | 300 | Unid | R\$ 117,80 |
| 108 | Basculante de ferro 1,20x0,60mt | 300 | Unid | R\$ 248,00 |
| 109 | Cantoneira Ferro 1"x 1/2x1/4 c/ 6mt | 500 | Unid | R\$ 124,00 |
| 118 | Metalon 15x15x0,90mm c/ 6mt | 400 | Unid | R\$ 93,00 |
| 119 | Metalon 20x20x0,90mm c/ 6mt | 400 | Unid | R\$ 117,80 |
| 180 | TIJOLOS 19x19 cerâmico de oito furos (barro) | 500 | Milheiro | R\$ 1.100,00 |
| 234 | Massa p/ fixar vidro | 1000 | Kg | R\$ 31,00 |
| 235 | Máscara de Proteção Descartável Nasal | 2000 | Unid | R\$ 12,40 |
| 236 | Máscara p/ soldador | 100 | Unid | R\$ 248,00 |
| 244 | Pé de cabra 1m 1" | 200 | Unid | R\$ 148,80 |
| 245 | Pé de cabra 1,20m 1" | 200 | Unid | R\$ 186,00 |
| 251 | Prego 2 x 10 (belga) | 1500 | Kg | R\$ 37,20 |
| 252 | Prego 2½" x 10 (belga) | 1500 | Kg | R\$ 37,20 |
| 253 | Prego 2" x 12 (belga) | 1500 | Kg | R\$ 37,20 |
| 265 | Tubo de concreto armado no diâmetro 40cmm | 1000 | Unid | R\$ 235,60 |
| 266 | Tubo de concreto armado no diâmetro 80cmm | 500 | Unid | R\$ 347,20 |

Fornecedor: P K DE O LOPES EIRELI – CNPJ: 32.770.939/0001-21, estabelecida a Rua 15 de Junho nº 117 Bairro de Juruá, CEP: 69.552-245;

| Item do TR | Descrição dos materiais | Quant. Registrada | Unidade de Medida | Preço Unit. |
|------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| 37 | Pontaleta Bifasico | 150 | Unid | R\$ 246,00 |
| 38 | Pontaleta Mono | 100 | Unid | R\$ 184,50 |
| 40 | Reator Eletronico 1x20w | 600 | Unid | R\$ 30,75 |
| 41 | Reator Eletronico 1x40w | 600 | Unid | R\$ 43,05 |
| 46 | Serra copo para metal 32 mm. | 200 | Unid | R\$ 92,25 |
| 47 | Soquete p/ Calha | 450 | Unid | R\$ 24,60 |
| 49 | Tomada p/ Madeira | 1000 | Unid | R\$ 18,45 |
| 69 | Espude p/ Vaso | 1000 | Unid | R\$ 11,07 |
| 71 | Lavatório de louça com coluna | 100 | Unid | R\$ 308,50 |
| 79 | Registro de Esfera 2" | 100 | Unid | R\$ 159,90 |
| 80 | Registro de Esfera ¾" | 350 | Unid | R\$ 35,67 |
| 81 | Registro de Pressão 1" | 300 | Unid | R\$ 150,00 |

| | | | | |
|-----|---|------|--------|--------------|
| 85 | Registro de Pressão ¾ | 300 | Unid | R\$ 120,00 |
| 86 | Reservatório Polietileno Caixa D água 1000 lt | 80 | Unid | R\$ 1.599,00 |
| 88 | Tanque de lavar roupa de fibra | 100 | Unid | R\$ 221,40 |
| 95 | Vaso Sanitário Acoplado branco | 200 | Unid | R\$ 492,00 |
| 96 | Vaso Sanitário Comum Branco | 150 | Unid | R\$ 307,50 |
| 101 | Aço CA.50 5/8 c/ 12mt | 2000 | Kg | R\$ 36,90 |
| 104 | Barra Ferro redonda lisa 1.1/2 c/ 6mt | 450 | Unid | R\$ 184,50 |
| 105 | Barra Ferro redonda lisa 1/2 c/ 6mt | 450 | Unid | R\$ 221,40 |
| 116 | Fechadura interna | 500 | Unid | R\$ 99,40 |
| 117 | Ferrolho 3" zincado | 1100 | Unid | R\$ 19,45 |
| 120 | Metalon 20x30x0,90mm c/ 6mt | 400 | Unid | R\$ 159,90 |
| 123 | Metalon 30x50x1,20mm c/ 6mt | 200 | Unid | |
| 141 | Aditivo para concreto latão, 18 LT | 100 | Latão | R\$ 738,00 |
| 142 | Aditivo para massa tipo galão, 3,6 LT | 200 | Galão | R\$ 307,50 |
| 148 | Cerâmico 40x40cm pei5 | 800 | M² | R\$ 55,35 |
| 150 | Espaçador de plástico 1 ½ e 2 | 3500 | Pacote | R\$ 8,61 |
| 151 | Espátula 10cm | 750 | Unid | R\$ 22,14 |
| 156 | Fita Crep 45mm | 1000 | Rolo | R\$ 24,60 |
| 163 | Plástico p/ Faixa | 4000 | Metro | R\$ 12,30 |
| 164 | Resina acrílica incolor c/18 litro | 100 | Latão | R\$ 615,00 |
| 166 | Cumeeira Fibrotex 4mm | 1000 | Unid | R\$ 73,80 |
| 167 | Cumeeira Ondina 4mm | 1000 | Unid | R\$ 61,50 |
| 168 | Cumeeira Articulada Amianto 5mm | 300 | Unid | R\$ 61,50 |
| 172 | Telha 2,44x50x4mm Ondina | 1500 | Unid | |
| 174 | Forro PVC Branco 20cm c/ 6mt | 3000 | Peça | R\$ 43,05 |
| 175 | Grampo de Alumínio 3/16 p/ Telha completo | 2000 | Unid | R\$ 24,60 |
| 176 | Perfil PVC tipo H | 800 | Unid | R\$ 55,35 |
| 181 | Bomba Sapo para sistema 650 | 100 | Unid | R\$ 516,60 |
| 182 | Cabo PP 3 x 4 mm | 600 | Metro | R\$ 39,36 |
| 188 | Borracha de fixação para vidro polipropeno | 1500 | Metro | R\$ 30,75 |
| 191 | Broca de aço/carbono p/ madeira 10mm | 1000 | Unid | R\$ 24,60 |
| 193 | Broca de aço/carbono p/ madeira 6 mm | 1000 | Unid | R\$ 22,14 |
| 195 | Broca p/ aço rápido 10mm | 1000 | Unid | R\$ 24,60 |
| 201 | Capacete de proteção completo | 1000 | Unid | R\$ 43,05 |
| 202 | Carro de mão com pneu com câmara | 250 | Unid | R\$ 184,50 |
| 214 | Lima chata p/ afiar enxada 8" | 500 | Unid | R\$ 36,90 |
| 217 | Luva algodão comum par | 2500 | Unid | R\$ 7,38 |
| 228 | Mangueira trançada ¾" | 1000 | Metro | R\$ 22,14 |

Fornecedor: R C COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI – CNPJ nº 41.297.975/0001-00, estabelecida na Rua Duarte Galvão, nº 397, CEP. 69.042-105, Bairro Alvorada – Manaus/AM;

| Item do TR | Descrição dos materiais | Quant. Registrada | Unidade de Medida | Preço Unit. |
|------------|--|-------------------|-------------------|-------------|
| 1 | Caixa de Passagem Plástica 4x2 | 3000 | Unid | R\$ 18,60 |
| 2 | Caixa de Passagem Plástica 4x4 | 3000 | Unid | R\$ 18,60 |
| 14 | Fio paralelo 1,5mm com 100mt | 350 | Peça | R\$ 386,88 |
| 15 | Fio paralelo 2,5mm com 100mt | 350 | Peça | R\$ 445,16 |
| 17 | Fita isolante alta-fusão 19mm x 10m. Conforme NBR aplicável. | 1200 | Unid | R\$ 29,76 |
| 18 | Fita isolante de 20 m. Conforme NBR aplicável. | 1200 | Unid | R\$ 23,56 |
| 20 | Interruptor p/ Alvenaria | 800 | Unid | R\$ 40,92 |
| 21 | Interruptor p/ Madeira | 800 | Unid | R\$ 40,92 |
| 23 | Lampada Fluorescente 20w Led | 800 | Unid | R\$ 38,44 |
| 24 | Lampada Fluorescente 40w Led | 800 | Unid | R\$ 44,64 |
| 48 | Tomada p/ Alvenaria | 1000 | Unid | R\$ 22,32 |
| 68 | Descarga Plástica | 400 | Unid | R\$ 43,40 |
| 87 | Sifão PVC 40mm | 1100 | Unid | R\$ 14,88 |
| 97 | Aço CA.50 1/2 c/ 12mt | 2000 | Kg | R\$ 49,60 |
| 98 | Aço CA.50 1/4 c/ 12mt | 2000 | Kg | R\$ 55,80 |
| 99 | Aço CA.50 3/8 c/ 12mt | 2000 | Kg | R\$ 76,88 |
| 143 | Argamassa tipo cimento ou cola externa - pacote 15 kg ACII | 1500 | Pacote | R\$ 55,80 |
| 144 | Argamassa tipo cimento ou cola interna - pacote 15 kg ACI | 2000 | Pacote | R\$ 43,40 |
| 149 | Rejunte para piso | 3000 | Kg | R\$ 9,92 |
| 157 | Frio Asfalto Impermeabilizante c/ 18lt | 250 | Latão | R\$ 434,00 |
| 158 | Frio Asfalto Impermeabilizante c/ 3,6lt | 250 | Latão | R\$ 124,00 |
| 165 | Arame Galvanizado nº18 | 2000 | Kg | R\$ 49,60 |
| 173 | Telha Zinco Galvanizado 2,44x65cm | 1500 | Unid | R\$ 148,80 |
| 177 | Roda Forro PVC Branco Perfil U | 1200 | Unid | R\$ 43,40 |
| 178 | Roda Forro PVC de Cor perfil Colonial | 1200 | Unid | R\$ 55,80 |
| 179 | CIMENTO - Material embalado em saco de 42,5kg | 10.000 | Saco | R\$ 76,88 |

Fornecedor: JWV COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – CNPJ: 32.817.0002/0001-64, estabelecida a Rua Dom Marcos de Noronha nº 04, Anexo B, Bairro de Santa Etelvina, Manaus/AM, CEP: 69.059-000;

| Item do TR | Descrição dos materiais | Quant. Registrada | Unidade de Medida | Preço Unit. |
|------------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 6 | Calha Comum 2x40 | 1000 | Unid | R\$ 40,00 |
| 7 | Cano galvanizado a fogo 6m x 2" x 3,5mm | 500 | Unid | R\$ 170,00 |
| 8 | Cinta padrão CEEE em aço galvanizado a fogo, com parafusos, 190mm | 200 | Unid | R\$ 210,00 |
| 29 | Luminaria Completa 1x40w Tubular | 150 | Unid | R\$ 180,80 |

| | | | | |
|-----|---|------|-------|------------|
| 33 | Luva Eletroduto 1.1/2 | 800 | Unid | R\$ 25,80 |
| 35 | Luva Eletroduto 3" | 800 | Unid | R\$ 25,80 |
| 55 | Adaptador Roscavel 1.1/4 | 400 | Unid | R\$ 81,60 |
| 56 | Adaptador Roscavel ½ | 600 | Unid | R\$ 19,60 |
| 59 | Adaptador Soldavel 40mm | 600 | Unid | R\$ 32,00 |
| 60 | Adaptador Soldavel 50mm | 500 | Unid | R\$ 44,40 |
| 61 | Adaptador Soldavel 60mm | 500 | Unid | R\$ 49,36 |
| 62 | Adesivo p/ Tubo 75g | 1200 | Unid | R\$ 19,60 |
| 63 | Anel Vedação | 1000 | Unid | R\$ 15,88 |
| 64 | Boia p/ Caixa D água | 400 | Unid | R\$ 69,20 |
| 65 | Boia p/ Caixa D água Elétrica | 150 | Unid | R\$ 149,80 |
| 76 | Ralos Sinfonado | 400 | Unid | R\$ 44,40 |
| 83 | Registro de Pressão ½ | 300 | Unid | R\$ 44,40 |
| 93 | Válvula para pia de cozinha PVC | 800 | Unid | R\$ 23,32 |
| 127 | Perfil Metalico Tipo U 4"x1.1/2x1/8 c/ 6mt | 300 | Unid | |
| 128 | Pia de cozinha Inox 1,2 metros | 100 | Unid | R\$ 249,00 |
| 138 | Tela Soldada 20x20cm 6.3mm 2,65x6mt | 150 | Unid | R\$ 375,00 |
| 140 | Torneira para tanque e pia, cano longo de metálica 1/2" | 350 | Unid | R\$ 112,60 |
| 147 | Carbolastico 3 | 1000 | Kg | R\$ 25,80 |
| 161 | Igoflex latão | 100 | Latão | R\$ 621,00 |
| 171 | Telha 2,44x50x4mm Fibrotex | 2000 | Unid | R\$ 190,00 |
| 185 | Avental de raspe de couro | 350 | Unid | R\$ 70,00 |
| 198 | Broca p/ alvenaria 10mm | 1000 | Unid | R\$ 25,80 |
| 199 | Broca p/ alvenaria 12mm | 1000 | Unid | R\$ 32,00 |
| 200 | Broca p/ alvenaria 8mm | 1000 | Unid | R\$ 23,32 |
| 211 | Enxada c/ cabo 21 | 400 | Unid | R\$ 75,40 |
| 212 | Esquadro alumínio 40 cm | 250 | Unid | R\$ 63,00 |
| 213 | Ferro de cova c/ cabo | 150 | Unid | R\$ 100,20 |
| 216 | Luva algodão pigmentada | 2500 | Unid | R\$ 10,92 |
| 218 | Luva látex cano longo p/ serviços gerais | 1000 | Unid | R\$ 25,80 |
| 220 | Luva raspe de couro - cano curto | 300 | Unid | R\$ 50,60 |
| 229 | Marreta de ½ kg | 200 | Unid | R\$ 50,60 |
| 230 | Marreta de 2 kg | 200 | Unid | R\$ 100,20 |
| 231 | Marreta de 5 kg | 200 | Unid | R\$ 125,00 |
| 232 | Marreta de 10 kg | 200 | Unid | R\$ 187,00 |
| 233 | Martelo nº 21 | 450 | Unid | R\$ 63,00 |
| 243 | Pé de cabra 0,80cm 1" | 200 | Unid | R\$ 125,00 |
| 248 | Picareta chibanca | 200 | Unid | R\$ 250,00 |
| 249 | Plumo de mão | 500 | Unid | R\$ 32,00 |
| 250 | Prego 1½" x 10 (belga) | 1500 | Kg | R\$ 38,20 |
| 254 | Prego 3" x 12 (belga) | 1500 | Kg | R\$ 40,00 |
| 255 | Prego telheiro 3" x 9 (belga) | 1500 | Kg | R\$ 50,00 |
| 256 | Protetor Auricular descartável | 2000 | Unid | R\$ 13,40 |
| 257 | Serrote nº 20 | 500 | Unid | R\$ 38,20 |
| 258 | Talhadeira 10 cm | 500 | Unid | R\$ 28,28 |
| 267 | Tubo de concreto armado no diâmetro 60cmm | 500 | Unid | R\$ 450,00 |

Fornecedor: WALACE MEDEIROS TEIXEIRA – EPP, CNPJ:05.203.231/0001-16, estabelecida a Rua: Professora Emília Cavalcante, 60, Sala B, Vila Marinho, Bairro de Santo Agostinho, cidade de Manaus/AM, CEP: 69.036-720

| Item do TR | Descrição dos materiais | Quant. Registrada | Unidade de Medida | Preço Unit. |
|------------|--|-------------------|-------------------|-------------|
| 3 | Calha Comum 1x20 | 1000 | Unid | R\$ 23,30 |
| 4 | Calha Comum 1x40 | 1000 | Unid | R\$ 23,30 |
| 5 | Calha Comum 2x20 | 1000 | Unid | R\$ 28,88 |
| 9 | Conector de Cobre 5/8 | 1000 | Unid | R\$ 18,34 |
| 10 | Curva Eletroduto 1" | 1000 | Unid | R\$ 18,34 |
| 11 | Curva Eletroduto 1.1/2 | 1000 | Unid | R\$ 18,34 |
| 19 | Haste de Aterramento c/ 2mt 5/8 | 400 | Unid | R\$ 48,10 |
| 22 | Lâmina de serra para ferro. | 1000 | Unid | R\$ 41,90 |
| 28 | Luminaria Completa 1x20w Tubolar | 150 | Unid | R\$ 180,80 |
| 30 | Luminaria Completa 2x20w Tubolar | 150 | Unid | R\$ 180,80 |
| 34 | Luva Eletroduto 2" | 800 | Unid | R\$ 25,80 |
| 36 | Luva Eletroduto 4" | 600 | Unid | R\$ 63,00 |
| 53 | Adaptador Roscavel 1" | 600 | Unid | R\$ 56,80 |
| 55 | Adaptador Roscavel 1.1/4 | 400 | Unid | R\$ 81,60 |
| 57 | Adaptador Roscavel 2" | 500 | Unid | R\$ 44,40 |
| 58 | Adaptador Roscavel ¾ | 600 | Unid | R\$ 32,00 |
| 66 | Caixa sanfonada 100mm | 650 | Unid | R\$ 23,32 |
| 67 | Chuveiro de PVC simples 1/2" | 450 | Unid | R\$ 23,32 |
| 74 | Pia de cozinha de fibra 1,2 metros | 100 | Unid | R\$ 311,00 |
| 75 | Ralos Seco Comum | 1000 | Unid | R\$ 15,88 |
| 77 | Registro de Esfera 1.1/2 | 200 | Unid | R\$ 81,60 |
| 84 | Registro de Pressão 2" | 100 | Unid | R\$ 156,00 |
| 91 | Torneira para tanque e pia, cano longo de PVC 1/2" | 500 | Unid | R\$ 49,36 |
| 92 | Válvula para lavatório de plástico | 850 | Unid | R\$ 15,88 |
| 94 | Válvula para tanque PVC | 400 | Unid | R\$ 56,80 |
| 110 | Cantoneira Ferro 5/8x1/8 c/ 6mt | 500 | Unid | R\$ 187,00 |
| 111 | Dobradiças Zincada de 3,1/2x1" | 1500 | Unid | R\$ 19,60 |

| | | | | |
|-----|---|------|------|------------|
| 113 | Estribos 7x17 4.2mm | 6000 | Unid | R\$ 5,96 |
| 114 | Estribos 7x27 4.2mm | 3000 | Unid | R\$ 8,44 |
| 125 | Perfil Metálico Tipo U 2"x1.1/2x1/8 c/ 6mt | 300 | Unid | R\$ 149,80 |
| 126 | Perfil Metálico Tipo U 3"x1.1/2x1/8 c/ 6mt | 300 | Unid | R\$ 311,00 |
| 129 | Registro de gaveta metálico com canopla de 1" | 500 | Unid | R\$ 44,40 |
| 130 | Registro de gaveta metálico com canopla de 1/2" | 500 | Unid | R\$ 32,00 |
| 131 | Registro de gaveta metálico com canopla de 3/4" | 500 | Unid | R\$ 25,80 |
| 139 | Torneira para lavatório metálica 1/2" | 350 | Unid | R\$ 149,80 |
| 160 | Grampo Barra 6 e 8 | 800 | Cx | R\$ 25,80 |
| 162 | Pistola p/ Pintura | 200 | Unid | R\$ 112,60 |
| 169 | Alumínio 2,44 x 77 cm | 5000 | Unid | R\$ 63,00 |
| 170 | Telha 1,83x1,10 5mm | 2000 | Unid | R\$ 75,40 |
| 184 | Fita de alta fusão | 1000 | Unid | R\$ 32,00 |
| 186 | Boca de lobo 100mm c/ cabo | 200 | Unid | R\$ 149,80 |
| 196 | Broca p/ aço rápido 6mm | 1000 | Unid | R\$ 23,32 |
| 197 | Broca p/ aço rápido 8mm | 1000 | Unid | R\$ 24,56 |
| 203 | Carro de mão com pneu maciço | 250 | Unid | R\$ 249,00 |
| 204 | Colher para pedreiro nº 10 | 450 | Unid | R\$ 50,60 |
| 205 | Compensado comum 10mm 1,44 x 1,22 | 600 | Unid | R\$ 149,80 |
| 215 | Lima triângulo para serrote 4½ | 500 | Unid | R\$ 38,20 |
| 219 | Luva látex para pedreiro | 1000 | Unid | R\$ 25,80 |
| 268 | Tube de concreto armado no diâmetro 100cmm | 500 | Unid | R\$ 397,80 |

A ATA integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tefé/AM, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 219 – Centro, CEP: 69.550-073 – TEFÉ/AM.

Tefé/AM, 07 de julho de 2022

NICSON MARREIRA LIMA

CPF nº 347.119.372-34

Prefeito Municipal

*republicada por conter correções

Publicado por:
Raimunda Célia Alves de Oliveira
Código Identificador: EIUIHXCO

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI
5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI**

O Sr. Antonio Waldetrudes Uchoa de Brito, Prefeito Municipal de Uarini-Am, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde Lê-se:

TABELA V – JULGAMENTO DA PROVA

| CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL | | | | | |
|-----------------------------|------------------------------|----------------------|-----------------|----------------|----------------|
| PROVA TIPO | DISCIPLINAS | | QUANT. QUESTÕES | VALOR QUESTÕES | PONTUAÇÃO MAX. |
| OBJETIVA | CONHECIMENTOS BÁSICOS | 1. LINGUA PORTUGUESA | 05 | 01 | 05 |
| | | 2. MATEMÁTICA | 05 | 01 | 05 |
| | 3. CONHECIMENTOS GERAIS | | 10 | 01 | 10 |
| | 4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | 10 | 02 | 20 |
| TOTAL | | | 30 | | 50 |

Leia-se:

TABELA V – JULGAMENTO DA PROVA

| CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL | | | | | |
|-----------------------------|------------------------------|----------------------|-----------------|----------------|----------------|
| PROVA TIPO | DISCIPLINAS | | QUANT. QUESTÕES | VALOR QUESTÕES | PONTUAÇÃO MAX. |
| OBJETIVA | CONHECIMENTOS BÁSICOS | 1. LINGUA PORTUGUESA | 05 | 01 | 05 |
| | | 2. MATEMÁTICA | 05 | 01 | 05 |
| | 3. CONHECIMENTOS GERAIS | | 10 | 01 | 10 |
| | 4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | 10 | 02 | 20 |

| | | | |
|-------|----|--|----|
| TOTAL | 30 | | 40 |
|-------|----|--|----|

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Uarini/Am, 11 de julho de 2022

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/Am

Publicado por:
JAN RICELLE LOPES QUEIROZ
Código Identificador: FJFYMPWU

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 234, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Senhor **RIDSON DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JOSEANE SOARES DE FRANÇA** – Assessora Técnico de Nível Médio CC – 5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, a viajar para Manaus/AM, no período de 04 a 12 de março de 2022, para tratar de interesse da municipalidade/pagamentos PMB. Conforme Portaria nº 234/2022-GPMB.

Art. 2º - CONCEDER, ao servidor supra, 09 (nove) diárias para atender necessidades de alimentação e Hospedagem, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Data/Hora – Saída: | 04/03/2022 às 12h00min. |
| Data/Hora – Retorno: | 12/03/2022 às 12h00min. |

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

Ridson dos Santos Barbosa

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: ELNIYJCET

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 253, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022-GPMB

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CARLA MARA MARINHO GARCIA** – Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a viajar para Manaus/AM, no período de 11 a 16 de março de 2022, para participar da orientação para sistematização de proposta para o novo Plano Municipal de Educação – PME, que ocorrerá nos dias 12 a 16 de março de 2022. Conforme Portaria nº 253/2022-GPMB.

Art. 2º - CONCEDER, ao servidor supra, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e Hospedagem, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Data/Hora – Saída: | 11/03/2022 às 12h00min. |
| Data/Hora – Retorno: | 16/03/2022 às 12h00min. |

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

Glenio José Marques Seixas

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: 7TUWXPTTC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 260, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022- GPMB

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JONISON RODRIGUES DA PAZ** – Motorista fluvial, lotado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, deste Poder Executivo Municipal, a viajar para a Zona Rural deste Município, no período de **07 a 16 de março de 2022**, para Prestar Serviço da Secretaria de Assistência Social, em conduzir a Equipe Técnica sobre a orientação de BPC, nas comunidades rurais Quilombolas. Conforme **Portaria nº 260/2022-GPMB**.

Art. 2º - CONCEDER, ao servidor supra, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Data/Hora – Saída: | 07/03/2022 às 12h00min. |
| Data/Hora – Retorno: | 16/03/2022 às 12h00min. |

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

Glenio José Marques Seixas

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: 8ROLLHFVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 261, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 – GPMB.

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I – CONCEDER aos servidores Efetivos abaixo discriminados, um período de Férias Regulamentares, referente ao exercício de 2021/2022, no período de 1º a 31 de março de 2022.

| Nº. Ord. | Nomes | Cargo/Função | Assinatura |
|----------|--------------------------------|--------------|------------|
| | Ana Maria Rodrigues de Andrade | | |
| | Edson dos Santos Carvalho | | |

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|--|--|
| Egivalson Marinho Beltrão | | | |
| | Evaldo de Jesus Valente Belo | | |
| | Francisco das Chagas Rodrigues Junior | | |
| | Maria de Lourdes Carneiro Alfaia | | |
| | Maria do Bom Socorro Belém Carneiro | | |
| | Nelson da Paz Silva | | |
| | Ricardo José Coelho Nascimento | | |
| | Vania Helena Bahia Pereira | | |

II – Revogada as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 25 de fevereiro de 2022.

Glenio José Marques Seixas

Prefeito Municipal.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Anilson Braz Pantoja

Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: HUB6MXNUV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 320, DE 11 DE MARÇO DE 2022-GPMB

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MAISA MAY CARNEIRO GLORIA** – Enfermeira Responsável Técnica de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, deste Poder Executivo Municipal, a viajar para a Capital do Estado/AM, no período de **14 a 18 de março de 2022**, para participar da capacitação dos novos coordenadores atuantes nas Comissões de Controle de Infecção Hospitalares (CCIHS).

Art. 2º - CONCEDER, a servidora supra, 05 (cinco) diárias para atender necessidades com hospedagem e alimentação, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais).

Data/Hora – Saída: 14/03/2022 às 12h00min.

Data/Hora – Retorno: 18/03/2022 às 12h00min.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: 4QMJYWHIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 321, DE 11 DE MARÇO DE 2022- GPMB

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDNALDO LUCAS DE SOUZA SILVA**, Enfermeiro Coordenador Administrativo da Unidade Hospitalar de Barreirinha, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, deste Poder Executivo Municipal, a viajar para Manaus/AM no período de **14 a 18 de março de 2022**, para participar da capacitação dos novos coordenadores atuantes nas Comissões de Controle de Infecção Hospitalares (CCIHS).

Art. 2º - CONCEDER, ao servidor supra, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de hospedagem e alimentação, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais),

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Data/Hora – Saída: | 14/03/2022 às 12h00min. |
| Data/Hora – Retorno: | 18/03/2022 às 12h00min. |

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

Glenio José Marques Seixas

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: AO0PIUPIJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 321, DE 11 DE MARÇO DE 2022- GPMB

O Senhor **GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDNALDO LUCAS DE SOUZA SILVA**, Enfermeiro Coordenador Administrativo da Unidade Hospitalar de Barreirinha, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, deste Poder Executivo Municipal, a viajar para Manaus/AM no período de **14 a 18 de março de 2022**, para participar da capacitação dos novos coordenadores atuantes nas Comissões de Controle de Infecção Hospitalares (CCIHS).

Art. 2º - CONCEDER, ao servidor supra, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de hospedagem e alimentação, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais),

| | |
|----------------------|-------------------------|
| Data/Hora – Saída: | 14/03/2022 às 12h00min. |
| Data/Hora – Retorno: | 18/03/2022 às 12h00min. |

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Barreirinha a efetuar o pagamento das diárias constantes do Art. 2º da presente Portaria.

Glenio José Marques Seixas

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador: KFEWWMEXI

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - SRP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - SRP, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO que no Sistema de Registro de Preços a Administração Municipal não é obrigada a contratar a quantidade licitada, representando as quantidades indicadas no Termo de Referência apenas uma estimativa de consumo;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira de adjudicar o objeto do certame em favor da empresa vencedora GAMACOM LTDA (CNPJ: 09.010.591/0001-52), para os itens abaixo identificados:

| ITEM | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNIT |
|------|-------|--------|---|---------|------------|
| 1 | UND | 40 | Apito Duplo Pro S25 com Cordão | CMG | 46,50 |
| 2 | PAR | 20 | Aro para basquete c/ rede oficial | Klopf | 734,00 |
| 3 | UND | 130 | Bola Futebol de Campo adulto – Circunferência 68-70cm, peso 410 – 450 g, câmara airbility costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. | Penalty | 155,00 |
| 4 | UND | 30 | Bola de Basquete Oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, tamanho 75 – 78 cm, peso 600 – 650 g, miolo removível, Cor amarelo, azul e branco. | Penalty | 154,00 |
| 5 | UND | 30 | Bola de Basquete, tamanho infantil, borracha, câmara butil, miolo removível, diâmetro aproximado: 59 cm, peso aproximado: 325 g, cor laranja | Penalty | 134,50 |

| | | | | | |
|----|------|-----|--|----------|--------|
| 6 | UND | 120 | Bola, modelo: futsal, utilização: adulto, circunferência: 64-66 cm, cor: branca, material: poliuretano, circunferência: 64-66 cm, cor: branca, material: poliuretano, peso: 350-380 g, faixa pressão: 10-1 | Penalty | 154,50 |
| 7 | UND | 140 | Bola Oficial de Futsal infantil, sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbility. | Penalty | 154,50 |
| 8 | UND | 10 | Bola de Handebol Oficial, H2L, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, tamanho 54-60 cm de diâmetro, peso 325-400g | Penalty | 274,00 |
| 9 | UND | 50 | Bola de Tênis de Mesa Oficial 3 Estrelas com 6 | PPS | 34,50 |
| 10 | UND | 100 | Bola oficial de Vôlei. Confeccionada em PVC, acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 66-67 cm de diâmetro, peso aproximado 280 g | Penalty | 194,00 |
| 11 | UND | 60 | Bola Society Costurada | Penalty | 194,00 |
| 12 | UND | 30 | Bomba para encher bola Double Action, SAC em policarbonato, agulha em liga de zinco que contem tampa em borracha | Poker | 74,00 |
| 13 | UND | 10 | Cabo de Aço para Rede de Tênis 15 Metros | Gismar | 177,50 |
| 14 | UND | 40 | Calção Poliéster Liso Branco | TS | 43,00 |
| 15 | UND | 40 | Calção Poliéster Liso Preto | TS | 43,00 |
| 16 | UND | 40 | Calção Poliéster Liso Verde | TS | 43,00 |
| 17 | UND | 40 | Calção Poliéster Liso Vermelho | TS | 43,00 |
| 18 | UND | 10 | Calibrador Analógico Grande | Penalty | 89,50 |
| 19 | UND | 50 | Colchonete de ginástica, material plástico emborrachado, comprimento 1,10 largura 0,60, espessura 4 cm | TSC | 174,00 |
| 20 | PAR | 80 | Chuteira nº 33/34 | Penalty | 275,00 |
| 21 | PAR | 80 | Chuteira nº 35/36 | Penalty | 275,00 |
| 22 | PAR | 80 | Chuteira nº 37/38 | Penalty | 275,00 |
| 23 | PAR | 80 | Chuteira nº 39/40 | Penalty | 275,00 |
| 24 | PAR | 80 | Chuteira nº 41/42 | Penalty | 275,00 |
| 25 | PAR | 80 | Chuteira nº 43/44 | Penalty | 275,00 |
| 26 | UND | 30 | Colete de Futebol Infantil - Azul Celeste | TS | 35,00 |
| 27 | UND | 30 | Colete de Futebol Infantil - Preto | TS | 35,00 |
| 28 | UND | 30 | Colete de Futebol Infantil - Verde Cítrico | TS | 35,00 |
| 29 | UND | 30 | Colete de Futebol Infantil - Vermelho | TS | 35,00 |
| 30 | UND | 30 | Colete de Futsal - Amarelo | TS | 35,00 |
| 31 | UND | 20 | Cone de 75cm | Plastcor | 70,00 |
| 32 | UND | 10 | Temporizador Cronômetro Regressivo Progressivo | Poker | 91,00 |
| 33 | UND | 10 | Faixa Central p/ Rede de Tênis c/ Regulagem de Altura | Gismar | 137,50 |
| 34 | JOGO | 50 | Jogo de Camisa Rosa com Preto - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 35 | JOGO | 50 | Jogo de Camisa p/ Futebol Rosa com Preto - 14+1 Numeradas | TS | 835,00 |
| 36 | JOGO | 50 | Jogo de Camisa para Futebol Branco com Preto - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 37 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Laranja com Branco - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 38 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Laranja com Branco - 14+1 Numeradas | TS | 835,00 |
| 39 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Laranja com Preto - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 40 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Laranja com Preto - 14+1 Numeradas | TS | 835,00 |
| 41 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Onda Pop Verde com Branco - 14+1 Numeradas | TS | 835,00 |
| 42 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Onda Pop Vermelho com Azul - 14+1 Numeradas | TS | 835,00 |
| 43 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Onda Pop Vermelho com Branco - 14+1 Numeradas | TS | 835,00 |

| | | | | | |
|----|------|----|--|-------------|----------|
| 44 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Preto com Branco - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 45 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Royal com Branco - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 46 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Royal com Vermelho - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 47 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Verde com Branco - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 48 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Vermelho com Azul - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 49 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Vermelho com Branco - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 50 | UND | 10 | Kit Tênis de Mesa com 2 Raquetes e 3 Bolas com Suporte e Rede | Jing | 115,00 |
| 51 | PAR | 30 | Luva para goleiro de futebol, material poliéster 55% a 65%, látex 60% a 70%, modelo adulto tipo 11 de 19 a 21 cm, aplicação prática esportiva | Poker | 175,00 |
| 52 | UND | 40 | Medalha Adesivada em acrílico, 5 cm redonda e fita para pescoço nas cores verde e amarela | Vitória | 13,00 |
| 53 | UND | 15 | Medalhas de 1º lugar: em metal na cor ouro, tamanho 5 cm de diâmetro, fita de gorgorão 84 cm X 15 mm | Vitória | 13,00 |
| 54 | UND | 15 | Medalhas de 2º lugar: em metal na cor prata, tamanho 5 cm de diâmetro, fita de gorgorão 84 cm X 15 mm | Vitória | 13,00 |
| 55 | UND | 15 | Medalhas de 3º lugar: em metal na cor bronze, tamanho 5 cm de diâmetro, fita de gorgorão 84 cm x 15 mm | Vitória | 13,00 |
| 56 | UND | 40 | Meiões de Futebol cores variadas c/ 10 | Kanxa | 313,50 |
| 57 | UND | 5 | Mesa oficial de tênis de mesa, de 25 mm mdf): medidas oficiais que atendam aos padrões da ittf (international table tennis federation). acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas. estrutura de madeira dobrável. dimensões aproximadas 150x2,75x0,75 m | Klopf | 2.755,00 |
| 58 | UND | 10 | Pack c/ 10 Bolas de Iniciação Nº14 - Verdes | Vollo | 557,50 |
| 59 | UND | 20 | Raquete de tênis de mesa, profissional, clássica com a superfície da borracha liso, sendo um lado vermelho e outro preto, peso aproximado 150 a 180g, dimensão 25x14x1 cm | Vollo | 49,60 |
| 60 | PAR | 10 | Rede de basquete tamanho oficial (par) Nylon 2, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 cm, tamanho 0,45 cm de diâmetro, 0,50 de comprimento | Pangue | 115,00 |
| 61 | UND | 15 | Rede de Tênis Mesa Oficial | Vollo | 119,60 |
| 62 | PAR | 15 | Rede para Basquete em Seda Grossa Par | Master Rede | 97,50 |
| 63 | PAR | 15 | Rede para Futebol de Campo Oficial Fio 4mm | Master Rede | 801,50 |
| 64 | PAR | 15 | Rede para Futsal Fio 4mm | Master Rede | 381,50 |
| 65 | UND | 10 | Rede para Transporte de Bola Pequena p/ 1 Bola | Pangue | 55,00 |
| 66 | UND | 10 | Rede para Vôlei 4 Lonas Fio 2mm c/ Porta Antena | Master Rede | 629,60 |
| 67 | UND | 10 | Suporte para Rede de Tênis de Mesa | Klopf | 175,00 |
| 68 | UND | 40 | Tatame liso, sem encaixe 100x100x1cm antiaderente, atóxico, macio, térmico, impermeável, lavável, espuma, densidade 110, material EVA etil, vinílico acetato nas cores preto e azul | Carlu | 176,00 |
| 69 | UND | 10 | Troféu 1º Colocado 58cm | Vitória | 255,00 |
| 70 | UND | 10 | Troféu 2º Colocado 51cm | Vitória | 215,00 |
| 71 | UND | 10 | Troféu 3º Colocado 45cm | Vitória | 175,00 |
| 72 | UND | 10 | Troféu Chuteira de Ouro Metal Grande | Vitória | 215,00 |
| 73 | UND | 10 | Troféu 4º Colocado 14cm | Vitória | 59,00 |
| 74 | UND | 10 | Troféu (Taça) 62cm - Bronze | Vitória | 1.229,60 |
| 75 | UND | 10 | Troféu (Taça) 62cm - Ouro | Vitória | 1.315,00 |
| 76 | UND | 10 | Troféu (Taça) 62cm - Prata | Vitória | 1.239,60 |
| 77 | UND | 10 | Troféu de Artilheiro 24,5cm | Vitória | 215,00 |
| 78 | UND | 10 | Troféu de Corrida 17,5cm | Vitória | 95,00 |
| 79 | UND | 10 | Troféu Honra ao Mérito 52cm | Vitória | 315,00 |

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: YJQMUIOQT

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 – SRP

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidades da Prefeitura de Eirunepé.

Fornecedor: GAMACOM LTDA (CNPJ: 09.010.591/0001-52).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

| ITEM | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNIT |
|------|-------|--------|--|---------|------------|
| 1 | UND | 40 | Apito Duplo Pro S25 com Cordão | CMG | 46,50 |
| 2 | PAR | 20 | Aro para basquete c/ rede oficial | Klopf | 734,00 |
| 3 | UND | 130 | Bola Futebol de Campo adulto – Circunferência 68-70cm, peso 410 – 450 g, câmara airbility costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. | Penalty | 155,00 |
| 4 | UND | 30 | Bola de Basquete Oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, tamanho 75 – 78 cm, peso 600 – 650 g, miolo removível, Cor amarelo, azul e branco. | Penalty | 154,00 |
| 5 | UND | 30 | Bola de Basquete, tamanho infantil, borracha, câmara butil, miolo removível, diâmetro aproximado: 59 cm, peso aproximado: 325 g, cor laranja | Penalty | 134,50 |
| 6 | UND | 120 | Bola, modelo: futsal, utilização: adulto, circunferência: 64-66 cm, cor: branca, material: poliuretano, circunferência: 64-66 cm, cor: branca, material: poliuretano, peso: 350-380 g, faixa pressão: 10-1 | Penalty | 154,50 |
| 7 | UND | 140 | Bola Oficial de Futsal infantil, sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 55 – 59 cm, Peso: 350 – 380 g; Câmara: airbility. | Penalty | 154,50 |
| 8 | UND | 10 | Bola de Handebol Oficial, H2L, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, tamanho 54-60 cm de diâmetro, peso 325-400g | Penalty | 274,00 |
| 9 | UND | 50 | Bola de Tênis de Mesa Oficial 3 Estrelas com 6 | PPS | 34,50 |
| 10 | UND | 100 | Bola oficial de Vôlei. Confeccionada em PVC, acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 66-67 cm de diâmetro, peso aproximado 280 g | Penalty | 194,00 |
| 11 | UND | 60 | Bola Society Costurada | Penalty | 194,00 |
| 12 | UND | 30 | Bomba para encher bola Double Action, SAC em policarbonato, agulha em liga de zinco que contem tampa em borracha | Poker | 74,00 |

| | | | | | |
|----|------|----|---|----------|--------|
| 13 | UND | 10 | Cabo de Aço para Rede de Tênis 15 Metros | Gismar | 177,50 |
| 14 | UND | 40 | Calção Poliéster Liso Branco | TS | 43,00 |
| 15 | UND | 40 | Calção Poliéster Liso Preto | TS | 43,00 |
| 16 | UND | 40 | Calção Poliéster Liso Verde | TS | 43,00 |
| 17 | UND | 40 | Calção Poliéster Liso Vermelho | TS | 43,00 |
| 18 | UND | 10 | Calibrador Analógico Grande | Penalty | 89,50 |
| 19 | UND | 50 | Colchonete de ginástica, material plástico emborrachado, comprimento 1,10 largura 0,60, espessura 4 cm | TSC | 174,00 |
| 20 | PAR | 80 | Chuteira nº 33/34 | Penalty | 275,00 |
| 21 | PAR | 80 | Chuteira nº 35/36 | Penalty | 275,00 |
| 22 | PAR | 80 | Chuteira nº 37/38 | Penalty | 275,00 |
| 23 | PAR | 80 | Chuteira nº 39/40 | Penalty | 275,00 |
| 24 | PAR | 80 | Chuteira nº 41/42 | Penalty | 275,00 |
| 25 | PAR | 80 | Chuteira nº 43/44 | Penalty | 275,00 |
| 26 | UND | 30 | Colete de Futebol Infantil - Azul Celeste | TS | 35,00 |
| 27 | UND | 30 | Colete de Futebol Infantil - Preto | TS | 35,00 |
| 28 | UND | 30 | Colete de Futebol Infantil - Verde Cítrico | TS | 35,00 |
| 29 | UND | 30 | Colete de Futebol Infantil - Vermelho | TS | 35,00 |
| 30 | UND | 30 | Colete de Futsal - Amarelo | TS | 35,00 |
| 31 | UND | 20 | Cone de 75cm | Plastcor | 70,00 |
| 32 | UND | 10 | Temporizador Cronômetro Regressivo Progressivo | Poker | 91,00 |
| 33 | UND | 10 | Faixa Central p/ Rede de Tênis c/ Regulagem de Altura | Gismar | 137,50 |
| 34 | JOGO | 50 | Jogo de Camisa Rosa com Preto - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 35 | JOGO | 50 | Jogo de Camisa p/ Futebol Rosa com Preto - 14+1 Numeradas | TS | 835,00 |
| 36 | JOGO | 50 | Jogo de Camisa para Futebol Branco com Preto - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 37 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Laranja com Branco - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 38 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Laranja com Branco - 14+1 Numeradas | TS | 835,00 |
| 39 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Laranja com Preto - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 40 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Laranja com Preto - 14+1 Numeradas | TS | 835,00 |
| 41 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Onda Pop Verde com Branco - 14+1 Numeradas | TS | 835,00 |
| 42 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Onda Pop Vermelho com Azul - 14+1 Numeradas | TS | 835,00 |
| 43 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Onda Pop Vermelho com Branco - 14+1 Numeradas | TS | 835,00 |
| 44 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Preto com Branco - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 45 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Royal com Branco - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 46 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Royal com Vermelho - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 47 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Verde com Branco - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 48 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Vermelho com Azul - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 49 | JOGO | 40 | Jogo de Camisa para Futebol Vermelho com Branco - 10+1 Numeradas | TS | 675,00 |
| 50 | UND | 10 | Kit Tênis de Mesa com 2 Raquetes e 3 Bolas com Suporte e Rede | Jing | 115,00 |
| 51 | PAR | 30 | Luva para goleiro de futebol, material poliéster 55% a 65%, látex 60% a 70%, modelo adulto tipo 11 de 19 a 21 cm, aplicação prática esportiva | Poker | 175,00 |
| 52 | UND | 40 | Medalha Adesivada em acrílico, 5 cm redonda e fita para pescoço nas cores verde e amarela | Vitória | 13,00 |
| 53 | UND | 15 | Medalhas de 1º lugar: em metal na cor ouro, tamanho 5 cm de diâmetro, fita de gorgorão 84 cm X 15 mm | Vitória | 13,00 |
| 54 | UND | 15 | Medalhas de 2º lugar: em metal na cor prata, tamanho 5 cm de diâmetro, fita de gorgorão 84 cm X 15 mm | Vitória | 13,00 |

| | | | | | |
|----|-----|----|--|-------------|----------|
| 55 | UND | 15 | Medalhas de 3º lugar: em metal na cor bronze, tamanho 5 cm de diâmetro, fita de gorgorão 84 cm x 15 mm | Vitória | 13,00 |
| 56 | UND | 40 | Meiões de Futebol cores variadas c/ 10 | Kanxa | 313,50 |
| 57 | UND | 5 | Mesa oficial de tênis de mesa, de 25 mm mdf): medidas oficiais que atendam aos padrões da ittf (international table tennis federation). acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas. estrutura de madeira dobrável. dimensões aproximadas 150x2,75x0,75 m | Klopf | 2.755,00 |
| 58 | UND | 10 | Pack c/ 10 Bolas de Iniciação Nº14 - Verdes | Vollo | 557,50 |
| 59 | UND | 20 | Raquete de tênis de mesa, profissional, clássica com a superfície da borracha liso, sendo um lado vermelho e outro preto, peso aproximado 150 a 180g, dimensão 25x14x1 cm | Vollo | 49,60 |
| 60 | PAR | 10 | Rede de basquete tamanho oficial (par) Nylon 2, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 cm, tamanho 0,45 cm de diâmetro, 0,50 de comprimento | Pangue | 115,00 |
| 61 | UND | 15 | Rede de Tênis Mesa Oficial | Vollo | 119,60 |
| 62 | PAR | 15 | Rede para Basquete em Seda Grossa Par | Master Rede | 97,50 |
| 63 | PAR | 15 | Rede para Futebol de Campo Oficial Fio 4mm | Master Rede | 801,50 |
| 64 | PAR | 15 | Rede para Futsal Fio 4mm | Master Rede | 381,50 |
| 65 | UND | 10 | Rede para Transporte de Bola Pequena p/ 1 Bola | Pangue | 55,00 |
| 66 | UND | 10 | Rede para Vôlei 4 Lonas Fio 2mm c/ Porta Antena | Master Rede | 629,60 |
| 67 | UND | 10 | Suporte para Rede de Tênis de Mesa | Klopf | 175,00 |
| 68 | UND | 40 | Tatame liso, sem encaixe 100x100x1cm antiaderente, atóxico, macio, térmico, impermeável, lavável, espuma, densidade 110, material EVA etil, vinílico acetato nas cores preto e azul | Carlu | 176,00 |
| 69 | UND | 10 | Troféu 1º Colocado 58cm | Vitória | 255,00 |
| 70 | UND | 10 | Troféu 2º Colocado 51cm | Vitória | 215,00 |
| 71 | UND | 10 | Troféu 3º Colocado 45cm | Vitória | 175,00 |
| 72 | UND | 10 | Troféu Chuteira de Ouro Metal Grande | Vitória | 215,00 |
| 73 | UND | 10 | Troféu 4º Colocado 14cm | Vitória | 59,00 |
| 74 | UND | 10 | Troféu (Taça) 62cm - Bronze | Vitória | 1.229,60 |
| 75 | UND | 10 | Troféu (Taça) 62cm - Ouro | Vitória | 1.315,00 |
| 76 | UND | 10 | Troféu (Taça) 62cm - Prata | Vitória | 1.239,60 |
| 77 | UND | 10 | Troféu de Artilheiro 24,5cm | Vitória | 215,00 |
| 78 | UND | 10 | Troféu de Corrida 17,5cm | Vitória | 95,00 |
| 79 | UND | 10 | Troféu Honra ao Mérito 52cm | Vitória | 315,00 |

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no que não conflitar com os termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - SRP.

Eirunepé/AM, 01 de agosto de 2022.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito de Eirunepé

GAMACOM LTDA

CNPJ: 09.010.591/0001-52

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: FSMOIBU4U

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELAÇÃO DO PLANO DE VACINAÇÃO 540_2022

Atualizado em 29/07/2022

Fonte de Informação: SITE-SIPNI

| NOME | CPF | MAE | DATA NASCIMENTO | CATEGORIA | DATA APLICACAO | GRUPO ATENDIMENTO | SEXO |
|--------------------------------------|-------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------|--------------------------|-------------------------|------|
| Quesia De Oliveira Gomes | 7894126241 | Maria Antonia Da Silva Oliveira | 28/02/2004 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 12 A 17 Anos | F |
| Gildo Soares De Asevedo | 9130233291 | Milda Soares De Asevedo | 05/04/1959 | Trabalhadores De Saúde | 2022-07-08t00:00:00.000z | Médico | M |
| Adilah Pietra Da Silva Maia | 8081619208 | Girliane Pereira Da Silva | 12/10/2014 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | F |
| Maria Auxiliadora Barros De Oliveira | 45577498287 | Dalva Ribeiro De Barros | 18/09/1972 | Comorbidades | 2022-07-08t00:00:00.000z | Obesidade Grave | F |
| Joao Paulo Maia Barroso | 98563300253 | Antonia Elciane Da Silva Maia | 29/10/2004 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | M |
| Jarisson Thayguara Silva Barroso | 7277259203 | Edna Maria Rodrigues Da Silva | 03/08/2003 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | M |
| Jovani Esteves Da Silva | 2061369278 | Maria Da Conceicao Esteves | 01/02/1994 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | M |
| Valdemiro Souza Da Silva | 7973915257 | Maria Angelina Da Silva De Souza | 26/04/2010 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 12 A 17 Anos | M |
| Franciele Nicolau Da Silva | 9142051290 | Francisca De Sao Bento Nicolau | 05/02/2016 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | F |
| Veronica Souza Almeida | 91140188291 | Maria Cristina De Souza | 28/07/1984 | Trabalhadores De Saúde | 2022-07-08t00:00:00.000z | Técnico De Enfermagem | F |
| Antonia Adaiza Alves De Brito | 24019470278 | Antonia Alves De Brito | 06/02/1960 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | F |
| Jose Gaspar Goncalves | 34709860297 | Maria Gaspar Goncalves | 18/03/1962 | Povos E Comunidades Tradicionais | 2022-07-08t00:00:00.000z | Ribeirinha | M |
| Adricia Cavalcante Da Silva | 660040204 | Maria De Lourdes Da Silva Cavalcante | 02/02/1992 | Trabalhadores Da Educação | 2022-07-08t00:00:00.000z | Ensino Básico | F |
| Osmildo Da Silva Alves | 3188144202 | Maria Gomes Da Silva | 28/03/1963 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | M |
| Elisa Terezinha Andrade Torres | 5697724276 | Erlange Sampaio De Andrade | 23/09/2009 | Faixa Etária | | | |

| 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 12 A 17 Anos | F | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------------------|------------|------------------------|--------------------------|-------------------------------------|---|
| Maria Shirley Fernandes Da Silva | 77060180249 | Maria Das Gracas Fernandes Da Silva | 13/11/1978 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | F |
| Elielson Mota Maia | 81529325234 | Maria Lenice Mota De Souza | 03/09/1980 | Trabalhadores De Saúde | 2022-07-08t00:00:00.000z | Outros | M |
| Andre Lucas De Sao Bento | 8476629265 | Silvane Da Silva Sao Bento | 08/06/2007 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 12 A 17 Anos | M |
| Antonia Gabriela Barroso Da Silva | 8243722203 | Ciane De Lima Barroso | 04/05/2013 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | F |
| Nicolly Fiesca De Souza | 5750290212 | Miria Ferreira Fiesca | 26/03/2008 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 12 A 17 Anos | F |
| Maria Rosanilde Fernandes Da Silva | 57112185220 | Maria Iolanda Fernandes Da Silva | 02/03/1973 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Diabetes Mellitus | F |
| Eucirene Gomes Barroso | 89143086268 | Maria Madalena Gomes | 08/05/1976 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | F |
| Vandereis Ribeiro De Lemos | 64183793220 | Onisa Ribeiro De Lemos | 26/09/1978 | Comorbidades | 2022-07-08t00:00:00.000z | Diabetes Mellitus | M |
| Onizia Ribeiro Marcolino | 32154151272 | Maria Teles Marcolino | 05/02/1940 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 80 Anos Ou Mais | F |
| Claudemir Pinheiro Da Silva | 67165877215 | Maria Do Perpetuo Socorro Pinheiro | 15/07/1978 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | M |
| Gilberto Brigido Dos Santos | 34599665215 | Cleomar Brigido Dos Santos | 23/02/1965 | Trabalhadores De Saúde | 2022-07-08t00:00:00.000z | Outros | M |
| Maria Angela Da Silva Ferreira | 7877045204 | Taina Justino Da Silva | 28/03/2015 | | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | F |
| Jose Andre Patu De Alencar | 2067393200 | Maria Jose Patu Da Silva | 15/04/1995 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | M |
| Edvaldo Cavalcante Praia | 64605566287 | Orcina Cavalcante | 01/11/1977 | Povos Indígenas | 2022-07-08t00:00:00.000z | Povos Indígenas Em Terras Indígenas | M |
| Girliane Pereira Da Silva | 2065930233 | Eny Almeida Da Silva | 14/11/1997 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | F |
| Raimunda Barroso De Lima | 4165115207 | Elcirene Gomes Barroso | 22/08/1997 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | F |
| Aldineia Libanio Mota | 57830088268 | Raimunda Libanio Cavalcante | 27/06/1975 | Comorbidades | 2022-07-08t00:00:00.000z | Obesidade Grave | F |
| Luiz Barbosa Da Silva Bisneto | 9194709203 | Shirleny Barbosa E Barbosa | 24/03/2016 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 12 A 17 Anos | M |
| Maria Das Gracas Da Conceicao Ribeiro Marcolino | 32154216234 | Onizia Ribeiro Marcolino | 08/12/1960 | Comorbidades | 2022-07-08t00:00:00.000z | Hipertensão | F |
| Maria Rosita Sampaio Gestrudes | 43619878234 | Maria Sampaio Gertrudes | 27/05/1964 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | F |
| Erlange Sampaio De Andrade | 96240580244 | Terezinha Sampaio De Andrade | 24/11/1988 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | F |
| Enzo Luiz Da Costa Pinto | 8464933223 | Antonia Ivanilda Silva Da Costa | 12/06/2017 | Faixa Etária | | | |

| | | | | | | | |
|----------------------------------|------------------------|------------------------------------|------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|---|
| 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | M | | | | | |
| Alcimar Silva Da Costa | 93696078204 | Laura Gomes Da Silva | 05/06/1973 | Trabalhadores De Saúde | 2022-07-08t00:00:00.000z | Outros | M |
| Kyara Ludimila De Oliveira Lopes | 9405473255 | Maria Paiva De Oliveira | 10/11/2007 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 12 A 17 Anos | F |
| Sania Da Silva Lemos | 4185497296 | Maria Rosanilde Fernandes Da Silva | 10/02/1999 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | F |
| Marcelo Alves Ferreira | 1067180290 | Zuleide Nogueira Alves | 24/08/1990 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | M |
| Matheus Melo De Oliveira | 5152324245 | Rosilene Almeida De Melo | 17/09/2004 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 12 A 17 Anos | M |
| James Eugenio De Souza | 99528231268 | Raimunda Mariano De Souza | 23/09/1987 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | M |
| Antonio Rodrigues Marques | 96225548220 | Luzinete Rodrigues Da Silva | 27/01/1987 | Trabalhadores De Saúde | 2022-07-08t00:00:00.000z | Técnico De Enfermagem | M |
| Ana Clara Farias | 8441768269 | Maria Jose Da Silva Farias Filha | 09/04/2013 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | F |
| Sergio Mello Da Silva | 74202960220 | Raimunda Barbosa Mello | 14/05/1978 | Trabalhadores De Saúde | 2022-07-08t00:00:00.000z | Outros | M |
| Vivian Vitoria Avelino Da Silva | 7934233256 | Leda Avelino Da Silva | 09/03/2005 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 12 A 17 Anos | F |
| Caio Andrey Ramos De Oliveira | 7816491298 | Adrianny Martins Ramos | 03/09/2014 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | M |
| Elilde Barbosa Da Costa | 91527511200 | Terezinha Barbosa Da Costa | 27/08/1980 | Trabalhadores De Saúde | 2022-07-08t00:00:00.000z | Outros | M |
| Maria Eliene Nogueira De Aguiar | 43619614253 | Raimunda Nogueira De Aguiar | 20/02/1970 | Comorbidades | 2022-07-08t00:00:00.000z | Obesidade Grave | F |
| Willam Barroso Ribeiro | 7994906281 | Raimunda Barroso De Lima | 18/09/2014 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 12 A 17 Anos | M |
| Maria Jose Da Silva Faustino | 97851213215 | Maria Pereira Da Silva | 23/04/1972 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | F |
| Antonio Gabriel Barroso Da Silva | None | Ciane De Lima Barroso | 13/08/2016 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | M |
| Valeria Maia Cavalcante | 97422312220 | Onilda Aguiar Maia | 28/04/1987 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | F |
| Marcela Da Silva Ferreira | 7877018231 | Taina Justino Da Silva | 24/05/2013 | | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | F |
| Maria De Jesus Souza Da Silva | 99821176291 | Raimunda Batista Da Silva | 22/05/1985 | Trabalhadores De Saúde | 2022-07-08t00:00:00.000z | Outros | F |
| Jessica De Almeida De Moraes | 2239480203 | Antonia Alda De Souza Almeida | 22/12/1998 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | F |
| Alexandre Da Cunha Amorim | 27388514287 | Raimunda Ferreira Da Cunha | 08/08/1963 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | M |
| Antonio Francisco Pereira Aguiar | 57079722268 | Francisca Pereira Alves | 09/12/1973 | | | | |

| | | | | | | | |
|----------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------|---|
| Trabalhadores De Saúde | 2022-07-08t00:00:00.000z | Técnico De Enfermagem | M | | | | |
| David Da Costa Pinto | 7827169201 | Antonia Ivanilda Silva Da Costa | 21/01/2010 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 12 A 17 Anos | M |
| Sirlane Alves Da Cruz | 139617213 | Maria Do Espirito Santo Alves | 11/03/1984 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | F |
| Edna Maria Rodrigues Da Silva | 79150608215 | Maria Da Gloria Rodrigues Da Silva | 12/06/1980 | Comorbidades | 2022-07-08t00:00:00.000z | Hipertensão | F |
| Raimundo Ericelio Gomes De Lima | 61617318272 | Alzira Lima De Araujo | 30/07/1961 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | M |
| Edith Gabriele Barbosa Maia | 7876779220 | Maria Inacia Maia Barbosa | 15/05/2015 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | F |
| Maria Angelina Da Silva De Souza | 2511072211 | Maria Nilza Nogueira Da Silva | 10/10/1990 | Comorbidades | 2022-07-08t00:00:00.000z | Hipertensão | F |
| Joao Vieira Xavier | 51954370253 | Maria Vieira Xavier | 23/02/1978 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | M |
| Silvani Da Costa Vieira | 95020063215 | Antonia Da Costa Avelino | 12/07/1987 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | F |
| Emanuele Gomes Da Silva | 9133788286 | Francilene Da Silva Gomes | 13/04/2017 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | F |
| Marcia Barroso De Lima | 4166709208 | Eucirene Gomes Barroso | 13/03/2000 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | F |
| Isabele Barbosa Maia | 3262557293 | Maria Inacia Maia Barbosa | 06/08/2011 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | F |
| Creucione Lima De Lima | 4159414230 | Yolanda Gonzaga De Lima | 05/05/1999 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | M |
| Miria Ferreira Fiesca | 79104770234 | Lucita Fiesca De Almeida Silva | 08/10/1983 | Trabalhadores Da Educação | 2022-07-08t00:00:00.000z | Ensino Básico | F |
| Cristiano Rosalino Da Silva | 58106596249 | Domitila Feitoza | 23/04/1951 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 65 A 69 Anos | M |
| Willian Farias | 8441718245 | Maria Jose Da Silva Farias Filha | 28/04/2011 | | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | M |
| Alessandro De Lima | 8878069299 | Marcia Barroso De Lima | 22/05/2015 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | M |
| Rosiete Pinheiro Evangelista | 83400273287 | Teresa Sombra Pinheiro | 29/03/1970 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | F |
| Raimundo Paulino Neto | 2739636270 | Maria Da Silva Paulino | 15/03/1968 | Comorbidades | 2022-07-08t00:00:00.000z | Hipertensão | M |
| Matheus Da Silva Macedo | 8673523290 | Karoline Gonzaga Da Silva | 30/06/2017 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | M |
| Ingrid Da Costa Pinto | 8464923260 | Antonia Ivanilda Silva Da Costa | 25/01/2016 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | F |
| Raimundo Jorge Marques Pinto | 78186501215 | Luzia Barbosa Marques | 21/04/1980 | Comorbidades | 2022-07-08t00:00:00.000z | Diabetes Mellitus | M |

| | | | | | | | |
|------------------------------------|-------------|--------------------------------|------------|----------------------------------|--------------------------|-------------------------|---|
| Anthony Nicollas Da Costa Pinheiro | 6040005297 | Sandra Silva Da Costa | 02/07/2015 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | M |
| Raimundo Nonato Cruz Da Silva | 33671281200 | Maria Luiza Vidal | 21/09/1961 | Povos E Comunidades Tradicionais | 2022-07-08t00:00:00.000z | Ribeirinha | M |
| Katia Sao Bneto Viana | None | Raimunda Da Silva De Sao Bento | 16/04/2011 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 5 A 11 Anos | F |
| Elias Torres Maia | 87920123291 | Maria Martins Torres | 10/08/1985 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 18 A 64 Anos | M |
| Eria De Paula Xavier | 7809777262 | Deniza Azevedo De Paula | 10/02/2005 | Faixa Etária | 2022-07-08t00:00:00.000z | Pessoas De 12 A 17 Anos | F |

Prefeito municipal de Itamarati

JOAO MEDEIROS CAMPELO

Secretário municipal de saúde

SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Diretora do hospital

MARCIO GOMES LUNA

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: GTYFMFZTS

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022 DO PRP 084/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de registro de Preço Nº 076/2022. Processo : Nº 084/2022. Pregão Presencial Nº 084/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO; MOBÍLIAS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA SEMSA , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 084/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 27/07/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.636.233/0001-18.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|------|--------|----------|-----------|
| 35 | ESCADINHA DE 2 DEGRAUS EM INOX - Armação em tubos redondos, inox 1" x 1,2 mm, reforçada; Degraus em chapa de aço inox; Pés com ponteiros em borracha; Dimensões: 520mm x 430mm x 500mm. | UNID | 50 | 288,00 | 14.400,00 |
| 40 | BALANÇA DIGITAL 25KG INFANTIL - com Concha Injetada - Capacidades 25 kg, divisões de 5 g; ou 30 kg, divisões de 10 g; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 300 mm injetada em material anti-germes; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático. | UNID | 10 | 816,00 | 8.160,00 |
| 43 | DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA COM TELA COLORIDA E BATERIA RECARREGÁVEL- Com tela em LCD, Com alto falante de ótima performance, transdutor de alta sensibilidade, tela de LCD colorida com modo de visualização numérica de curva e parâmetros do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado proporcionando um tempo maior de funcionamento do aparelho. Entrada para fone de ouvido, USB, carregador de bateria e conexão do transdutor, sinal do som fetal transferido para o computador e gravado por um gravador de som. - Frequência ultra-som: 2 MHz +/- 10% - Intensidade ultra-som: <10 mW / cm ² - Bateria recarregável Ni-MH DC: autonomia de bateria por 4 horas e indicador de carga - Fonte de alimentação :AC 220 / 110V, 50 / 60Hz - Dimensões: 135 × 100 × 55mm - Display: 65 × 50mm LCD - Resolução FHR: 1bpm - Precisão FHR: ± 1bpm - Consumo de energia: <2W - Gama FHR medição: 50 ~ 240bpm - Peso: 650g Conteúdo da Embalagem - Monitor; - Sonda (transdutor) de 2 MHz; - Bateria Ni-MH; - Carregador bivolt. | UNID | 30 | 1.472,00 | 44.160,00 |
| 48 | KIT COMPLETO LARINGOSCÓPIO LED + LÂMINAS CURVAS 0 1 2 3 4 5. Cabo Para Laringoscópio Standard Médio; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Acabamento estriado; Tamanho: Médio. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes; Acompanha lâmpada. Alimentação: 02 Pilhas Lâmina Curva nº0 Neonatal; Lâmina Curva nº1 Infantil; Lâmina Curva nº2 Criança; Lâmina Curva nº3 Adulto Médio; Lâmina Curva nº4 Adulto Grande; Lâmina Curva nº5 Adulto Grande. | KIT | 10 | 768,00 | 7.680,00 |
| 50 | NEGATOSCÓPIO ULTRA SLIM LED PANORÂMICO - Material: Acrílico Área visível: 260 x 150 mm; Dimensão do produto: 290 x 180 x 7 mm; Dimensão da embalagem: 300 x 200 x 50 mm; Peso do produto: 625 g; Peso do produto embalado: 1,0 kg; Alimentação: 127/220 VAC (bivolt automático); Iluminância: De até 6000lux, sem área de sombra; Frequência: 50/60 Hz; Cores opcionais: Preto ou branco; Consumo: 12W | UNI | 30 | 592,00 | 17.760,00 |
| 51 | NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR 4 SAIDAS COM SUPORTE E COM RODIZIO - 01 Aparelho Compressor; 04 Máscara adulta; 04 Máscara infantil; 04 Copos modelo turbo capacidade 10ml cada; 04 Mangueira de PVC atóxico com 1,5 metros, encaixe e rosca; 01 Folheto com manual de instruções; 01 Relação de Assistências Técnicas Autorizadas; 01 Cabo de força. Tensão: 127 / 220V~Bivolt automático Plugue 3 pinos; Frequência: 60 Hz; Fusível: 5 A - Ação rápida - 2 cm; Proteção térmica: <150°C; Compressor: Pistão oscilante (isento de óleo); Potência nominal total: 150W ou 1/5CV; Pressão máxima: >30 PSI; Corrente elétrica nominal total: >127V: < 1,4A; Tempo de Nebulização: em torno de 15 minutos | | | | |

| | | | | | |
|--|--|------|----------|-----------|------------|
| (para 5ml) podendo variar dependendo do medicamento a ser utilizado; Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de classe I; Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de tipo B; Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPXO. | UNID | 10 | 2.320,00 | 23.200,00 | |
| 54 | BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO TOTALMENTE INOX - Base em inox, haste regulável em aço inox, concha em chapa curva de aço inox. Altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,14m. Medidas da embalagem: 0,92 x 0,39 x 0,39. Cubagem : 0,1399 M ³ Peso: 4kg. | UNID | 10 | 256,00 | 2.560,00 |
| 57 | BIOMBO PLUMBIFERO - Chumbo 1mm Reto C/ Visor (210cm X 100cm) | UNID | 15 | 5.552,00 | 83.280,00 |
| 59 | AVENTAL ODONTOLOGICO INFANTIL - para proteção do paciente infantil, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm,proteção adicional na região da tireóide acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro, dimensões 60x45cm | UNID | 15 | 608,00 | 9.120,00 |
| 60 | MICROSCOPIO - Sistema ótica infinita (cfi 60), distância para focal de 60mm, correção de aberrações acromáticas, esféricas e tratamento antifungo. - Estativa construída em material resistente a corrosão e ao uso intenso, com formato que aumentem a estabilidade do conjunto e sua imunidade a vibrações e trepidação. - Platina dotada de pinças duplas de fixação de lâminas com charriot graduado (vernier); lâmpada de halogênio de 6V/20W ou 6V/30W sistema de refoco que permite ao usuário trocar a lâmina sem necessidade de retoque manual para obtenção de foco. dispositivo de trava anti quebra lâminas; - revólver para 04 objetivas com inclinação inversa (para trás) tubo binocular ou trilocular | UNID | 10 | 19.800,00 | 198.000,00 |
| 61 | Instrumento para análise quantitativa e qualitativa de fluidos corporais, como sangue, urina, muco nasal e plasma para monitorar ou diagnosticar parâmetros aplicado a sorologia, imunoquímica, endocrinologia, emergencia, entre outros. Instrumento com funcionamento optoeletrônico que utiliza um método de medição baseado na refletância para avaliar a intensidade dos raios fluorescentes ou visíveis na tira teste, um algoritmo específico para determinar os resultados quantitativos ou qualitativos. Resultados são exibidos na tela LCD gráfica e podem ser transferidos via bluetooth/dongle ou impressos por meio de impressora externa. As análises podem ser realizadas teste a teste ou em série. Instrumento utiliza dispositivos testes com QR code sensibilizados com antígenos ou anticorpos e marcador európio. Acompanha set de calibradores, cabos de força e adaptador. Alimentação elétrica sistema bivolt ou funcionamento por pilhas. Memória para | | | | |

| | | | | | |
|---|---|-----|-----------|------------|-----------------------|
| até 1.000 testes. Instrumento possui porta de comunicação para PC, impressora e adicionais. Peso: 0.7kg Dimensões: 105x135x100mm. | UNID | 15 | 10.800,00 | 162.000,00 | |
| 71 | APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO (C/ESFIG.+ EST+TERMOMETRO DIGITAL.) MANUAL COM BRAÇADEIRA DE METAL OBESO | KIT | 35 | 152,00 | 5.320,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 575.640,00 |

2 – E.R.M COMERCIO E SERVICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.597.128/0001-08.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|------|--------|----------|------------|
| 4 | APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000btus - Com Serpentinhas de Cobre e Condensadora horizontal (quadrada); Temperatura: frio; Tipo: Split Hi-Wall; Gás Ecológico R-410A; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) CLASSE A; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) CLASSE A, sistema de filtragem de ar, monofásico 220V/60Hz, refrigerante ecológico R-410A, controle remoto sem fio com opção de velocidades, indicação de temperatura no controle remoto, distribuição de ar com oscilação automática (swing), condensador com descarga horizontal, unidade interna e externa da mesma marca, condensadora e evaporadora com serpentinas de cobre, nível de eficiência energética maior ou igual a 3,23 W/W. Classe A de Eficiência Energética . | UNID | 100 | 2.268,41 | 226.841,00 |
| 13 | MESA RETANGULAR - Para reunião tampo 36 mm medindo 200x,90x75 marca beira alta, com 05 cadeiras. | UNID | 15 | 1.546,13 | 23.191,95 |
| 17 | CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - em polipropileno estrutura metálica pintura epóxi po, cor a definir. | UNID | 250 | 292,95 | 73.237,50 |
| 18 | ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS COM CHAVE - Estrutura em chapa nº16 (1,50mm); - Fundo e teto em chapa nº22 (0,75mm); - Base em tubo 30x30x1,20 com ponteiros de borracha; - Porta, laterais e 4 prateleiras em vidro transparente de 3mm; - Pintura eletrostática; Dimensões do Armário: 0,65Lx0,40Px1,45A m. | UNID | 25 | 1.985,55 | 49.638,75 |
| 31 | MESA MAYO AUXILIAR - Clínica - Rodízios: Armação tubular com rodízios de 2 totalmente de inox altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima aproximadas 0,77m; Altura máxima aproximadas 1,25m; Dimensões aproximadas da bandeja: 43cm de comp. x 30,5 cm de larg; Medidas da embalagem 0,73 X 0,50 X 0,58. | UNID | 15 | 585,90 | 8.788,50 |
| 36 | HAMPER - SUPORTE EM INOX COM SACO HAMPER DE 150 LITROS; - - Armação Tubular em Inox; - Saco em Forte Tecido de Algodão Crú; - Pés com Rodízios; - Capacidade Aproximada 150 Litros. | UNID | 10 | 481,74 | 4.817,40 |
| 45 | LANTERNA CLÍNICA LED - Com Bolsa para acondicionamento. | UNID | 20 | 121,72 | 2.434,40 |
| 55 | REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDRIÁTICO (AMBU) - Com balão auto-inflável em SILICONE e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, acompanha: 01 máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho INFANTIL; Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; Válvula de escape (pop-off); Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector; Acondicionado em maleta | UNID | 10 | 214,65 | 2.146,50 |

| | | | | | |
|--------------------|--|------|----|----------|-----------------------|
| 56 | REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - Balão auto-inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, Acompanha: 01 máscara com bojo transparente e coxim em SILICONE tamanho ADULTO; Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; Válvula de escape; Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio e extensão com conector; Acondicionado em maleta . | UNID | 10 | 225,94 | 2.259,40 |
| 63 | BANHO MARIA DIGITAL UNIVERSAL - Cuba em plástico de alta resistência - temperatura até 70°C para 72 tubos de até 13 mm capacidade 72 tubos de até 13 mm eletrônica microprocessado com termômetro digital programável até 70 °C escala de 1 em 1. Diferencial de temperatura, 0,25°C mantém na memória o valor ajustado. Cuba e tampa pingadeira em plástico de alta resistência acompanha: estante para 72 tubos manual de instrução. Voltagem: 110 ou 220 v capacidade total de cuba 5,5 litros capacidade para aquecimento até acima do sensor 3.5 litros | UNID | 3 | 1.438,06 | 4.314,18 |
| 65 | GLICOSÍMETRO - Tipo eletrônico; Visor digital, com intervalo de leitura de 20 a 500mg/dl e faixa de hematócrito de 20 a 60%, leitura de no máximo 10 segundos; Memória para registro dos resultados com data, hora e faixa de medição, com possibilidade de transferência de dados da memória através do cabo de conexão. Acompanha: capa de proteção. Fonte de Alimentação: bateria. | UNID | 15 | 75,02 | 1.125,30 |
| 70 | APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO (C/ESFIG.+EST+TERMOMETRO DIGITAL.) MANUAL COM BRAÇADEIRA DE METAL ADULTO | KIT | 70 | 131,29 | 9.190,30 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 407.985,18 |

3 – WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.119.265/0001-06.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|---|------|--------|----------|-----------|
| 26 | BIOMBO DUPLO PINTADO SEM RODAS - Estrutura tubular em aço redondo; cortinas em TECIDO branco ou cor a definir; Pés com ponteiros plásticos; Pintura eletrostática a pó epoxi. DIMENSÕES: Largura Aberto: 1,25m; Largura Fechado: 0,66m; Altura: 1,77m; Comprimento: 0,50m. | UNID | 20 | 672,38 | 13.447,60 |
| 28 | MACA DE EXAME CLINICO ADULTO Até 200kg - Maca de Exame Clínico Adulto - Estrutura tubular reforçada em aço; Pintura epoxi; Cabeceira reclinável em 4 posições; Leito estofado com espuma D23; Pés com ponteiros; Dimensões: 1,85m comprimento x 0,70m largura x 0,80m altura, cor a definir. | UNID | 30 | 949,25 | 28.477,50 |
| 33 | MESA AUXILIAR - Tampo e prateleira inferior em chapa de aço inox. Pés em tubo redondo de 1" em aço inox. Acompanha rodízios com freio. Medidas 80 x 120 x 50 cm (alt x comp x lar). | UNID | 35 | 1.650,00 | 57.750,00 |
| 38 | FOCO AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS COM ESPELHO - Com haste superior flexível e cromada; Pedestal com haste inferior pintada; Altura variável entre 100 a 150 cm; Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz; Lâmpada de Led (luz fria e branca); Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado; | UNID | 30 | 817,55 | 24.526,50 |
| 44 | DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL COM BATERIA RECARREGÁVEL - Transdutor de alta sensibilidade; - Compacto, leve e fácil operação; - Alto-falante | | | | |

| | | | | | |
|---|---|------|----------|-----------|-----------|
| de alta performance; - Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; - Design ergonômico e compartimento para transdutor; - Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; - Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; - Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt); - Sensibilidade a partir de 10-12 semanas. Características: - Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas; Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; Peso: aprox. 200g. Bivolt (acompanha carregador). Performance FHR: Faixa de Medição: 50-240 bpm; Resolução: 1bpm; - Precisão: ± 1 bpm; Saída de Energia: 20mW. Transdutor: - Frequência Nominal: 2.0MHz; Frequência de Operação: 2.0MHz $\pm 10\%$; P-: <1Mpa; lob: <20 mW/cm ² ; Ispta: <100 mW/cm ² ; Intensidade de Saída de ultrassom: Isata <10 mW/cm ² ; Área de radiação Efetiva do transdutor: 154mm ² . | UNID | 30 | 1.118,26 | 33.547,80 | |
| 46 | TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA COM CABO EXTENSOR - Instrumento de medição precisa da temperatura externa e interna, assim como suas máximas e mínimas - Medição rápida da temperatura; - Visor de cristais líquidos (LCD) de 3 dígitos de fácil leitura em dois mostradores; - Alarme Sonoro (de 1 em 1 minuto); - Cabo extensor 1,80 m; - Alta precisão de medição; - Intervalo de medição: escala -50°C a +70°C; - Escala Interna: -20+70°C; - Escala Externa: -50+70°C; - Resolução: 1°C / 1°F; - Precisão: $\pm 1^\circ\text{C}$ / $\pm 1^\circ\text{F}$; - Alimentação: 01 Pilha AAA (não inclusa); - Medidas aproximadas (AxLxP): 110x70x20mm; | UNID | 80 | 90,38 | 7.230,40 |
| 47 | TERMÔMETRO CAPELA DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA - Faixa de medição: -10 a 50°C, Resolução: 0.1°C, Exatidão: $\pm 1^\circ\text{C}$, Tipo de sensor: NTC, Dimensões: 132 x 63,5 x 30,5 mm, Seleção °C / °F, Registro de máxima e mínima. | UNID | 50 | 206,03 | 10.301,50 |
| 52 | SELADORA PEDAL 40CM -Área de selagem 400mm Voltagem 112/220 (bivolt); Largura 400mm; Profundidade 240mm; Altura 1000mm | UNID | 10 | 1.580,00 | 15.800,00 |
| 64 | KIT OXIGÊNIO PORTATIL - com cilindro de Alumínio 5 litros + Carrinho + Carga de O2 - CONTENDO: 1 Cilindro de O2 alumínio 3 litros; 01 Carga de O2 (cilindro vai carregado sistema pronto para uso); 01 Suporte de Cilindro; 01 Regulador de Pressão Fixa; 01 Fluxômetro; 01 Máscara de O2; Umidificador; cateter nasal | UNID | 10 | 3.855,29 | 38.552,90 |
| 69 | CADEIRA DE RODAS MANUAL DOBRÁVEL ADULTO - Em aço cromado, rodas de borracha de no mínimo 24" diâmetros para as traseiras e 06" diâmetros para as dianteiras; com freio bilaterais; com apoios em poliuretano de ante-braço fixo; com apoios para os pés dobráveis; com apoio (faixa) para | | | | |

| | | | | | |
|---|------|----|--------|-----------|-----------------------|
| panturrilha, assento e encosto com costura reforçada, em nylon ou courvin na cor preta. Peso suportado até 100Kg. | UNID | 15 | 793,14 | 11.897,10 | |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 241.531,30 |

4 – JFB COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.434.440/0001-40.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|------|--------|----------|------------|
| 1 | APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO DE 36.000BTU's EM 220Vca. Convencional; Condensadora modelo ciclone; Serpentina de cobre; Sem placa externa medidora de tenção na condensadora; Capacidade (BTU/h) 36.000; Piso teto Voltagem (V) 220 220; Ciclo Frio; Código Evaporadora 42XQW36S5; Condensadora 38CCU036515MS; Código EAN; Evaporadora 7898554874542; Condensadora 7898554872364; Medidas do Produto (LxAxP cm), Evaporadora 119,5 x 23,3 x 62,8, Condensadora 62,3 x 75,9 x 62,3 62,3; Peso Líquido (kg) Evaporadora 30,7 kg, Condensadora 49 kg; Fluido Refrigerante R-410A; Velocidades 4 (Alta, Média, Baixa e Automático); Compressor Rotativo Rotativo Duplo; Classificação Energética B; Frequência (Hz) 60; COP 3,03; Consumo (kWh/mês) 73,08; Potência Nominal (W) 3.480 Vazão de Ar (m3/h) 1.360 ; Renovação de Ar Opcional; Design Diferenciado Sim; Fase Monofásico Monofásico. | UNID | 30 | 9.870,00 | 296.100,00 |
| 2 | APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000btus - Com Serpentinhas de Cobre e Condensadora horizontal (quadrada); Temperatura: frio; Gás Ecológico R-410A; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) CLASSE A; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) CLASSE A, sistema de filtragem de ar, monofásico 220V/60Hz, refrigerante ecológico R-410A, controle remoto sem fio com opção de velocidades, indicação de temperatura no controle remoto, distribuição de ar com oscilação automática (swing), condensador com descarga horizontal, vazão de ar da evaporadora maior ou igual a 1000 m³/h, unidade interna e externa da mesma marca, condensadora e evaporadora com serpentinhas de cobre, nível de eficiência energética maior ou igual a 3,23 W/W. Classe A de Eficiência Energética . | UNID | 20 | 7.377,00 | 147.540,00 |
| 3 | APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000btus - Condensadora quadrada; Serpentina de cobre; Sem placa externa medidora de tenção; Quantidade mínima de tubulacao para instalacao 2 mt; Com protecao nas valvulas de servico; Série: ECO GARDEN. Modelo: GWH24QE-D3NNB4B; Modelo da unidade interna (Evaporadora): GWH24QE-D3NNB4B/I, Modelo da unidade externa (Condensadora): GWH24QE-D3NNB4B/O; Tipo: Split Hi-Wall; Tipo de Tecnologia: ON-OFF (Convencional); Ciclo: Quente/Frio; Cor da Evaporadora: Branco; Alimentação elétrica: 220 V~ monofásico Frequência: 60Hz; Capacidade de refrigeração em (kW) BTU/h: (7,03) 24.000; Capacidade de aquecimento em (kW) BTU/h: (7,03) 24.000; Classificação INMETRO/PROCEL: A; Classificação de eficiência energética EER(W/W): 3,24; Modelo de controle remoto: YB1FA; Potência elétrica de refrigeração/aquecimento : 2.170W / 1.950W; Corrente elétrica de refrigeração/aquecimento : 10A / 8,9A; Potência elétrica nominal de refrigeração/aquecimento : 3.000W /3.000W; Corrente elétrica nominal de refrigeração/aquecimento : 16A / 16A; Vazão de | | | | |

| ar [T/A/M/B]: 1200/1050/900/750 (m³/h); Grau proteção IP (Unid. Int/Ext.): IPX0/IPX4; Classe de Isolação: I; Bitola mínima do cabo: 2,5mm². | UNID | 50 | 5.500,00 | 275.000,00 | |
|---|--|------|----------|------------|-----------|
| 5 | GELADEIRA 280 LITROS - Apresentação: Com 1 porta (congelador e refrigerador), Degelo automático, pés niveladores, Capacidade total entre 280l Cor: IBranca, Alimentação: compatível com rede 110V. | UNID | 15 | 2.350,00 | 35.250,00 |
| 6 | GELADEIRA EM INOX: Apresentação: Com 2 porta (congelador e refrigerador), Degelo automático, pés niveladores, Capacidade total entre 340 a 380lt Cor: INOX, Alimentação: compatível com rede 110V, Características Adicionais: garantia de 01 (um) ano e assistência técnica em Manaus | UNID | 7 | 5.326,40 | 37.284,80 |
| 7 | FREEZER HORIZONTAL COM 2 Portas - acima de 534 litros - Serpentina 100% Cobre - Certificados Portaria 371 do INMETRO e ISO9001 - Gás 100% Ecológico, Voltagem 110V ou 220V | UNID | 5 | 5.500,00 | 27.500,00 |
| 8 | REFRIGERADOR EXPOSITOR ACIMA DE 450 LITROS COM CONTROLADOR ELETRONICO 220V - Cor a Definir; Faixa de Temperatura (°C) +2 a +8°C; 3 Prateleiras Reguláveis; com termometro; Pintura em Poliéster; Isolação de Poliuretano; Porta Vidro. | UNID | 15 | 6.200,00 | 93.000,00 |
| 9 | BEBEDOURO DE COLUNA - Material: gabinete em aço. Acabamento: pintado, tratado com substância anti-corrosiva e pintura eletrostática. Aplicação: para garrafão de 20 litros, dotado de uma torneira para água natural e uma para água gelada. Cor: branca, Voltagem: 110/220 V. Material Depósito: plástico resistente atóxico. | UNID | 20 | 849,00 | 16.980,00 |
| 10 | FOGÃO 05 BOCAS - Cor Inox Com Mesa De Vidro E Turbo Chama, Trempe Duplas de Ferro Fundido, Touch Timer, Mesa de Vidro, Temperatura máxima (°c) 280, Capacidade forno a gás (l) 96. | UNID | 7 | 1.822,40 | 12.756,80 |
| 11 | FOGÃO 04 BOCAS - Cor BRANCO • Mesa totalmente selada com a trempe encaixada, sem furação de guia • Manipuladores ergonômicos • Puxador em tubo metálico • Forno com tecnologia de esmaltação • Grade forno removível • Forno com 50 litros• Tampa de vidro temperada | UNID | 10 | 1.300,00 | 13.000,00 |
| 14 | MESA PARA REUNIÃO REDONDA - Tampo em madeira mdp 18 mm cor carvalho medindo 120x75 estrutura metálica pintura epóxi po marca beira alta, com 04 cadeiras. | UNID | 10 | 1.850,00 | 18.500,00 |
| 16 | CADEIRA TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO - fabricada em polipropileno preto assento com almofada base giratória com 05 rodízios de nylon, cor a definir. | UNID | 130 | 420,00 | 54.600,00 |
| 19 | ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS COM TRANCA - Tamanho: (1627×750), Pés Reguláveis, 03 Bandejas Internas, | | | | |

| | | | | | |
|---|---|------|--------|-----------|------------|
| Chapa 26 e 24, Pintura Eletrostática, possuir 2 portas de abrir com 4 reforços internos, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, possuir sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm.,com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica com chave, cor a definir. | UNID | 100 | 751,47 | 75.147,00 | |
| 20 | ARQUIVO EM AÇO com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício, com porta-etiqueta e puxadores estampados na parte superior das gavetas, cores a escolher, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas sistema deslizamento das gavetas por patins nylon, Deslizar por trilhos corrediças com esferas, ter Porta etiquetas estampado na frente da gaveta. Dimensões Produto (A x L x C) 136,2x47,0x57,0cm | UNID | 70 | 936,35 | 65.544,50 |
| 21 | ARMARIO ALTO - com 02 portas baixa de abrir com dobradiças de ferro com pressão, com chaves, 3 prateleiras internas; medindo 1,60 x 0,80 x 0,40 (altura x largura x profundidade), em madeira MDP 18mm, cor carvalho marca beira alta. | UNID | 35 | 614,53 | 21.508,55 |
| 22 | BALCÃO BAIXO - com 02 portas de abrir com dobradiças de ferro com pressão; com chaves; 1 prateleira interna; medindo 0,75 x 0,80 x 0,40 (altura x largura x profundidade), em madeira mdp na cor cinza marca beira alta, cor a definir. | UNID | 35 | 318,74 | 11.155,90 |
| 23 | ESTANTE DE AÇO COM PAINEL DE FUNDO - com resistência, tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi aplicado no armário; Pintura texturizada; para armazenar objetos diversos e documentos; Possuir 6 prateleiras em aço. Medidas aproximadas Largura 1,0 metro x Profundidade 0,45cm X Altura 2,0 metro. | UNID | 50 | 1.200,00 | 60.000,00 |
| 24 | ESTANTE COM GAVETAS PLASTICAS MODULAR COM 88BINS NUMERO 04 - Pintura Epóxi, para armazenar objetos diversos, possuir vários níveis de gavetas. Tamanho 1,00 x 1,50 com 11 travessas com 8 caixas bin numero 04, na cor a definir. | UNID | 15 | 1.150,00 | 17.250,00 |
| 25 | GAVETA PARA ESTANTE BIN N.04 - cor a definir tamanho: Largura: 11,5 cm X Altura: 9 cm X Profundidade: 18,8cm | UNID | 700 | 190,00 | 133.000,00 |
| 27 | MESA GINECOLÓGICA COR A DEFINIR COM BALCÃO EM MDF - Com uma estrutura em madeira com revestimento interno e externo em laminado decorativo, mais conhecido como MDF, reverstimetno em courvin a definir. Possuir 4 gavetas, 2 portas e 1 prateleira interna. O leito é estofado com espuma D33 com revestimento em courvin, juntamente com os porta coxas que contam também com regulagem de altura e ângulo, com gaveta para escoamento de líquidos em aço inox, | | | | |

| | | | | | |
|--|--|-------|----------|-----------|-----------|
| capacidade 120kg, altura 90cm, largura 60cm, comprimento fechado 1,25m e aberto 1,80m. | UNID | 15 | 2.960,00 | 44.400,00 | |
| 29 | POLTRONA PARA AMAMENTAÇÃO COM PUFF COR A DEFINIR - Madeira; Revestimento em Corino; Espuma em Poliuretano D20/D23; Percintas Elásticas de 50 mm; Poltrona com balanço em madeira com molas parafusadas; Madeira com imunização contra mofo, cupim e microrganismos; suportar até 150 kg. | UNID | 5 | 850,00 | 4.250,00 |
| 30 | SUPORTE PARA SORO ALTURA REGULÁVEL INÓX TOTAL 4 PÉS S/RODAS - Confeccionado todo em aço inóx (base e suporte); - Suporte de soro com altura regulável, base em nylon injetado; - Altura regulável por manopla rosqueável confeccionada em PVC; - Coluna central e haste de altura com 4 ganchos totalmente em aço inox; Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m. | UNID | 20 | 288,00 | 5.760,00 |
| 32 | CAIXA PARA PEQUENAS CIRURGIAS - cabo de bisturi nº:03; gancho gilles delicado; pinça pean 14cm; pinça mosquito curva 12cm; tesoura iris faceta curva ponta fina 11cm; porta agulha mayo hegar videa 12cm; pinça adson dente de rato 12cm; pinça adson serrilhada 12cm; porta agulha mayo hegar com videa 14cm; tesoura mayo reta 15cm; estojo de inox perfurado 20x10x03cm. | CAIXA | 15 | 4.766,99 | 71.504,85 |
| 37 | LIXEIRA em Inox com Pedal e Balde, 20 litros, 30 x 46 c,m, Aço Inox. | UNID | 70 | 250,00 | 17.500,00 |
| 41 | BALANÇA DIGITAL PORTATIL PARA PESAR BEBÊS - com alça para pesagem, Corpo em ABS injetado . Função TARA sucessiva para até 100% da capacidade. Acompanha acessório suporte tipo "cegonha" para pesar bebês entre 0 e 2 anos, e suporte tipo "suspensório" para pesar crianças entre 2 e 5. Incluso 1 bateria. | UNID | 200 | 240,00 | 48.000,00 |
| 62 | Instrumento para análise quantitativa e qualitativa de fluidos corporais, como sangue, urina, muco nasal, soro e plasma para monitorar ou diagnosticar parâmetros aplicado a sorologia, imunquímica, endocrinologia, emergencia, entre outros. Instrumento com funcionamento optoeletrônico que utiliza um método de medição baseado na refletância para avaliar a intensidade dos raios fluorescentes ou visíveis na tira teste e um algoritmo específico para determinar os resultados quantitativos ou qualitativos. Apresenta 24 posições, realiza 70 teste/hora. Resultados são exibidos na tela LCD touch screen e podem ser transferidos para o Sistema Informático do Laboratório por sistema LIS ou impressos automaticamente por impressora interna. As analises podem ser realizadas teste a teste ou em série. Instrumento utiliza dispositivos testes com QR code sensibilizados com antígeno ou anticorpos | | | | |

| | | | | | |
|--|--|------|-----------|------------|-------------------------|
| e marcador európio. Acompanha set de calibradores, cabo de força e adaptador. Alimentação elétrica sistema bivolt. Memória por até 5.000 testes. Instrumentos possui 4 saídas USB, LAN e adicional. Peso 20kg. Dimensões: 510x566x297mm. | UNID | 4 | 59.712,00 | 238.848,00 | |
| 66 | ESTADIÔMETRO MÓVEL - Dados técnicos Faixa de medição em cm: 20 - 205 cm; Faixa de medição em inch: 8 - 81 "; Graduação: 1 mm / 1/8 inch; Medida (L x A x P): 328 x 2145 x 574 mm , 12,9 x 84,4 x 22,6 inch; Peso líquido: 3,6 kg , 7,9 lbs; Funções: Medição móvel. | UNID | 10 | 470,40 | 4.704,00 |
| 72 | APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO (C/ESFIG.+EST.+TERMOMETRO DIGITAL) MANUAL COM BRAÇADEIRA DE METAL PEDIÁTRICO | KIT | 35 | 129,28 | 4.524,80 |
| 73 | KIT PORTA COPOS DESCARTAVEIS CAFÉ E AGUA SUPORTES AUTOMATICO - Possibilitar a retirada de 01 copo por vez, atender a necessidade para copos descartáveis de cafe de 50 e 80 ml. e de agua de 150, 180 e 200ml. | KIT | 25 | 185,00 | 4.625,00 |
| 74 | LIXEIRA DISPENSADOR COPOS DESCARTAVEIS EM PVC DUPLO - Água E Café - Tubos em PVC; 69 cm de altura; Água: 8cm de Diâmetro; Capacidade 180 Copos de 200ml; - Café: 5,5cm de Diâmetro; Capacidade 220 Copos de 50ml. | UNID | 25 | 135,00 | 3.375,00 |
| 75 | KIT DISPENSER - Dispenser Saboneteira / Álcool Gel + 1 Porta Papel Toalha Branco - SABONETEIRA: POSSUIR RESERVATÓRIO PRÓPRIO para abastecimento de até 400ml de Sabonete Líquido / Álcool gel. TOALHEIRO: Uso com papel interfolhado de qualquer marca de papel existente no mercado; possuir sistema de trava inteligente para abertura da tampa; com visor central transparente; com serrilha nas extremidades da saída do papel para facilitar o corte. | KIT | 50 | 85,00 | 4.250,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 1.862.859,20 |

5 – K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL |
|--------------------|---|------|--------|----------|-----------------------|
| 39 | BALANÇA DIGITAL LED ATÉ 200KG - Divisões de 100 g; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Plataforma: 340 x 390 mm; Estrutura em chapa de aço carbono; Pintura Poliéster a pó na cor branca; Tapete Adesivo em PVC. Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. | UNID | 15 | 1.800,00 | 27.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$. 27.000,00 |

6 – AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.094.501/0001-69.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|---|------|--------|----------|-----------|
| 12 | MESA TIPO ESCRIVANIA - Com 02 gavetas com chaves tampo em madeira mdp 18 mm cor carvalho medindo 120x60x75 estrutura metálica pintada em epóxi pó bordas protetoras em PVC. | UNID | 90 | 638,00 | 57.420,00 |
| 15 | LONGARIANA 04 LUGARES - em polipropileno na cor a definir. | UNID | 45 | 924,00 | 41.580,00 |
| 34 | CARRO DE CURATIVO INOX - Construído em aço inox; Com duas prateleiras e suporte para balde e bacia; Dimensões: 0,45 x 0,75 x 0,80. | UNID | 10 | 1.078,00 | 10.780,00 |
| 42 | BALANÇA DIGITAL ADULTO - Balança Digital equipada com sensor de alta precisão para medição. Com plataforma segura de vidro temperado, capacidade 180Kg, graduação 0,1 Kg, ativação automática ao subir na balança, função de desligamento automático. | UNID | 200 | 132,11 | 26.422,00 |
| 49 | OFTALMOSCOPIO - Para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares, para diagnosticar doenças como glaucoma e catarata, além de lesões, tumores na retina e teste do olhinho em recém nascidos. | KIT | 10 | 730,40 | 7.304,00 |
| 53 | CADEIRA GIRATÓRIA TIPO MOCHO - COR A DEFINIR, Capacidade de carga de até 120 Kg; - Espuma injetada de alta densidade; -Anatômico com acabamento em Courino; -Regulagem de altura a gás (43,0 cm a 53,0 cm) -Base em Aço com acabamento em Polipropileno de alta resistência; -Rodízios duplos de dupla rodagem (Nylon industrial); -Fácil montagem, sem necessidade de técnico especializado; | UNID | 10 | 616,00 | 6.160,00 |
| 58 | AVENTAL ODONTOLÓGICO ADULTO - para proteção do paciente, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, proteção adicional na região da tireóide de 0.50mmpb, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro, dimensões 76x60cm. | UNID | 15 | 800,80 | 12.012,00 |
| 67 | CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - Capacidade Máxima de Peso: 160Kg.Fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo reforçado com lona e cintas tensoras ,com almofada de 4cm e encosto duplo almofadado;Protetor de roupa com abas;Dobrável em "X" Duplo tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral;Freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 8 pontos de fixação;Apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado;Apoios para os pés removíveis com eixo quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado;Apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5cm de largura;Rodas dianteiras aro 6" raiada em nylon com pneu maciço e rolamento duplo blindado nas rodas e no eixo vertical, fixados com porca travante;Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com 8 raias com pneus infláveis e rolamentos blindados duplo com sistema quick com placa de regulagem horizontal;Barra de reforço no quadro e caixa de rolamento;Garfo em alumínio;Pintura epóxi texturizada (eletrostática) | UNID | 10 | 4.224,00 | 42.240,00 |
| 68 | CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - Dobrável em sistema "X" simples.Apoio de pé desmontável, rebatível externo, com regulagem de altura. Garfo longo adaptado com roda dianteira de 8". Roda traseira de 24', eixo fixo, pneu maciço antifuro. Estofamentos resistentes e duráveis com fixação em parafusos. Alavanca de freio ergonômica funcional, sistema empurre e trave com alto grau de travamento. Inclui almofada com espuma de boa densidade e capa de tecido impermeável. | UNID | 10 | 3.685,00 | 36.850,00 |

TOTAL GERAL

R\$. 240.768,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: P2VCUU904

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - JUL/2021 A JUN/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2021 A JUN/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------------------|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | JUL/2021 | AGO/2021 | SET/2021 | OUT/2021 | NOV/2021 | DEZ/2021 | JAN/2022 | FEV/2022 | MAR/2022 | ABR/2022 | MAI/2022 | JUN/2022 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) | 451.263,54 | 432.839,56 | 436.169,06 | 439.979,21 | 432.615,37 | 675.669,38 | 490.915,90 | 481.596,57 | 471.123,19 | 479.052,14 | 474.569,24 | 646.154,80 | 5.911.947,96 | 1.393,33 |
| Pessoal Ativo | 451.263,54 | 432.839,56 | 436.169,06 | 439.979,21 | 432.615,37 | 675.669,38 | 490.915,90 | 481.596,57 | 471.123,19 | 477.952,14 | 470.220,91 | 646.154,80 | 5.906.499,63 | 1.393,33 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 378.059,51 | 361.018,97 | 364.484,03 | 368.488,43 | 360.826,39 | 537.471,20 | 410.400,29 | 403.696,26 | 394.082,93 | 399.236,35 | 392.619,62 | 570.034,99 | 4.940.418,97 | 1.393,33 |
| Obrigações Patronais | 73.204,03 | 71.820,59 | 71.685,03 | 71.490,78 | 71.788,98 | 138.198,18 | 80.515,61 | 77.900,31 | 77.040,26 | 78.715,79 | 77.601,29 | 76.119,81 | 966.080,66 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | 4.348,33 | 0,00 | 5.448,33 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | 4.348,33 | 0,00 | 5.448,33 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------------|-------------|
| Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) | 15.494,41 | 2.772,78 | 0,00 | 6.437,77 | 2.389,43 | 7.637,65 | 25.745,72 | 7.584,62 | 2.127,73 | 10.639,85 | 12.495,69 | 983,07 | 94.308,72 | 1.393,33 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 15.494,41 | 2.772,78 | 0,00 | 5.624,99 | 2.389,43 | 5.640,25 | 24.250,45 | 7.584,62 | 2.127,73 | 10.639,85 | 12.495,69 | 983,07 | 90.003,27 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 812,78 | 0,00 | 1.997,40 | 1.495,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.305,45 | 1.393,33 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 435.769,13 | 430.066,78 | 436.169,06 | 433.541,44 | 430.225,94 | 668.031,73 | 465.170,18 | 474.011,95 | 468.995,46 | 468.412,29 | 462.073,55 | 645.171,73 | 5.817.639,24 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 257.287.174,92 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | | | | | | | | | | | | 5.879.986,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | 8.480.259,31 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | | | | | | | | | | | | | 242.926.929,61 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | | | | | | | | | | | | | 5.817.639,24 | 2,39 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 14.575.615,78 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 13.846.834,99 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 13.118.054,20 | 5,40 |

Nota:

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a. Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b. Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

- A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA 081.628.593-49

PRESIDENTE

ANDRIELLY TORRES BARROS

CONTADORA/ CRC-AM 015085/O-1

Publicado por:
Andrew Martins da Silva
Código Identificador: 08UVCLUZX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276, DE 28 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Seção V, artigos 146 à 149, da Lei Municipal nº 243, de junho de 2003,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificações por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva- GTIDE, a servidora abaixo relacionada:

| ITEM | NOME | CARGO | % G.T.I.D.E |
|------|------------------------|-----------------------|-------------|
| 01 | GISELE BERNARDES SILVA | AUX. ADMINISTRATIVO I | 50,0 % |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 28 de julho de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: VNQVEYHDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277, DE 28 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Seção V, artigos 146 à 149, da Lei Municipal nº 243, de junho de 2003,

RESOLVE:

I – Conceder Gratificações por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva- GTIDE, a servidora abaixo relacionada:

| ITEM | NOME | CARGO | % G.T.I.D.E |
|------|------------------------|---------------------------|-------------|
| 01 | ZENA DE SOUZA LAVAREDA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS I | 50,0 % |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA , em 28 de julho de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: WJWDTJYAU

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE TERMOS DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA 003.2022

ERRATA DE EXTRATO DOS TERMOS DE CONTRATOS DA CP 003/2022

No extrato de termo de contrato oriundo da Chamada Pública 003/2022, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, nº 3152 de 07/07/2022, vem retificar o que segue:

onde se lê:

| | | | |
|----------|------------------------------|----------------|--------------|
| 106/2022 | LUCAS SOUSA DE SENA | 930.024.752-20 | R\$ 8.300,00 |
| 108/2022 | MARTA ANTÔNIA DA SILVA GRANA | 959.663.742-87 | R\$ 7.856,00 |

VALOR GLOBAL: R\$ 47.480,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Leia-se:

| | | | |
|----------|------------------------------|----------------|---------------|
| 106/2022 | LUCAS SOUSA DE SENA | 930.024.752-20 | R\$ 9.409,00 |
| 108/2022 | MARTA ANTÔNIA DA SILVA GRANA | 959.663.742-87 | R\$ 12.111,00 |

VALOR GLOBAL: R\$ 52.844,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Ratificam-se os demais termos do extrato.

Silves/AM, 01 de agosto de 2022.

Raimundo Paulino de Almeida Grana

Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Bianca Ferreira Brandão
Código Identificador: 4RMSMP3WH

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022/CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2022/SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2022/CPL

Objeto da Ata: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hotelaria e hospedagem.

| FORNECEDOR: A B DE OLIVEIRA HOTEIS EIRELI, CNPJ 01.482.727/0001-15 | | | | | |
|--|---|-----------------------|-------------------|-------------|--|
| ITEM DO TR | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANTIDADE REGISTRADA | UNIDADE DE MEDIDA | PREÇO UNIT. | |
| 01 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM TV, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO E CAFÉ DA MANHÃ | 600 | DIARIA | R\$ 130,00 | |
| 02 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM TV, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO E CAFÉ DA MANHÃ | 500 | DIARIA | R\$ 170,00 | |
| 03 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO, COM TV, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO E CAFÉ DA MANHÃ | 500 | DIARIA | R\$ 210,00 | |
| 04 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM TV, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO SEM CAFÉ DA MANHÃ | 600 | DIARIA | R\$ 115,00 | |
| 05 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM TV, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO SEM CAFÉ DA MANHÃ | 500 | DIARIA | R\$ 150,00 | |
| 06 | HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO, COM TV, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, BANHEIRO SEM CAFÉ DA MANHÃ | 500 | DIARIA | R\$ 190,00 | |

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, localizada na Rua Leopoldo Peres, S/nº - Centro, Cep: 69.685-000 – Tonantins/AM.

Tonantins/AM, 24 de junho de 2022.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF Nº 276.034.152-68

CONTRATANTE

FORNECEDOR CONTRATADO:

A B DE OLIVEIRA HOTEIS EIRELI

CNPJ 01.482.727/0001-15

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: MGYFDAQED